abril
sexta-feira • edição 1877
Ano 2016



Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

# Prefeitura encerra ciclo de preparatórias ao Orçamento Participativo 2017/2018

Nas plenárias deliberativas do OP, moradores escolhem e votam em 3 demandas para a região e uma para a cidade

### Marco Borba e Vladimir Ribeiro

O ciclo de reuniões preparatórias para o Orçamento Participativo (OP) 2017/2018 de São Bernardo terminou no dia 13. O último de 20 encontros entre moradores e técnicos da Prefeitura, que explicam como funciona o processo participativo e colaborativo de gestão da cidade, aconteceu no Riacho Grande, região conhecida como S. O processo tem continuidade com as plenárias deliberativas, que serão realizadas nas mesmas 20 regiões do município de 2 de maio a 1º de junho. Nesses encontros, os moradores escolhem e votam em três demandas prioritárias para a sua região e uma para a cidade. Os moradores elegem, ainda, conselheiros e representantes regionais.

A professora Luciana Domingues, moradora do Parque Rio Grande, na região S, foi uma das pessoas presentes à última reunião do OP. "Comecei a participar em 2014 e acho importante. É uma maneira de a população se mobilizar e apresentar as principais necessidades de cada bairro", disse.

A reunião preparatória na região Q, no Jardim Silvina, da mesma forma aconteceu nesta semana e contou com a presença de cerca de 200 moradores. A dona de casa Ednalva Gonçalves Vital Amorim, 42 anos, participou do encontro pela primeira vez e prometeu voltar para as plenárias deliberativas. "Vim me informar e me certificar de que a coisa funciona. É bom a gente poder ter essa oportunidade de dizer o que de fato é de interesse da comunidade", opinou.



Plenárias deliberativas ocorrem nas 20 regiões do OP de 2 de maio a 1º de junho

Rede municipal de ensino

# Escolas participam da Olimpíada da Língua Portuguesa

### Niceia de Freitas

As escolas da rede pública de São Bernardo participam mais uma vez da Olimpíada da Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro, concurso bianual de poemas voltado aos alunos do Ensino Fundamental. As inscrições terminam em 30 de abril e a expectativa é que a iniciativa tenha boa adesão pelos alunos da cidade tendo em vista as experiências positivas em edições anteriores. Em 2014, aluno da rede de São Bernardo teve um texto premiado



Participação das escolas contribui para o desenvolvimento do aluno, diz professora

pelo concurso, promovido pelo Ministério da Educação. Este ano, o tema será "O lugar onde vivo". Em 2014, a professora Aldaise Moreira Correa da Costa, da Emeb Suzete Aparecida de Campos, no Riacho Grande, inscreveu Matheus Ryan Santos Duarte, seu aluno. Ele acabou vencendo a Olimpíada escrevendo um texto com o tema "Minha bela cidade".

Os professores poderão inscrever os alunos no concurso, no gênero Poema, pelo site www.escrevendoofuturo. org.br até 30 de abril de 2016.

# **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Processo nº 21059/2016 LEI N° 6.457, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Projeto de Lei nº 22/2016 - Comissão de Finanças e Orçamento

Dispõe sobre o percentual de reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de São Bernardo do Campo e dá outras providências

LUIZ MARINHO Prefeito do Município de São Bernardo do Campo faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei

Art. 1º. Fica assegurada ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a partir de 1 de março de 2016, a reposição das perdas inflacionárias correspondentes a 7.68 (sete inteiros e sessenta e oito centésimos), segundo o INPC - IBGE, correspondente ao período de março de 2014 a fevereiro de 2015

Art. 2°. Fica assegurada ao Prefeito. Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a partir de 1° de marco de 2016, a reposição das perdas inflacionárias correspondentes a 11,08 (onze inteiros e oito centésimos), segundo o INPC - IBGE, correspondente ao período de março de 2015 a fevereiro de

Art. 3º. A somatória das perdas inflacionárias constantes nos artigos antecedentes perfaz um total de 19.61% (dezenove inteiros e sessenta e um centésimos por cento)

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orcamento

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de marco de 2016, quanto ao disposto no art. 1º

> São Bernardo do Campo 14 de abril de 2016 LUIZ MARINHO Prefeito

LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO

Secretária Adjunta Respondendo Interinamente pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR Procuradora-Geral do Municínio JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA

Secretário de Administração e Modernização Administrativa JOSÉ ALBINO DE MELO Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MEIRE RIOTO

Processo nº 45459/2015

DECRETO Nº 19.635, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 928.608,37 (novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito reais e trinta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orcamento vigente

		6. 4	R\$
05.050.3.3.90.14.00.04.122.0015.2212.01	0071-7	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	3.664,00
05.050.3.3.90.33.00.04.122.0015.2212.01	0073-3	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	3.582,00
08.080,3.3.50.43.00.12.361.0048.2020.01	0207-8	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	255.336,92
21.210.3.3.90.14.00.04.122.0040.2100.01	1083-3	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	6.000,00
21.210.3.3.90.33.00.04.122.0040.2100.01	1085-9	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	6.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0001.02	1317-4	Devolução de quantia	2.807,24
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0029.01	1320-5	Indenizações e restituições	651.218,21

das seguintes dotações:

9			R\$
08.080.3.3.50.43.00.12.365.0048.2020.01	0208-6	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	255.336,92
17.172.4.4.90.51.00.26.451.0046.1011.02	0997-3	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligen- te de controle semafórico	2.807,24
21.214.3.3.90.30.00.04.122.0033.2204.01	1161-9	Saúde Ocupacional e Preventiva do Trabalhador	603.464,21
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0085.01	1273-8	Pagamento de Dívida, Encargos e Juros - Linha Camargo II e III	67.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,14 de abril de 2016 LUIZ MARINHO

Prefeito

LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO

Secretária Adjunta Respondendo Interinamente pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR Procuradora-Geral do Município PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orcamento e Planeiamento Participativo Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MFIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 786/94 PORTARIA Nº 9.446, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Indica membros, em substituição, para integrar o Conse-Iho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo - CMAS/SBC, constituído pela Portaria nº 9.380, de 2 de iunho de 2015.

LUIZ MARINHO. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 786/94, resolve

- Designar como membro suplente, Cláudia Maria Poleti Oshiro, em substituição a Camila Hatty Ribeiro de Macedo, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

II - Designar, como membro titular, Reiany Cristina de Oliveira, em substituição a Nathália Almeida Abreu, representante da Secretaria de Governo.

III - Passar à condição de membro titular Alessandra Marília Freitas de Andrade, em substituição a Maria Helena da Silva Martins, representante da Sociedade Civil, do segmento de Trabalhadores. IV - Designar Darlei Valério Martins, como membro suplente, em substituição a Márcio Nóbrega dos Reis, representante da Sociedade Civil, do segmento de Usuários. V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2016 LUIZ MARINHO

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 7756/77 PORTARIA Nº 9.447. DE 12 DE ABRIL DE 2016

> Constitui a Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação

LUIZ MARINHO, Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o que consta no processo administrativo nº 7756/77, e de acordo com o art. 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, resolve:

Ficam nomeadas as funcionárias Maria de Fátima Oliveira Cruz Leal e Maria Helena Negreiros de Oliveira, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Art. 2° Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros do Conselho, no período de 27

Art. 2" Ficial Hallicados (uotos os dios praedados pelos membros do Consumo, no portos so a consumo, no porto so a consumo, no portos so a consumo, no

São Bernardo do Campo,12 de abril de 2016 LUIZ MARINHO Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MEIRE RIOTO

NOME DO SERVIDOR

Processo nº 14542/2001 PORTARIA Nº 9.448, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, e dá outras nrovidências

MATRÍCULA

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto na Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, bem como o art. 1º do Decreto nº 12.860, de 17 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar, na qualidade de autoridade sanitária, no cumprimento da legislação sanitária, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, os sequintes servidores:

Odete Carmen Gialdi		Secretária de Saúde	38.790-4
Débora Cristina Bertus	si	Assessora Técnica	36.210-2
Heloisa Molinari Calde	eron Nascimento	Diretora do Departamento de Administração da Saúde	35.049-0
Andréia de Conto Garb	in	Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias	40.961-1
Edson Massamori Nak	azone	Médico	6.673-6
Ângela Simonetti		Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	39.085-8
Marli Yukie Ariyoshi S	Sanches	Chefe de Seção de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos	41.364-2
Edilson César Dias		Farmacêutico	35.139-9
Francisca Haruko Asar	no Miyashiro	Médica Veterinária	34.677-8
Luciane dos Santos Te	ixeira	Farmacêutica	35.269-6
Priscila Araújo Pinto		Farmacêutica	35.165-8
Talita Vinhoto Massin		Farmacêutica	35.078-3
Cristina da Silva Mari	ns	Chefe da Seção de Vigilância e Fiscalização de Alimentos	32.950-0
Cesar Artur Denari Ma	rsicano	Citotécnico	31.671-1
Cláudio Ferreira		Enfermeiro	22.808-1
Elaine Atanes de Jesu	s	Auxiliar de Enfermagem	27.216-1
Eliana Satie Shibata		Nutricionista	35.080-6
Fernanda Poleto Nishi	waki	Nutricionista	35.043-2
Glória Lucia Almeida 1	eixeira	Farmacêutica	518-0

Vinícius Eduardo Moura 34.589-5 Médico Veterinário Maria do Carmo G. Fernandes Chefe de Secão de Viailância e Fiscalização de Servicos de Saúde A1 0A0-A 24.003-9 Liete Podrinues Mádirn 23 289-2 Maria Ap.de Oliveira D'Onofrio 30.417-2 Enfermeiro Marisa Canova Enfermeiro 27 426-0 Renata Margutti Moldero Folkas 35.048-2 Sandra Regina Maciel de Oliveira Enfermeirn 26 607-3 21.363-0 Candida Rosa Alves Chefe de Divisão de Vigilância Enidemiológica 39.778-7 Anna Lúcia Martins 28.036-6 Andréia Gomes Farias Zamianani Enfermeiro 30.681-5 Fahiana An. Toneto Paniágua Anente de Controle de Zoonose 25.923-0 Chefe de Secão de Vigilância de Enfermidades Transmissíveis e Imunopreveníveis Inidi Maria Lisot 41.133-1 Jorge Shiguemassa Higa Lilia de Aro Jacintho Rossi Médico 21 132-9 27.998-5 Enfermeiro Maria de Lourdes Caetano 25 350-1 Enfermeiro Nivaldo Costa de Paula Chefe de Secão de Laboratório Municipal de Saúde Pública Silvana Anarocida Giovanolli Mádica 21 271-5 Solange Gonelli Wichert 22.071-6 Vera Lúcia Bolzan Médica 21 045-4 Aparecida Ivone Fonseca 34.519-6 Chefe de Secão de Ambulatório de Práticas Alternativas e Complem Amouri Clozer Pinheiro 21 076-3 Médico Homero Paladini de Souza 21.067-3 Manoel de Assumnção Gazze Médico 25.675-3 Eliana Aparecida da Silva Pinto Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhados 38.824-3 Cassia Rita Marchi Biologista 21.029-2 Julcimara Lanza Garcia 30 662-9 Dentista Lenice Camargo Barbosa Ribeiro Auxiliar de Hiaiene Bucal 10.210-0 Lunna An Secafem de Freitas Recencionisto 31 476-9 Luciana Del Rey Menezes 9.458-9 Psicóloga Luiz Carlos do Nascimento Arquiteto 12 070-6 Rodrigo Romão Gerente de Vigilância Ambienta 35.357-9 Rosane Marcos Sposaro Biologista 24.223-5 andra Ferreira de Pinho Chefe de Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses Mariori Fabricia Cerchiari 41.752-3 Adélia Toshie Honda Mitsumor 34.588-7 Médica Veterinária Adriano Gollo Aceto Médico Veterinário 35.636-5 3/ 755./ Alexandre Capassi Mádico Votorinário Andréa de Medeiros N. Nunes 34.626-5 Médica Veterinária Cristiane Marcuso Paulo Francisco Toledo Santos Encarregada de Serviço de Prevenção e Controle de Raiva 22 201-2 11.683-0 Médico Veterinário Poherta Emanoela Moura A Mariano Chafa da Sarño da Controla da Zoonosa 33 508-8 Thiago Marchi Sacoman Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência 36.883-1 Dehora do Carmo Diretora do Denartamento de Atenção Especializada 38 767-9 Mariliza Henrique Coelho Rocha Assistente de Diretoria do Departamento de Atenção Especializada 25.495-5 Maria Cerilia Petrone Cardoso Médica 25 598-5 Tadeia Gusmão Muritiba Buchmann 25.472-7 Cassia Cristina Mirarchi Venci Gonzalez Médica 21.929-6 Diretora do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado 34.278-2 Isabel Cristina Pagliarini Fuentes Adriana Oliveira da Rocha Coordenador de Unidade Básica de Saúde 24.169-5 Araci da Silva Kronemberg Coordenador de Unidade Básica de Saúde 21.162-0 Bárbara Navaias de Sá Leite Coordenador de Unidade Básica de Saúde 30.332-0 Darlene Dantas Conrdenador de Unidade Rásica de Saúde 24 220-1 Denise Cristina Alonso Ferreira Coordenador de Unidade Básica de Saúde 30.888-3 Floine An de Freitos Souzo Coordenador de Unidade Rásica de Saúde 28 509-9 Elaine Nascimento Santos Coordenador de Unidade Básica de Saúde Genilda Alves de Sousa F. Flores Coordenador de Unidade Básica de Saúde 21.273-1 Lilian Galluci Coelho Coordenador de Unidade Básica de Saúde 28.000-7 Maria Aurora de Oliveira Sierra Coordenador de Unidade Básica de Saúde 24.627-1 Maria da Conceição dos S.Oliveiro Coordenador de Unidade Básica de Saúde 10.615-4 Mauro Alexander Sucker Coordenador de Unidade Básica de Saúde 22.041-5 Paula de Lourdes Tavares Miranda Coordenador de Unidade Básica de Saúde 27.974-9 Raquel Correa Silva Coordenador de Unidade Básica de Saúde 22.940-1 26.713-4 Sandra Regina Cunha Queiro: Coordenador de Unidade Básica de Saúde Sirlei Gois da Cruz Coordenador de Unidade Básica de Saúde 30.660-3 Coordenador de Unidade Básica de Saúde 25 209-2 Tania Spanghero Coordenador de Unidade Básica de Saúde Viviane Spessotto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de março de 2016, ficando convalidados todos os atos porventura praticados neste periodo pelos Agentes desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9.397, de 24 de setembro de 2015.

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2016 LUIZ MARINHO

Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.449. DE 15 DE ABRIL DE 2016

Designa a Diretora-Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, e dá outras providências

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Municipio de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta da Lei Municipal nº 2.163, de 22 de novembro de 1974, com suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, a Sr². NELI MÁRCIA FERREIRA, portadora do RG nº 87.212.391-6, e do CPF nº 940.710.558-04.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em nesta data.

Art. 3° Fica revogada a Portaria nº 9.433, de 23 de fevereiro de 2016.

São Bernardo do Campo,15 de abril de 2016 LUIZ MARINHO Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MFIRE RIOTO



DECRETO № 19 593 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 - (P. nº 61146/2015) - Disnõe sobre nermissão de uso de próprios municipais a Márcia Aparecida Rezende, para instalação de bança em feira livre. revoga o Decreto nº 19.525, de 8 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.627. DE 5 DE ABRIL DE 2016 (Processo nº 7769/2016) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Rosana Aparecida Carvalho Pereira, revoga o Decreto nº 15.133. de 1º de agosto de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.631, DE 12 DE ABRIL DE 2016 - (P. 1987/2001) - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

#### **ERRATA**

Errata à Lei nº 6.447, de 28 de dezembro de 2015, publicada na Edição nº 1.861, de 30 de dezembro de 2015, fl. 3, do Jornal Notícias do Município

ONDE SE LÊ: Meta 7: fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais

#### Estratégias

IDEB	2015		2017		2019		2021	
	BRASIL	SBC	BRASIL	SBC	BRASIL	SBC	BRASIL	SBC
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	6.1	5,5	6.4	5,7	6.6	6	6.8
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5.4	5	5.7	5,2	5.9	5,5	6.1
Ensino médio	4,3	4.2	4,7	4.6	5	4.9	5,2	5.1

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e

LEIA-SE: "Meta 7: fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015		2017		2019		2021	
	BRASIL	SBC	BRASIL	SBC	BRASIL	SBC	BRASIL	SBC
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	6.1	5,5	6.4	5,7	6.6	6	6.8
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5.4	5	5.7	5,2	5.9	5,5	6.1
Ensino médio	4,3	4.2	4,7	4.6	5	4.9	5,2	5.1

Pesquisas Anlsio Teixeira - INEP

#### Estratégias:

7.1) pactuar com as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e obietivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) educando(a)(as) para cada ano do Ensino Fundamental e médio, respeitada a diversidade na realidade no Município de São Bernardo do Campo:

SCG-102, em 4/4/2016

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS Nº 02/2016 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 6.054, de 23 de junho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 6.338, de 8 de maio de 2014 e 3.691 de 20 de maio de 1991, torna pública as instruções relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento de funções temporária de Agente Social Modalidade: Artesanato, Capoeira, Danca, Judô e Recreação, e Coordenador: Pedagógico e de Núcleo do Programa Esporte e Lazer da Cidade (Pelc), junto a esta Municipalidade, de acordo com as instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital

O Programa Esporte e Lazer da Cidade - Pelc. nos termos do Convênio/ME/Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/SP/Nº 817878/2015, tem por objetivo proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer, que envolvam as pessoas de todas as idades (incluindo pessoas com deficiência), estimulando a convivência social, a formação de lideranças comunitárias, contribuindo para a democratização do acesso ao esporte e lazer.

O PELC tem por característica proporcionar aos beneficiários o amplo acesso às práticas de Esporte e Lazer, neste sentido, o atendimento às pessoas com deficiência é prioridade em todas as atividades sistemáticas (aulas, oficinas, etc.) e também nos eventos do programa.

O PELC será realizado em 10 regiões da cidade: Alves Dias, Baeta Neves, Montanhão, Bairro dos Casa, Jardim das Orquídeas, Jardim do Lago, Paulicéia, Vila Marlene, Ferrazópolis e Vila São Pedro, e promoverá atividades de Esporte e Lazer durante a semana e nos finais de semana, com o compromisso de atender 4.000 pessoas, sendo 400 pessoas em cada núcleo de atividade.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e seus aditamentos e executado pelo Município de São Bernardo do Campo.
- 1.2. O Processo Seletivo para admissão de temporários destina-se ao preenchimento de funções nos termos dos incisos VI e VIII, artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.054 de 23 de junho de 2010 e suas alterações.
- 1.3. A função, o requisito necessário para habilitação, o valor do respectivo vencimento, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:

Função	Nº de Vagas Lista Geral	Nº de Vagas Lista Reservada para candidatos com deficiência	Carga Horária Semanal	Salário	Requisitos
Coordenador Pedagógico	1	ii ii	40h	R\$ 2.400,00	Superior Completo em Educação Física, Esporte ou Lazer, com registro no CREF/SP.
Coordenador de Núcleo	9	1	40h	R\$ 2.400,00	Superior Completo em Educação Física, Esporte ou Lazer, com registro no CREF/SP.
Agente Social Modalidade Recreação	28	2	20h	R\$ 750,00	Ensino Médio Completo e Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses completos e comprovados na área de Atividades Recreativas ou de Lazer,
Agente Social Modalidade Capoeira	6	1	20h	R\$ 750,00	Ensino Médio Completo e Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses completos e comprovados na área de Attividades de Capoeira.
Agente Social Modalidade Judō	2	1	20h	R\$ 750,00	Ensino Médio Completo e Experiência profissional minima de 6 (sels) meses completos e comprovados na área de Atividades de Judô.
Agente Social Modalidade Dança	9	1	20h	R\$ 750,00	Ensino Médio Completo e Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses completos e comprovados na área de Atividades de Dança.
Agente Social Modalidade Artesanato	9	1	20h	R\$ 750,00	Ensino Médio Completo e Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses completos e comprovados na área de Atividades de Artesanato.

- 1.4. A descrição das atribuições da função constará de instruções específicas expressas, no Anexo I do presente Edital.
- O Município de São Bernardo do Campo oferecerá os benefícios de: auxilio-alimentação, nos termos da Lei Municipal n.º 4168/94 e alterações, e auxílio-transporte na forma da Lei.
- Em todas as funções 25% da carga horária semanal deverá ser cumprida nos finais de semana, em conformidade com a organização do trabalho proposta pela Secretaria de Esportes de

## NOTA DE CIENTIFICAÇÃO SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS DE AGENTES PÚBLICOS NAS ELEIÇÕES DE 2016

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a proximidade das eleições municipais de 2016;

Considerando que é dever do Município zelar pela legalidade, isonomia e, principalmente, pela Democracia no decorrer do processo eleitoral; Considerando que o Tribunal Superior Eleitoral editou a RESOLUÇÃO Nº 23.450 (INSTRUÇÃO Nº 525-51.2015.6.00.0000)

Calendário Eleitoral (Eleições 2016), visando orientar o processo eleitoral, bem como as condutas vedadas nele envolvidas referentes aos agentes públicos:

Considerando que as regras em questão destinam-se a todos os servidores públicos,

Promove a seguir a divulgação parcial da RESOLUÇÃO Nº 23.450 do Tribunal Superior Eleitoral, referente às condutas vedadas aos agentes públicos, a fim de garantir a ciência de todos os servidores municipais, os quais deverão abster-se das práticas explicitadas nesta Resolução, sob pena de responderem por suas condutas nos termos da legislação vigente, no campo administrativo, civil e penal:

"RESOLUÇÃO Nº 23.450

INSTRUÇÃO Nº 525-51.2015.6.00.0000 - CLASSE 19 - BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Gilmar Mendes

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

Calendário Eleitoral (Eleições de 2016).

O Tribunal Superior Eleitoral, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, IX, do Código Eleitoral, e o art. 105 da Lei nº9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve expedir a seguinte instrução:

JANEIRO DE 2016 1º de janeiro - sexta-feira

2. Data a partir da qual fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou beneficios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público Eleitoral poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 10).

4. Data a partir da qual é vedado realizar despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito (Lei nº 9.504/1997, art. 73, inciso VII).

5 de abril - terça-feira

(180 dias antes)

2. Data a partir da qual, até a posse dos eleitos, é vedado aos agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição

(Lei nº 9.504/1997, art. 73, inciso VIII, e Resolução nº 22.252/2006).

2 de julho - sábado

(3 meses antes)

1. Data a partir da qual são vedadas aos agentes públicos as seguintes condutas (Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a): I - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de:

a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

- b) nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência
- c) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 2 de julho de 2016;
- d) nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo;
- e) transferência ou remoção ex officio de militares, de policiais civis e de agentes penitenciários;
- II realizar transferência voluntária de recursos da União aos estados e municípios e dos estados aos municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou de serviço em andamento e com cronograma prefixado e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública
- 2. Data a partir da qual é vedado aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição (Lei nº 9.504/1 997, art. 73, inciso VI, alíneas b e c. e § 31):
- I com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;
- II fazer pronunciamento em cadeia de rádio e de televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo.
- 3. Data a partir da qual é vedada, na realização de inaugurações, a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos (Lei nº 9.504/1 997, art. 75)
- 4. Data a partir da qual é vedado a qualquer candidato comparecer a inaugurações de obras públicas (Lei nº 9.504/1997, art. 77).
- 5. Data a partir da qual órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta poderão, quando solicitados, em casos específicos e de forma motivada, pelos Tribunais Eleitorais, ceder funcionários à Justiça Eleitoral (Lei nº 9.504/1 997, art. 94-A, inciso II).
- Com esta publicação ficam formalmente cientificados todos os servidores públicos do Município de São Bernardo do Campo de todas as condutas vedadas retro reproduzidas.

São Bernardo do Campo 12 de abril de 2016 LUIZ MARINHO Prefeito



O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime CLT (temporário), das vagas relacionadas na Tabela no item 1.3 e das que vierem a vagar durante a validade da seleção.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento
- Para se inscrever, o candidato deverá observar as condições para preenchimento das funcões e, na data da contratação, comprovar:
- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;
- b) ter no mínimo 18 anos completos:
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral
- e) estar com o CPF regularizado; f) possuir os requisitos exigidos para as atividades da função;
- h) não registrar antecedentes criminais:
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada em avaliação
- ji não ter sofrido quando do exercício do cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da assinatura do contrato individual de trabalho, atrayés da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração,
- 2.3. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo
- 2.4. Os(as) candidatos (as) deverão entregar no momento da inscrição a documentação exigida a. Documento de Identidade válido com foto;
- b. Documento de identidade dos filhos menores de 18 anos de idade:
- . Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido, com a respectiva inscrição no Conselho de Classe (CREF, etc);
- d. Diploma/Certificado de Conclusão do curso de pós graduação e/ou formação complementar, se
- e. Carteira de Trabalho. Contrato de Trabalho ou Declaração do Empregador, em respectivo documento timbrado e assinado pelo representante legal, com firma reconhecida em cartório, comprovando a experiência anterior.
- f. Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seia na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente exclusão processo de seleção pública.
- g. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido, em hipótese alguma, a juntada ou substituição de quaisquer documentos.
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo interessado, no período de 26 à 29 de abril, das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, no anfiteatro do Ginásio Poliesportivo Adib Moises Dib, localizado na Av. Kennedy, 1.155 - Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo.
- 2.5.1. O periodo de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Departamento de Gestão de Pessoas.
- 2.5.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita no endereço eletrônico www.saobernardo.sp.gov.br "link" Concursos Públicos.
- 2.5.3. O interessado deverá apresentar documento original e cópia da respectiva comprovação necessária para a função, assim como os títulos e comprovantes de experiência necessárias à pontuação.
- 2.5.4. A validação da documentação apresentada será realizada por, no mínimo, dois funcionários públicos da Secretaria de Esportes e Lazer, munidos de fé pública, que deverão atestar a veracidade
- dos documentos e das respectivas cópias.

  2.6. O descumprimento das instruções de inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

  2.7. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, é recomendável ao candidato observar atentamente as
- informações sobre os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes da Tabela do item 1.3 deste Edital.
- 2.7.1. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de São Bernardo do Campo o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 2.7.2. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital
- 2.7.3. A inscrição do candidato com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital.

#### 3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. Por força do disposto no artigo 1.o da Lei Municipal n.o 3.691/91, combinado com o inciso I do art. 39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Processo Seletivo.
- 3.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3.298/99, considera-se
- "I deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano:
- II deficiência permanente aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos
- tratamentos; e III incapacidade uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida."
- 3.4. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias: "I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano,
- acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia. paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5,296, de 2004)
- II deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
- III deficiência visual cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
- IV deficiência mental funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifes tação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como

- a) comunicação
- b) cuidado pessoal
- c) habilidades sociais:
- d) utilização dos recursos da comunidade: (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
- e) saúde e segurança:
- f) habilidades acadêmicas: g) lazer: e
- h) trahalho
- V deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências."
- O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a sua deficiência.
- O candidato que se inscrever como "pessoa com deficiência" deverá no período de 26/04 a 29/04 no horário das inscrições, protocolar na Secretaria de Esportes e Lazer, localizada na Avenida
- Kennedy, n.º 1.155 Parque Anchieta São Bernardo do Campo:

  a) Laudo Médico original acompanhado de cópia simples ou xerox autenticada em cartório acompanhada de cópia simples e expedido no prazo de 60 (sessenta) días antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função. A cópia simples será protocolada e devolvida ao candidato no ato da entrega.
- Não serão aceitos documentos entregues por email ou outras formas não previstas neste Edital.
- 3.8. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo estabelecido, aos dispositivos mencionados no
- Item 3.6 letra "a" não serão considerados como candidatos com deficiência.
- 39 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição. 3.10. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão
- automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

  3.11. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
- 3.12. A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação da função ou concessão de aposentadoria por invalidez.

  3.13. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista
- especial de candidato com deficiência
- Quando da divulgação da classificação, serão disponibilizadas 02 listas: 01 lista geral contendo todos os classificados e outra especial, somente com os candidatos com deficiência classificados, 3.15. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.
- 3.16. Os candidatos com deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para su'a apuração.
- 3.17. O candidato com deficiência, se habilitado mas não class "ificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classifica-
- ção geral. 3.18. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória
- 3.19. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciarse pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do processo seletivo, aplicar-se-á
- a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 3.1 deste Capítulo.
  3.20. Compete à Junta Médica especialmente designada e sob responsabilidade do Município de São Bernardo do Campo, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do beneficio previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/ 91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada 3.21. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou
- inaptidão, que avaliará, para o candidato com deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do
- 3.22. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à junta médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função, mesmo que submetidos e aprovados em qualquer de suas etapas.

#### 4. DOS CRITÉRIOS E SELEÇÃO

4.1 O presente processo seletivo será classificatório por pontuação através de análise de experiência e títulos, conforme tabelas a seguir:

### COORDENADOR PEDAGÓGICO E COORDENADOR DE NÚCLEO

Valor Documentos Comprehatórios

Valor

Título/Experiência	unitário	máximo	Documentos Comprobatorios
Doutor na área de Educação, Educação Física, Esporte ou Lazer.	3,0 pontos	3,0 pontos	Diploma ou certificado, devidamente registrado e expedido por instituição oficial de ensino.
Mestre na área de Educação, Educação Física, Esporte ou Lazer.	2,0 pontos	2,0 pontos	Diploma ou certificado, devidamente registrado e expedido por instituição oficial de ensino.
Curso de especialização (pós- graduação lato- sensu) na área de Educação, Educação Física, Esporte ou Lazer, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0 ponto por curso	2,0 pontos	Certificado de curso de pós- graduação lati-sensu, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino
Curso de Formação na área de Educação, Educação Física, Esporte ou Lazer, com carga horária mínima de 30 horas.	0,5 ponto por curso	2,0 pontos	Certificado de curso de formação, com carga horária mínima de 30 horas.
Experiência comprovada no exercicio profissional como Coordenador de Atividades na área de Educação, Educação Física, Esporte ou Lazer.	0,1 ponto por mês completo de exercício profissional	6,0 pontos	Registro em Carteira Profissional, Contrato de Trabalho ou Declaração do Empregador explicitando a experiência na coordenação de atividades na área de Educação, Educação Fisica, Esporte ou Lazer,

			nas Modalidades; o, Dança e Artesanato.
Título/Experiência	Valor unitário	Valor máximo	Documentos Comprobatórios
Curso Superior Completo.	2,0 pontos	2,0 pontos	Diploma ou certificado, devidamente registrado e expedido por instituição oficial de ensino.
Curso Superior Incompleto.	1,0 ponto	1,0 ponto	Declaração que cursou ou está cursando curso superior expedido por instituição oficial de ensino.
Curso de Formação na área relacionada à função com carga horária mínima de 10 horas.	0,5 ponto por curso	1,0 ponto	Certificado de curso de formação, com carga horária mínima de 10 horas.
Experiência comprovada na área relacionada à função.	0,1 ponto por mês completo de exercício profissional	6,0 pontos	Registro em Carteira Profissional, Contrato de Trabalho ou Declaração do Empregador.

- 4.2 A avaliação dos títulos e experiência profissional referida acima, deverá ser realizada por uma comissão de profissionais, servidores públicos, da Secretaria de Esportes e Lazer,
- 4.2.1 Na hipótese do candidato entregar documento comprobatório de "curso superior completo". não fará jus à pontuação referente ao "curso superior incompleto" quando tratar-se do mesmo curso.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação final consistirá na pontuação obtida e dar-se-á na ordem decrescente da nota obtida na avaliação de experiência, escolaridade e títulos, enumerados em duas listas classificatórias, sendo uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, e outra especial para os candidatos portadores de deficiência, quando for o caso.
- A classificação final será publicada no órgão de imprensa oficial do município jornal Notícias do Município.
- Em caso de empate (igualdade) de classificação terá preferência o candidato
- Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003. entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada b) Major tempo de experiência profissional na função pleiteada:
- c) major idade:
- d) Quantidade filhos menores de idade;

### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contado do 1º dia útil subsequente à data da publicação ou do fato que lhe deu origem.
- 6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- O recurso deverá ser direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas e entregue na Secretaria de Esportes e Lazer, localizada na Avenida Kennedy, n.º 1.155, Parque Anchieta - São Bernardo do Campo, no horário das 9h às 12h e das 14 às 17 horas, conforme formulário constante do Anexo II deste Edital
- 6.4. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal. Será liminarmente indeferido o recurso:
- que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso: interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
- em formulário diverso do estabelecido no Anexo II:
- que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções intes dos Editais de divulgação dos eventos.
- Não será realizada re-análise de recurso interposto.
- Não haverá segunda instância de recurso administrativo.
- A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Jornal Notícias do Município e site do Municipio de São Bernado do Campo.
- O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas deverá, comparecer, pessoalmente no local onde protocolou seu recurso, nas datas e horários divulgados no Edital de
- 6.10. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo

#### 7. DA CONTRATAÇÃO DAS FUNÇÕES

- 7.1. Os candidatos classificados na função, observadas as necessidades da Administração, serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., por um período determinado de até 01 (um) ano, prorrogável somente uma única vez, por período não superior a 01 (um) ano de conformidade com a Lei Municipal nº 6.054, de 23 de junho de 2010 alterada pela Lei Municipal nº 6.338, de 8 de maio de 2014.
- 7.2. A convocação para preenchimento das vagas será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais deste Município, bem como no site: www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município, devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.
- 7.2.1. É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do processo seletivo, manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.
- 7.3. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas, até o término do prazo de validade do certame.
- 7.4. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que
- não aceitar as condições estabelecidas pelo Município de São Bernardo do Campo para o exercício da função;
- recusar a admissão, deixar de assinar o contrato de trabalho ou de entrar em exercício da função nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes

que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua admissão:

- não comprovar, na data da assinatura do contrato individual de trabalho, os requisitos esta-
- belecidos na Tabela do item 1.3 do Capítulo 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e item 2.2.
  d) De acordo com o artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT ficam impedidos de admissão ex-contratados por tempo determinado com intervalo inferior a 06 (seis) meses, a despeito de serem funções e/ou processos seletivos distintos.
- É facultado ao Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.

  7.6. A admissão para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de
- aptidão, firmado pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de São Bernardo do Campo. 7.7. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.
- 7 8
- Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato aprovado: Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos; a)
- 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas
- Atestado de Antecedentes Criminais:
- Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, respectivan
- Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
- f) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo); g) Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição a qual está vinculado, discriminan-
- do o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
- h) Declaração de Bens.

#### ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- Cédula de Identidade:
- h) Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso:
- Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
- Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP:
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento:
- Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
- Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos:
- 7.9 Os documentos comprobatórios fixados no item 7.8 deste Capítulo, bem como outros documentos que se fizerem necessários, serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convoca-
- O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos, resultados e homologação serão publicados no Jornal Notícias do Município divulgados no site www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Noticias do Município.
- 8.3. Após a homologação do processo seletivo as informações deverão ser acompanhadas pelo site do Município: www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Noticias do Município. Não será fornecida informação relativa à convocação ou resultados via telefone ou e-mail.
- O prazo de validade desta Seleção é de 01 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
- A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
- 8.7. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo.
- Os aposentados em cargo/função/emprego públicos somente serão admitidos, mediante aprovação neste Processo Seletivo, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da admissão, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.
- 8.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações presta-
- das pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos. 8.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Jornal Notícias
- do Município e pelo site do Município, as eventuais retificações. 8.11. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito de São Bernardo do
- 8.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2015 TIAGO GARCIA DE MACEDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES AGENTE SOCIAL - MODALIDADES: RECREAÇÃO, DANCA, ARTESANATO, CAPOEIRA E JUDÔ

#### ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

- a. Os agentes sociais é que fazem o PELC acontecer de fato, pois são personagens principais no que diz respeito à elaboração e à execução das ações pretendidas, pautadas no princípio da gestão participativa. Devem compor o quadro interdisciplinar e multiprofissional para a construção e intervenção dos saberes populares e saberes acadêmicos, a fim de tratar o lazer e esporte como direitos sociais. Ademais, os agentes sociais deverão ser desprovidos de qualquer tipo de preconceito, sendo imprescindível a paciência, a sensibilidade ao trato com os beneficiados e o gostar em relação às atividades com o público alvo do Programa.
- b. Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do núcleo:
- . Planejar e desenvolver suas oficinas de acordo com a proposta pedagógica do programa;
- d. Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades

- e. Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade;
- f. Participar dos módulos de formação continuada, da formação em serviço e sempre que possível de capacitações oferecidas pela SNELIS/ME;
- g. Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no núcleo e os dados solicitados pela coordenação

#### Das atribuições específicas

- a. O Agente Social deverá se inscrever em uma modalidade específica em conformidade com a sua formação profissional e afinidade de trabalho. Espera-se que os agentes tenham as seguintes competências para desenvolver o seu trabalho de acordo com a modalidade a seguir:
- b. Recreação: desenvolver atividades recreativas com crianças, jovens, adultos e idosos, estimulando a ludicidade e a participação cooperativa através de jogos, brincadeiras e demais vivências e práticas corporais.
- c. Dança: desenvolver oficinas de diferentes ritmos e diferentes modalidades de dança para crianças, jovens, adultos e idosos, oportunizando a todos o acesso as práticas corporais, tendo como ponto de partida a música como elemento facilitador.
- d. Artesanato: desenvolver oficinas de atividades manuais a partir de elementos tradicionais de artesanato e também, a partir da concepção de sustentabilidade, utilizando materiais alternativos, sucatas, reciclagem, entre outros, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos.
- e. Capoeira e Judô: desenvolver oficinas das modalidades com crianças, jovens, adultos e idosos, dentro de uma perspectiva do esporte enquanto instrumento de promoção da saúde e da qualidade de vida, proporcionando a autonomia e a emancipação humana.

#### COORDENADOR PEDAGÓGICO

- a. O coordenador pedagógico é aquele que tem a visão do todo, está permanentemente circulando nos núcleos, observando, fazendo sugestões e agindo de forma a qualificar cada vez mais o trabalho. Precisa conhecer profundamente o Programa, suas diretrizes, objetivos, orientações e socializar esse conhecimento. É fundamental possuir experiência na elaboração e supervisão de projetos pedagógicos e no desenvolvimento de ações comunitárias, assim como
- b. Dialogar constantemente com o coordenador geral do convênio;
- c. Coordenar todas as ações de planejamento pedagógico após a celebração do convênio (execução), a serem realizadas participativamente com apoio do grupo gestor
- d. Organizar e coordenar o grupo gestor;
- e. Envolver a Entidade de Controle Social nas ações do programa;
- f. Organizar, com os demais agentes do processo, as inscrições, o planejamento geral das atividades sistemáticas e assistemáticas zelando pelo controle de frequência da equipe;
- g. Coordenar a organização das diversas etapas do processo de formação:
- h. Assegurar a realização da formação em serviço por meio de reuniões regulares com os coordenadores pedagógicos setoriais (quando houver), coordenadores de núcleos e agentes sociais;
- i. Participar dos módulos de formação continuada, da formação em serviço e de capacitações oferecidas pela SNELIS/ME;
- i. Monitorar o cumprimento de tarefas e horários dos coordenadores setoriais em convênios ou termo de execução descentralizado a partir de 20 núcleos, bem como dos coordenadores de núcleo (quando a função do coordenador setorial não existir);
- k. Planejar as ações de divulgação do programa em consonância com o estabelecido com o planeiamento nedagógico: I. Elaborar os relatórios de execução do convênio juntamente com demais coordenadores - geral, de
- núcleo, setoriais (quando houver); m. Manter permanente contato com orientador pedagógico CGEPEL/SNELIS responsável pelo acom-
- panhamento, monitoramento e avaliação pedagógicos do convênio ou termo de execução descentralizada.
- n. Organizar sua equipe para cumprir a meta de atender 4.000 pessoas nos 10 núcleos de atividade.

#### COORDENADOR DE NÚCLEO:

NOME DO CANDIDATO: No DE INSCRIÇÃO:

- a. O coordenador de núcleo é a nessoa que responde por aquele núcleo em relação ao trabalho dos agentes, às atividades desenvolvidas, à participação da comunidade nas atividades, aos eventos realizados e a outros aspectos que fizerem parte deste espaço.
- b. Manter constante contato com o coordenador pedagógico e setorial guando houver:
- c. Coordenar todas as atividades sistemáticas (oficinas) e assistemáticas (eventos) do núcleo sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente
- d. Desenvolver as atividades sistemáticas (oficinas) com os beneficiados, juntamente com os agentes sociais, de acordo com as diretrizes do programa, seguindo o planejamento pedagógico proposto para o projeto e primando pela qualidade das oficinas;
- e. Organizar as inscrições, o controle de presença; analisar sistematicamente o planejamento dos agentes e os dados, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário:
- f. Planejar a grade horária dos agentes sociais, prevendo aproximadamente: quatorze horas sema nais de atividades sistemáticas; quatro horas para planejamento, estudos e reuniões e duas horas para outras atividades como eventos, mobilização comunitária, etc (banco de horas):
- g. Monitorar a grade horária e o banco de horas dos agentes sociais;
- . Identificar os determinantes sociais de saúde que mais interferem nas condições de saúde da população beneficiada, em conjunto com a comunidade o com coordenador setorial (se houver); i. Promover e participar das reuniões semanais com os agentes e outras lideranças do seu grupo, para estudo, planeiamento e avaliação das ações:
- j. Encaminhar as demandas advindas do seu núcleo ao coordenador geral (nos casos de convênios com menos de 20 núcleos) e ao grupo gestor:
- k. Participar de todas as reuniões agendadas pelo coordenador geral e pedagógico;
- I. Participar dos módulos de formação continuada, da formação em serviço e, sempre que possível, das capacitações oferecidas pela SNELIS/ME.
- m. Organizar sua equipe para cumprir a meta de atender 400 pessoas no seu núcleo de atuação.

#### ANEXO II - FORMUI ÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PROCESSO SELETIVO 02/2016

Obs: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento

TIPO DE RECURSO: (marcar um X) ) CONTRA O EDITAL ) CONTRA PONTUAÇÃO ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO ) OUTROS FUNÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO: Assinatura do Candidato:

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA a quem possa interessar que o Concurso Público para provimento dos cargos abaixo relacionados, foi homologado em **14 de abril de 2016**, pelo Exmo. Sr. Prefeito, em conformidade com o artigo 405

PROCESSO ADMINISTRATIVO COD CARGO Assistente Social Professor II de Educação Básica - Disciplina ARTES 73890/2015 Ensino fundamental ou Educação de Jovens e Adultos

> São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2016. TIAGO GARCIA DE MACEDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO"

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo TORNA PÚBLI-CO as desclassificações dos candidatos a seguir relacionados da Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho", em razão do não dimento do item 6.2.1 do capítulo 6 – Disposições Finais, do Edital de Processo Seletivo nº. 02/

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - FEMININO RG 448682345 MOTIVO Classif. ROSIANA QUEIROZ SALES 6.2.1 FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - MASCULINO MOTIVO Classif. MELQUIZEDEQUE OLIVEIRA DOS SANTOS 207177065 621

> São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2016 TIAGO GARCIA DE MACEDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO" EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2016- SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo. CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados na Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho" para a realização do processo de admissão:

- Apresentar-se no Departamento de Gestão de Pessoas. Divisão de Saúde do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP ( prédio da Câmara Municipal), no dia e horário relacionados abaixo, portando os seguintes documentos (ORIGINAL E XEROX):
- Cédula de Identidade (RG)
- Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR (No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde)
- Carteira Profissional CTPS (página foto e verso) Título de Eleitor e Comprovante da última votação – 02 Turnos ou Certidão de quitação Eleitoral
- Comprovante de residência
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Certidão de nascimento de filhos até 18 anos Carteira de Vacinação dos filhos até 7 anos
- Declaração de frequência escolar dos filhos majores de 6 e menores de 14 anos
- Cartão ou Carimbo na Carteira Profissional do PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (Masculino)
- 2 fotos 3x4

Data: 18/04/2016 Horário de apresentação: 9h00

Classif. NOME

161°	MARINA DA SILVA LAGARES	490864582
162°	NATALIA DA SILVA BALBINO	428789596
163°	SUELLEN RAMOS PEDROSO	463712110
164°	CARMELITA MARIA PEREIRA	38041241X
165°	SOLANGE VIEIRA	487210736
166°	TAIANE LEAL DE OLIVEIRA	488526528
167°	VANESSA SILVA SANTOS	472524422
168°	DAMIANA PEREIRA DE SOUSA	357160101
169°	EUNICE DA SILVA SOUZA CARVALHO	356840190
170°	VERA LUCIA DE FATIMA LOURENCO	325199838
171°	VANESSA SOUZA MACIEL	489230714
172°	MARIA DE LOURDES SANTOS	151060083
173°	EDINEIDE ALVES BEZERRA	447940831
174°	ALESSANDRA DE CAMPOS DE ALMEIDA	392147051
175°	JOICE PEREIRA DAVID	483097627
176°	JÁ FOI CONVOCADA - 5º class. da lista reservada aos candidatos	
	portadores de deficiência - LM 3691/91	427881080
177°	KATIA REGINA SIQUEIRA SARDINHA	417052194
178°	JENIFER JULIENE DE MORAES	413267131
179°	CRMELINA APARECIDA DE OLIVEIRA MUNHOZ	21770521
180°	CINTIA CRISTINA SUZANA RIBEIRO	452772977
181°	CRISTIANE TAVEIRA DA SILVA	447947849
422°	EVA CARDOZO GOUVEIA (9ª class. da lista reservada aos	
	candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	529161461
182°	ADRIANA APARECIDA JERONIMO	278801511
183°	DESCLASSIFICADA	448682345
184°	VALDICE RIBEIRO DE SOUSA	289571042
185°	JOCELIA MARIA DE JESUS	356840517

RG



Data:	18/04	1/2016	
Horári	io de	apresentação:	14h00

Classif.	NOME	RG
186°	LUCIANA DA COSTA DE JESUS	502436529
187°	MARILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	424238433
188°	MARIA JOSE PENHA SANTOS	8041062
189°	MARLI FERREIRA DA SILVA	350333488
190°	JOSIANE DE SOUSA FILADELFIA	6885858
191°	EVERLYN DE SOUZA AGOSTINI	411518501
192°	ANDREA PAULA DA CRUZ	579986469
193°	ANDRRESA CRISTIANE MACHADO SANTA RONIA	352300504
194°	DAINE STEFANE ROQUE	430743968
195°	DEISE SANTOS DA SILVA	476475727
196°	SOLANGE DE OLIVEIRA SANTOS	542303838
197°	PATRICIA APARECIDA BRAZ	45137969X
198°	SUELI MENDES RAMOS	411908728
199°	JENIFER CAITANO MOREIRA	489885275
200°	MARTA CANUTA DE OLIVEIRA	283046156
201°	DAIANE RODRIGUES	481095457
448°	ERIKA BORGES DA SILVA (10ª class. da lista reservada aos	
	candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	320577533
202°	ANTONIA JOSE FONTES	374759273
203°	ELIANA DE JESUS BARROS	409327098
204°	ELIENE MUNIZ DA SILVA	591267925
205°	ROSIMEIRE GONCALVES DA SILVA	362128315
206°	ADRIANA CRISTINA CABRAL	362128947
207°	ROSEMEIRE BORGES	231424371
208°	CACILDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	354647878
209°	CORONICIA LUCIO	178208899
210°	DIVANIL QUIRINO PEREIRA	357821257

### Data: 19/04/2016

Horário de apresentação: 9h00

Classif.	NOME EULALIA DA SILVA NASCIMENTO	RG 246136984
211	CAILA GOMES DANTAS SANTOS	379256770
212°	CELIA APARECIDA PEREIRA	36718543X
213° 214°		
	CICERA FERREIRA DOS SANTOS	299873821
215°	VALERIA LOGLI	335906631
216°	FERNANDA SANTOS ARAUJO ALMEIDA	480781205
217°	SANDRA ROCHA DOS SANTOS	460863344
218°	EDINEIA FERNANDES NASCIMENTO	298807683
219°	CLAUDINEIA NUNES FERREIRA	320204958
220°	KATIA REGINA DE JESUS LIMA	35285716X
221°	CINTIA SILVIA SOARES	405166266
466°	ELIDIANE DE JESUS (11º CLASS. class. da lista reservada aos	
	candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	473431324
222°	SAMARA TOMAZ NUNES	346704510
223°	LILIANE SIQUEIRA DE ANDRADE	471532010
224°	GISELE APARECIDA CORREA	41901097X
225°	ANA PAULA DE FARIA	273499208
226°	SIMONI IMA DE MELO	448707998
227°	CRSILAINE MARTINS BARBOSA	472003550
228°	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	466465087
229°	REGINA CELESTE SOUZA DE OLIVEIRA	528046925
230°	SIMONE DA CONCEICAO MALAQUIAS	374757963
231°	ADRIANA PEREIRA DE JESUS	305280417
232°	KELI ROSA FILHO	252286248
233°	CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS	30970957X
234°	LUIZA BATISTA DOS SANTOS	330398246
	2012/10/110/1100	000000E-10

#### Data: 19/04/2016

Horário de apresentação: 14h00

Classif.	NOME	RG
235°	JOSEFA ZELIA DA ROCHA MELO	330404593
236°	FRANCINETE SILVA DE MIRANDA	496955767
237°	ARIANE PRISCILA DE OLIVEIRA ALMEIDA	37765050X
238°	JACINEIDE BEZERRA DOS SANTOS	369261173
239°	MARINES MARTINHA DE OLIVEIRA	380416694

#### MASCULINO

Data: 19/04/2016

Horário de apresentação: 14h00

Classif.	NOME	RG
70°	RODRIGUES FRANCISCO DE SOUZA	372328660
71°	SAMUEL SILVA	168503888
72°	VICTOR LUIS DA SILVA	375693841
73°	ROBERTO DOS SANTOS GELANO	269842019
74°	ALEKSANDRO SOARES DA SILVA	348806991
75°	ANTONIO JOSE DA SILVA	5461308
76°	JOSE MENDES DA SILVA	392138372
77°	CELSO MATIAS DE OLIVEIRA	215026391
78°	FRANCISCO GOMES DE ANDRADE	336161669
79°	CARLOS LUIZ FERREIRA	372193456
80°	CARLOS HENRIQUE SILVA LIMA	360348245
81°	RICARDO RIBEIRO PINTO	26280668X
91°	ZENILDO FRANCISCO DOS SANTOS (6ª class. da lista reservada	
	aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	138373644
82°	ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA	453603865
83°	NILTON CARLOS FERREIRA DA SILVA	294458219
84°	RODRIGO LEANDRO CARDOSO	470284869
85°	ADOALDO COSTA FARIA	184664391
86°	HELENO FIRMINO DOS SANTOS	304692827
87°	VIRGILIO DAGOBERTO ROSA	185542803
88°	JHONATAS BARBOSA	362128200
89°	MARCOS ROMAO DA SILVA	424584384

#### Data: 20/04/2016

Horário de apresentação: 9h00

Classif.	NOME	RG
90°	WALTER DE CAMARGO	40887535
91°	ZENILDO FRANCISCO DOS SANTOS	13837364

92°	EDSON VIEIRA RAMOS	303770144
93°	ODAIR JOSE FERREIRA	241267699
94°	CARLEONE CONCEICAO	538929042
95°	MARCIO FERREIRA MOREIRA	46307173
96°	LUIS EDUARDO ALVES DA SILVA PACIFICO	572042000
97°	ROBSON HIDEKI SAITO	457076355
98°	FABIO DE ALMEIDA	359538952
99°	JOSE DA GUIA DOS SANTOS	366189323
100°	MOACIR APARECIDO CONSTANTINO	262654544
101°	EDSON APARECIDO	24666129X
115°	CARLOS ANTONIO LOPES DA SILVA (7º class. da lista reservada	
	aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	222077864
102°	MARCOS DE JESUS	424649068
103°	ANDERSON JOSE FREITAS	490133320
104°	REGINALDO LUIS DE OLIVEIRA	250513560
105°	CICERO JOSE PAULINO JUNIOR	264534980
106°	JEAN PEDRO DOS SANTOS	472481526
107°	LEONIDAS AMARO DA SILVA	466277234
108°	ANTONIO JOSE DA SILVA	183770717
109°	PAULO DE JESUS	333481975
110°	MAURO CESAR SOARES LIMA	277313053
111°	VICENTE TEIXEIRA CLEMENTINO	242824389
1120	PAULO VANDERI ELBENEDETTI	134291438

#### Data: 20/04/2016

Horário de apresentação: 14h00

Classif.	NOME	RG
13°	DESCLASSIFICADO	207177065
14°	RONALDO BARTHOLI	224932536
15°	CARLOS ANTONIO LOPES DA SILVA	222077864
16°	PEDRO ADELSON CORDEIRO	90566658
17°	CICERO APARECIDO DE OLIVEIRA	90025234
18°	FRANCISCO COELHO FEITOSA	367217405
19°	EDMIR DA SILVA	226053702
20°	JOSUE ARAUJO LOPES	362205619
21°	FABIANO TOMAZ DA SILVA	286048206
30°	CARLOS ROBERTO CAMACHO (8º class. da lista reservada	
	aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	145737342
22°	MARCELO FERREIRA DA SILVA	453353228
23°	FLAVIO NASCIMENTO DA COSTA	368815031
24°	PAULO ROBERTO DE SOUZA	280532891
25°	PAULO MARCOS DE SOUZA	227925063
26°	ALFREDO JOSE MAGALHAES NETO	447921009
27°	JOSE SILVANO DA SILVA	210501893
28°	LUIZ BARBOSA CAMELO NETO	388660089
29°	AILTON FERNANDES DE SOUSA	248040947
30°	CARLOS ROBERTO CAMACHO	145737342
31°	THIAGO DA SILVA GUIMARAES	424721582
32°	AGNALDO ROBERTO DE ALMEIDA	21898585X
33°	HENRIQUE MATOS DOS SANTOS	483657979
34°	JONATHAN BARBOSA DE OLIVEIRA QUADRA	469760552
35°	SIDNEI DE CARVALHO	203104195
36°	AILTON MOREIRA SOUZA	239773056
37°	CRISTIANO OLIVEIRA SILVA SANTOS	386139957
38°	ANTONIO LUIS SILVA OLIVEIRA	432442352
39°	OTHON BARBOSA	453677125
40°	JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO	357161245

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2016. TIAGO GARCIA DE MACEDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos (as) adiante relacionados (as), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 015/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e 04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014) Classif Nome R.G. 216° RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS 2083338772

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLI-

Classif

CO N° 01/2014)

Classif Nome R.G.

145° RICARDO ROBERTES 9849543

São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2016. TIAGO GARCIA DE MACEDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2016 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

 Para a realização do processo de admissão:
 Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos) Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO- (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

225°	DENIS KUWAHARA	11417815x	19/04	9h00
	SOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO N	,	DIA	HORÁRIO
Classif	Nome	R.G.	DIA	HURARIU
1079°	VANESSA APARECIDA SILVA DOS REIS	300828123	19/04	9h00
1080°	JOSEVANIA DO NASCIMENTO PEREIRA	550684037	19/04	9h00

DIA

HORÁRIO

1081°	REGINALDO ANTONIO ERNESTO	32605311-6	19/04	9h00
1082°	ANDREA FINATTI MAION	196511756	19/04	9h00
1083°	REGINA DE ABREU BARBOSA ABRAÃO	208867661	19/04	9h00
1084°	ELIANA DA SILVA RODRIGUES	272023814	19/04	9h00
1085°	CLAUDIA MENDES BORGES	248330172	19/04	9h00
1086°	APARECIDA BEZERRA DE ARAUJO SANTOS	261140061	19/04	9h00
1087°	ALECSANDRA FRANCISCO SOARES VENTURA	272704222	19/04	9h00
1088°	TÂNIA BELEM	272262201	19/04	9h00
1089°	DANIELA FAGUNDES DOS PASSOS SILVA	288049652	19/04	9h00
1090°	MARCIA CRISTINA BEZERRA	26251932x	19/04	9h00
1091°	MAÍRA MARQUES MACHADO DE ASSUNÇÃO	361034179	19/04	9h00
1092°	ROSIMEIRE DE FÁTIMA MENDONÇA QUEIROZ	50492431x	19/04	9h00
1093°	DÉBORA BERNARDELLI MARIN	442507914	19/04	9h00
1094°	MARIA ROSILENE DA SILVA BRITO	574575236	19/04	9h00
1095°	CAMILA GOMES DO NASCIMENTO PADIAL	478361373	19/04	9h00
10969	MAYARA DOS SANTOS NUCCI	374585891	19/04	9hnn

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO	
8°	MARCO ALEXANDRE NONATO CAVALCANTI	189691931	19/04	9h00	

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

> São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2016. TIAGO GARCIA DE MACEDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) O bepartamento de destad de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONOCA o (a) (s) para o início do estágio, a comparecerem na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

#### DIA: 25/04/2016 HORÁRIO: 9h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
16°	GABRIEL RIEGEL	39830320-4	3°	TARDE	PGM-1
17°	ALYSSA NAOMI TAKETI	53303038-9	3°	TARDE SJ	C-01 PROCON
18°	BÁRBARA MARTINS BOLOGNESI	36762652-4	3°	TARDE	SJC-01
19°	VITOR PAULO FROTA JUNIOR	35935500-6	3°	TARDE	PGM-1

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

> São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2016. TIAGO GARCIA DE MACEDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÂTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município — Edições 1874 a 1876, que deverão compa-recer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 — Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 11.04.2016 TIAGO GARCIA DE MACEDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer <u>cargos em comissão</u>, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

> São Bernardo do Campo, 11.04.2016 TIAGO GARCIA DE MACEDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO** (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no periodo de 08/04/2016 à 06/05//2016, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR. NOME 65.043-8 CARLOS ROBERTO LOPES

CARGO - LOTAÇÃO FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC - 1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

> São Bernardo do Campo, 15/04/2016 TIAGO GARCIA DE MACEDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora CATIA CRISTINA GUILHERMINO MATHEUS, matrícula 38.935-4, cargo de Coordenador Pedagógico, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 20/04/2016, às 14h, para Pericia Médica.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na devolução do processo à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, para providências cabíveis.

> São Bernardo do Campo, 12.04.2016. TIAGO GARCIA DE MACEDO
>
> Diretor do Departamento de Gestão de

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a candidata VIVIANE FELIZARDO PEIXOTO, RG 49.293.548-8, cargo Professor I Educação Básica, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, São Bernardo do Campo, até o dia 20/04/2016, das 8h às 16h, para finalização do exame

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da candidata no cargo.

> São Bernardo do Campo, 13.04.2016. TIAGO GARCIA DE MACEDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 53945/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, SANDRA MARIA DO NASCIMENTO FELIX – 40526-9, portador(a) do RG.
27880224-2, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", a partir de 07 de
abril de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso
l, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 53946/16 - SA-4

Exonerar, a pedido, CAMILA NACILATTI DA COSTA – 37133-7, portador(a) do RG. 34990642-7, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112, referência "PE1-A", a partir de 07 de abril de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 53947/16 - SA-4

Exonerar, a pedido, ANGELA VERONICA PONCE – 37592-5, portador(a) do RG. 43958302-0, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112, referência "PE1-A", a partir de 07 de abril de 2016,

ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 53948/16 - SA-4

1-Nomear IVANILDA MARIA DE BRITO - LM 3691/91, portador (a) do R.G 207154041, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quaren-

2-Nomear ANDRESSA LUANA TREVISAN KOVAC, portador (a) do R.G 292124284, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta)

3-Nomear SÔNIA MARANGUELLI PAES ZAIA, portador (a) do R.G 17465490X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta)

4-Nomear RODRIGO TADEU SOARES CORRAL, portador (a) do R.G 323731429, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta)

5-Nomear PRICILA DE FATIMA ALVES, portador (a) do R.G 223106720, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFES-SOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas

6-Nomear WENDEL ALVES PEREIRA, portador (a) do R.G 22.494.394-7, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7-Nomear CINTIA APARECIDA SIQUEIRA D AVANSSO, portador (a) do R.G 22984277X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária

8-Nomear LUCIANA DOS SANTOS, portador (a) do R.G 332822229, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas

9-Nomear VIVIAN JESUS DOS SANTOS NEVES, portador (a) do R.G 268684947, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30

10-Nomear CINTIA FIUZA LIMA, portador (a) do R.G 422602905, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas

11-Nomear KARINA APARECIDA DE LUNA, portador (a) do R.G 402059050, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30

12-Nomear TERESA RACHEL GONÇALVES, portador (a) do R.G 444681024, nos termos do artigo 22. inciso II. da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30

13-Nomear THAÍS MAIER DIAS, portador (a) do R.G 442545770, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas

14-Nomear ELIANA PASQUALINI FERNANDES, portador (a) do R.G 139967515, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais

15-Nomear MARIA ADEILDA MARQUES PACHECO, portador (a) do R.G 234738972, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais

16-Nomear SANDRA REGINA SIQUEIRA LIMA, portador (a) do R.G 19328223, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30

17-Nomear FABIANE GRITTI BUZZO CARRION, portador (a) do R.G 222134549, nos termos do artigo 22, inicio II, da Lei Municipal n. 9 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30

18-Nomear MICHELA PINTO BENTO VIEIRA, portador (a) do R.G 27.013.185.1, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30

19-Nomear ALEKSANDRA BERTOLINI, portador (a) do R.G 332511790, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFES-SOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas

20-Nomear LÍVIA MACEDO DE SOUZA, portador (a) do R.G 381683837, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFES-SOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas





### **PUBLICAÇÃO OFICIAL** DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito Luiz Marinho

Vice-Prefeito Frank Aquiar

Boaro

Secretaria Chefe de Gabinete Marcos Duarte

Secretaria de Governo José Albino de Melo

Secretário de Coordenação Governamental Tarcisio Secoli

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania (responde pelo expediente) Lilian Maria Teixeira Ferreira Secretaria de Finanças Paulo José de Almeida

Secretaria de Comunicação Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Hitoshi Hyodo

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Márcia Barral

Secretaria de Educação Paulo Dias Neves

Secretaria de Esportes e Lazer José Alexandre Pena Devesa Secretaria de Segurança Urbana Cícero Ribeiro Silva

Secretaria de Habitação Tássia Regino

Secretaria de Saúde Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos (responde pelo expediente) Tarcisio Secoli

Secretaria de Transportes

Oscar José Garneiro Silveira Campos

e Vias Públicas

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude Augusto Cezar Miolaro

Coordenadoria do Rudge Ramos Ramiro Meves

Subprefeitura do Alvarenga João Bosco

Subprefeitura do Riacho Grande Wagner Lino

Procuradoria Geral do Município Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança Maurício Soares de Almeida

Agência Reguladora de Saneamento Básico

Fábio Mariano

SBCPrev

Jefferson José da Conceição

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo Alexandre França Oliveira -Diretor

IMASE Glória Satoko Konno Secretária Adjunta de Comunicação

Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação

Denise Gorczeski MTB 20.244

**Editor Executivo** 

José Maria Silva Moreira MTB 29.658

**Editores** 

Alexandre de Arruda Postigo. Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moco

> Editor de fotografia Wilson Magão

Arte e editoração

Ismael Moura Christian Mello

#### www.saobernardo.sp.gov.br

Contato: Christian Mello Paço Municipal (9º andar) - Centro Telefone: 4348-1207 noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br Distribuição Gratuita



21-Nomear GISELE CORREA MARQUES nortador (a) do R.G. 402694788, nos termos do artigo 22 SOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas

22-Nomear LORETTA NARDI CRAUFORD, portador (a) do R.G 280514554, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30

23-Nomear JEFFERSON RODRIGUES DE MORAIS, portador (a) do R.G 307163623, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-113, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais

PORTARIA N° 53949/15 - SA-4
Revigorar o item "5" da Portaria n.º 53796/16 - SA-4, que nomeou FABIANA DE ANDRADE ALVES
, portador(a) do R.G 28313361-2, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE112, referência PE1-A , com carga horária 40 (quarenta) horas de horas semanais.

#### PORTARIA Nº 53951/16 - SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal n.º 41429/W, resolve: Demitir, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) HENRIQUE CALIL COSTA – 41.429-0, INSPETOR DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1-A", nos termos do inciso II do artigo 244 combinado com o parágrafo único do artigo 245 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 53952/16 - SA-4

PURTARIA Nº 53952/16 – SA-4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal 65155/W, resolve: Demitir, LUANA DOS SANTOS LUZ – 65.155-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SA.100.2, nos termos previstos no artigo 482 alinea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 18 de Abril
de 2016.

PORTARIA Nº 53953/16 – SA-4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal 65228/W, resolve: Demitir, VICTOR SOUZA DA CUNHA – 65.228-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SA.100.2, nos termos previstos no artigo 482 alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 18 de Abril de 2016.

#### PORTARIA Nº 53954/16 - SA-4

PURTARIA Nº 53954/16 – SA-4

Em cumprimento à determinação judicial constante no Processo Administrativo n.º SB/67328/2013, resolve: REINTEGRAR, o(a) funcionário(a) SANDRA BORGES RODRIGUES – 30.858-2, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL, referência "E1-A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 18 de Abril de 2016.

PORTARIA Nº 53955/16 - SA-4
Considerando as disposições contidas na Legislação Eleitoral e considerando o requerido pelo servidor no Processo Pessoal 24.035/X, resolve: Conceder, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 02 de Abril de 2016, ao funcionário ALEXANDER MOGNON, matricula nº 24.035-6, Agente de Tesouraria I, SF-2, referência 27-A, afastamento das atividades de seu cargo, nos termos do artigo 1º, inciso II, alineas "d" e "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

PORTARIA Nº 53965/16 - SA-4

Considerando a publicação do Acórdão que revoga a tutela concedida em antecipação constante nos autos 1000891-39.2015.8.26.0564, resolve: Cessar, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria nº 51945/15-SA-4, que concedeu à servidora MIRIAM CRIEZ NOBREGA FERREI-RA, matrícula nº 9.737-5, Diretor Escolar - SE-113, referência EM2-H, afastamento de seu cargo, sem prejuizo dos vencimentos, direitos e vantagens, nos termos do artigo 44 da Lei Municipal nº 6316/2013.

PORTARIA Nº 53966/16 – SA-4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal 38.687/T, em destaque o Parecer nº 97/2016
da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar, TANIA
REGINA FERREIRA LOURENCÓ SILVA – 38.687-7, do cargo de Professor I Educação Básica –
Ensino Infantil, SE-111, referência "E1-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, incisos III, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1°, ambos da Lei Municipal n° 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

#### PORTARIA Nº 53968/16 - SA-4

Exonerar, a pedido, ROSANGELA RODRIGUES DE AGUIAR DOS ANJOS – 41650-1, portador(a) do RG. 25516600-X, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2", a partir de 05 de abril de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.°, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53969/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, RAFAEL MARQUES DA SILVA – 39599-7, portador(a) do RG. 34713575-4, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111, referência "E2", a partir de 94 de abril de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53970/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, RAFAEL MARQUES DA SILVA – 39598-9, portador(a) do RG. 34713575-4, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, referência "EZ", a partir de 04 de abril de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 53971/16 - SA-4

Exonerar, a pedido, ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS – 30557-6, portador(a) do RG. 25506558-9, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-11, referência "15A", a partir de 28 de março de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 53972/16 - SA-4

Exonerar, a pedido, CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS – 41916-9, portador(a) do RG. 17864909-0, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2", a partir de 06 de abril de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 53973/16 - SA./

PORTARIA Nº 53973/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, LUCIO CAMARGO MONTEIRO – 40782-1, portador(a) do RG. 23819255-6, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2", a partir de 05 de abril de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53976/16- SA-4
Exonerar, AUGUSTO SALAZAR - matrícula nº 38.075-8, do cargo em comissão de Líder de Obras - ST, referência "Q", a partir de 15 de abril de 2016.

#### PORTARIA N.º 53977/16 - SA-4

Nomear AUGUSTO SALAZAR – 38.075-8 para exercer, em comissão, o cargo de Analista de Processos II - GSA, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 15 de abril de 2016.

PURTARIA Nº 53978/16- SA-4 Exonerar, a pedido, RENATA KELLY PEREIRA CANAL - matricula nº 37473-3, do cargo de Gerente de Coordenação do CAPS Infantil - SS-222, referência "S", a partir de 05 de abril de 2016.

#### PORTARIA Nº 53979/16- SA-4

Exonerar, NELI MARCIA FERREIRA – matrícula nº 35.423-2, do cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, a partir de 15 de abril de 2016.

PORTARIA N° 53980/16 - SA-4
Designar, JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES, matricula n° 36.811-6, Secretário Adjunto de Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, GSEDESC, Referência "W", para respon-der pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, pelo período de 15 de abril de 2016 até a nomeação de titular para aquela secretaria.

#### PORTARIA Nº 53981/16- SA-4

Exonerar, ALEX HESSEL MAGANHA — matrícula nº 33961/10— 5A-4

Exonerar, ALEX HESSEL MAGANHA — matrícula nº 38.645-3, do cargo em comissão de Administrador de Centro Poliesportivo — SESP-2, referência "M", a partir de 11 de abril de 2016.

#### PORTARIA Nº 53982/16 - SA-4

Nomear CARLOS ALBERTO DE LIMA – R.G. 14.266.399-2 para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Centro Poliesportivo - SESP-2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de abril de 2016.

#### PORTARIA N.º 53983/16 - SA-4

Nomear ANA PAULA BARRETO – R.G. 27.178.350-3 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Planejamento Municipal - SPU-12, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 15 de abril de 2016.

PURTARIA Nº 53984/16- SA-4
Exonerar, ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA - matrícula nº 38.876-4, do cargo em comissão de Agente de Assuntos Governamentais II - GSCOG, referência "I", a partir de 15 de abril de 2016.

#### PORTARIA N.º 53985/16 - SA-4

Nomear EDNA NAVAS THOMÉ – R.G. 4.519.603-5 para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais II - GSCOG**, referência "I", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **15 de abril de 2016**.

PORTARIA. Nº 53986/16- SA-4
Exonerar, JACKELINE DA SILVA LIMA - matrícula nº 41.922-4, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete - GP, referência "H", a partir de 15 de abril de 2016.

#### PORTARIA N.º 53987/16 - SA-4

Nomear VALÉRIA SIMÕES PETRONI – R.G. 13.529.556-7 para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete - GP, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 15 de abril de 2016.

#### PORTARIA N.º 53988/16 - SA-4

Nomear ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA – R.G. 24.408.175-X para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais II - GSCOG**, referência "I", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **15 de abril de 2016**.

#### PORTARIA N.º 53989/16 - SA-4

Nomear TATIANE FUMANI SILVA - R.G. 27.543.288-9 para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete de Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo - GSOPP, refe-rência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 15 de abril de 2016

#### PORTARIA N.º 53990/16 - SA-4

Nomear MURILO SPOLIDORO – R.G. 34.166.834-5 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Executivo - GSCOG, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 15 de abril de 2016.

PORTARIA N° 53991/16 – SA-4
Considerando item "I" da PORTARIA N° 1789/2016-SBCPREV, que aposentou o (a) servidor (a)
MARLI DE FATIMA DE OLIVEIRA RUY – 1.780-0, a partir de 08 de abril de 2016, resolve:
Exonerar MARLI DE FATIMA DE OLIVEIRA RUY – 1.780-0, PAST-UP referência "14-B", do cargo em comissão de **Técnico Operacional**, a partir da data da aposentadoria.

#### PORTARIA Nº 53992/16- SA-4

Exonerar, FERNANDO LOBATO MARQUES – matrícula nº 11.992-7, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Controle da Execução dos Convênios com as APMs – SE-332, referência "S", a partir de 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 53993/16- SA-4
Exonerar, ERIC KLINGENHOFF BERNO – matrícula nº 39.034-5, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico de Indústria – SDET-1, referência "M", a partir de 15 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 53994/16 - SA-4
Nomear DIEGO CABRAL MELO DOS SANTOS - R.G. 47.538.193-2 para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Indústria - SDET-1**, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **15 de abril de 2016**.

PORTARIA N° 53995/16- SA-4
Exonerar, MONIQUE CEDRO FRESCHET - matrícula n° 39.046-8, do cargo em comissão de Assistente de Diretoria do Departamento de Turismo e Eventos - SDET-3, referência "T", a partir de 15 de abril de 2016.

#### PORTARIA N.º 53996/16 - SA-4

Nomear MONIQUE CEDRO FRESCHET – 39.046-8 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Fomento à Atividade Econômica - SDET-1, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 15 de abril de 2016.

#### PORTARIA Nº 53997/16- SA-4

Exonerar, FERNANDO BONÍSIO – matrícula nº 31.521-0, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Turismo – SDET-31, referência "T", a partir de 15 de abril de 2016.

#### PORTARIA N.º 53998/16 - SA-4

Nomear FERNANDO BONÍSIO – 31.521-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Turismo e Eventos - SDET-3, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 15 de abril de 2016.

PORTARIA N° 53999/16- SA-4
Exonerar, RODRIGO RIBEIRO DA SILVA - matrícula n° 39.632-5, do cargo em comissão de
Auxiliar Técnico de Gabinete - GSDET-2, referência "M", a partir de 15 de abril de 2016.

#### PORTARIA N.º 54000/16 - SA-4

Nomear RODRIGO RIBEIRO DA SILVA — 39.632-5 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Turismo - SDET-31, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 15 de abril de 2016.

#### PORTARIA N.º 54001/16 - SA-4

Nomear DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO – R.G. 9.740.493-7 para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Gabinete - GSDET-2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 15 de abril de 2016.

#### PORTARIA Nº 54002/16 - SA-4

PORTARIA Nº 34002/16 – SA-4

Designar, EVANDRO DE LIMA, matricula nº 41.143-8, Secretário Adjunto de Secretaria de Cultura, GSC, Referência "W", para responder pelo expediente da Secretaria de Cultura - SC, no período de 2 a 16 de maio de 2016, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 34064-1.

#### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N° 53950/16 – SA-4
CESSAR, a partir de 11 de abril de 2016, os efeitos da Portaria n.° 36.958/05-DRH que designou o(a) funcionário(a) LUCIA MARTA DA SILVA LUCIO - 12013-8 - AUX DE BIBLIOTECA - SC-21, para prestar servicos no(a) SERVICO DE BIBLIOTECA - SJC-001.2.

#### PORTARIA Nº 53956/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 077/2016- SE-321 da Secretaria de Educação

Considerando o que consta no memorando 07/1/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ERICA RAQUEL FERNANDES BOBRZYK – 25836-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-122, nivel de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

#### PORTARIA Nº 53957/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 561/2016- SE-321 da Secretaria de Educação,

Designar no período de 28/03/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) RIVANE MARLI MARTINS DE Designa no pendo de 2005/2016 a 3 montante de 1000/2017, del nocional del mark i mark

PORTARIA Nº 53958/16 - SA-4
Considerando o que consta no memorando 562/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:

Resolve:
Designar no período de 24/03/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) LEILANE FERNANDES –
34425-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nivel de referência "E3", para exercer a
função gratificada de Coordenador pedagógico, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA № 53959/16 - SA-4
Considerando o que consta no memorando 559/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve

Resolve.

Designar no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, o(a) funcionário(a) ADRIANA DE MORAES CAVALCANTI – 36367-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nivel de referência "E2", para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas emanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

#### PORTARIA Nº 53960/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 565/2016- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:
Designar no período de 30/03/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) VICTOR HUGO DOMINGUES VIEIRA – 37211-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nivel de referência "E2", para exercer a função gratificada de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos, fixar sua carge horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013

#### PORTARIA Nº 53961/16-SA 4

- I No periodo de 15 de março de 2016 a 24 de abril de 2016, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária LILIANE PALEARI MARTINS 27.163-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA– SE-113, nível de referência "E3", para prestar serviços como Vice-Diretor.
- II Designar, no periodo de 15 de março de 2016 a 24 de abril de 2016, para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do capítulo XII, Titulo II da L.M. 6.316/2013, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
- III Atribuir-lhe a gratificação mensal 50% da referência E2A de 40% horas semanais.
- IV Designar a partir de **25 de abril de 2016**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Titulo II da L.M. 6.316/2013, bem como, **fixar** sua carga horária em **40** (quarenta) horas semanais.
- V- Atribuir-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40% horas semanais.

#### PORTARIA Nº 53962/16 - SA-4

- I Cessar a partir de 31/01/2016 os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) TATIANA RODRIGUES REZENDE- 35626-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-113, referência "E4", para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.
- Itutio II da L.M. 6316/13.
  II Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017 para prestar serviços como Vice Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Titulo II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em
- III Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

#### PORTARIA Nº 53963/16 - SA-4

- PORTARIA N° 33963/16 SA-4

  I Cessar a partir de 31/01/2016 os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) TATIANA
  RODRIGUES REZENDE- 35973-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-111, referência
  "E4", para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do Capitulo XII, Título II da
- III Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017 para prestar serviços como Vice Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 20 horas semanais.
- III Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

#### PORTARIA Nº 53964/16 - SA.4

- 1 <u>Fixar</u> a carga horária do(a) servidor(a) MAIRA MARQUES MACHADO DE ASSUNCAO 26254-0, AUXILIAR EM EDUCACAO SE-111, referência "PE1", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 30 de maio de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS 38345-5. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 04 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
- 3 <u>Eixar</u> a carga horária do(a) servidor(a) **GISLENE DA SILVA BERNARDO 38363-3, PROFES-SOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-111**, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de abril de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
- 4 <u>Fixar</u> a carga horária do(a) servidor(a) **SARAH DOS REIS LIMA 38885-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-111,** referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, no periodo de 31 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
- 5 Eixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA DOS SANTOS 39156-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-113, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no periodo de 01 de abril de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
- 6 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NAIR DE SOUZA CARVALHO 39329-6. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no periodo de 23 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.



- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA SILVA VIANA DOS REIS 41403-8 PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, no periodo de 28 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
- 8 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELOISA GOMES NOGUEIRA 42013-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-111, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
- 9 <u>Fixar</u> a carga horária do(a) servidor(a) MONICA DA SILVA SANTANA 42025-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-113, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
- 10 Eixar a carga horária do(a) servidor(a) NILCEIA NUNES DE MENEZES 42026-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-113, referência "EZ", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
- 11 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELE BARBOSA CIPRIANO 42027-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA SE-113, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
- 12 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVANA DIAS DOS SANTOS 42031-2. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, no periodo de 17 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

#### PORTARIA Nº 53967/16 - SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 53938/16, que exonerou, a pedido, a servidora PRISCILA ALMEIDA SILVA – Matrícula nº 40.889-3, por duplicidade.

PORTARIA Nº 53974/16 – SA-4
Conceder a funcionária SILVIA REGINA DUARTE – 35.220-6, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE.113, referência "CP1-A", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 01 de Abril de 2016 a 31 de Março de 2018.

#### PORTARIA Nº 53975/16 - SA-4

Conceder a servidora RAQUEL SILVA FERREIRA – 62.632-0, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCA-ÇÃO BÁSICA – SE.113, referência "E2-A", licença sem vencimentos para tratar de interesses parti-culares, nos termos da Lei Municipal nº 4.101, de 5 de julho de 1993, no período de 04 de Abril de 2016 a 03 de Abril de 2018.

APOSTILA Nº 41/16 – SA-4

Apostilar item 1 da Portaria nº 47835/12 – SA.4 que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares da funcionária JOSELEINE DE CAMPOS GOMES – 21.563-2, PROFES-SOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIENCIA MENTAL – SE.115, para declarar que o periodo mencionado no referido diploma fica alterado, para 09 de Abril de 2012 a 16 de Setembro de 2012.

APOSTILA Nº 42/16 – SA.4
Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	DV	N O M E	CARGO	DE	PARA	A PARTIR D
1	41934	7	MICHELE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10.12.2015
2	41934	7	MICHELE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10.12.2015
3	41960	6	ELIANA FOLCHINI DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28.01.2016
4	41960	6	ELIANA FOLCHINI DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	28.01.2016

#### APOSTILA N.º43 - SA.4

I-Tornar sem efeito a apostila 35/16, publicada no Jornal Oficial do Município, "Notícias do Município"

I-Iornar sem eteito a apostila 35/16, publicada no Jornal Unicial do Municipio, "Noticias do Municipio", Edição 1875 de 01/04/2016.

II- Apostilar o item 26 da Portaria nº 53.616/16- SA.4 que fixou a carga horária do(a) servidor(a) ELISANGELA PEDRO COUTO LOPES — 41-930-5, Professor I Educação Básica — SE-111 referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado para, 10/12/2015 a 31/01/2017.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

VIVIANE FELIZARDO PEIXOTO 492935488 53889/16-SA-4

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais:

Portaria no RG 356673443 Lotação Nome GUILHERME DIAZ 53889/16-SA-4

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA - Educação de Jovens e Adultos- referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais: Portaria nº Nome RG

53889/16-SA-4 THAIS THOMAZ BOVO 2 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013 do (da) servidor (a) RUTH ALVES DE SOUZA ASSIS, matricula 27531-3, conforme manifestação constal do P.P. 27531/Q.

438796421

- 3 INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013. do (da) servidor (a) RUTH ALVES DE SOUZA ASSIS, matrícula 32537-8, conforme manifestação constante
- Servidor (a) ROTA ALVES DE SOUZA ASSIS, mairicula 32337-6, conforme manifestação constante do P.P. 32537/Q.

  4 INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) servidor (a) LEONOR MARIANO DE FARIAS, matricula 34553-6, conforme manifestação constante
- 60 P.P. 34553/Q.
  5-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 24/03/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LESLIENE DE MORAES SANTOS GOMES, matrícula 17892-9, conforme manifestação constante do P.P. 17892/L

# SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:.

#### PORTARIA Nº1797/2016-SBCPREV

- I Aposentar por tempo de contribuição integral: GERCINA SANTANA SILVA PINHEIRO, MATRÍ-CULA № 24.378-6. PASEP № 10652047901. CARGO TÉCNICO DE ENEREMAGEM I. LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "20A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145,
- de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato. II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA N°1798/2016-SBCPREV

- I Aposentar por idade: APARECIDA DONIZETE GONÇALVES DIAS, MATRÍCULA N° 11.850-7, PASEP N° 17031995807, CARGO SERVENTE, G.SE, REFERÊNCIA "C-1" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso III, alinea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos indices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência RGPS.

#### PORTARIA Nº1799/2016-SBCPREV

- I Aposentar por tempo de contribuição integral: PERRO ESCUDEIRO BRANQUINHO, MATRÍCULA N° 3.833-1, PASEP N° 10115290475, CARGO CALCETEIRO, LOTAÇÃO SU-213, REFERÊNCIA °C-12 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº1800/2016-SBCPREV

- Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: LAIS ALICE CACERES CHAGAS MARQUES, MATRÍCULA Nº 27.172-5, PASEP Nº 12051507335, CARGO PROFESSOR DE EDU-CAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "EE1-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da nublicação deste ato

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

#### PORTARIA Nº1801/2016-SBCPREV

- I Aposentar por tempo de contribuição integral: **CELIO DOS SANTOS LEOPOLDINO**, MATRÍCULA N° **4.697-6**, PASEP N° 10685499313, CARGO DESENHISTA, LOTAÇÃO SO-1, REFERÊNCIA "29-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº1802/2016-SBCPREV

- L CONCEDER anosentadoria esnecial a: SOLANGE CRISTOFALO MASSAINI MATRÍCULA N **13.174-7**, PASEP № 17030898409, CARGO DENTISTA, LOTAÇÃO SS-121, REFERÊNCIA "A6-A" tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.
- II A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS

#### PORTARIA Nº1803/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: RITA DE CASSIA DE BIAGI ZANARO-LI, MATRÍCULA N° 26.083-1, PASEP N° 12180752360, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E1-G", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

#### APOSTII A Nº2311/2016-SBCPREV

I- Apostilar o item 3 da Portaria nº 35.565/2003-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) WANILDE SANCHES RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 22.858-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 22858/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, <u>mantidos seus</u> proventos em 10/30 avos da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, e aplicação do Parecer PGM-104-222/2001, a partir de 1° de janeiro de 2014.

#### DEFERIMENTO

Deferindo a NIVALDO COSTA DE PAULA, por meio do Processo Pessoal nº, 22819/E, o pedido de cancelamento do processamento do beneficio de aposentadoria.

#### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

ORIGEM	
SBCPREV	GERCINA SANTANA SILVA PINHEIRO
SBCPREV	APARECIDA DONIZETE GONÇALVES DIA
SBCPREV	PEDRO ESCUDEIRO BRANQUINHO
SBCPREV	LAIS ALICE CACERES CHAGAS MARQUE
SBCPREV	CELIO DOS SANTOS LEOPOLDINO
SBCPREV	SOLANGE CRISTOFALO MASSAINI
SBCPREV	RITA DE CASSIA DE BIAGI ZANAROLI

#### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFICIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE/203	SBCPREV	MERCEDES APARECIDA DOS SANTOS
PE/202	SBCPREV	JANDR FERREIRA
PE/201	SBCPREV	LAURINDA TOREGIANI

#### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROC. ORIGEM

SBCPREV SUELI CARRETA CATARINO 13016/E SBCPREV JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

#### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PA/SB-55343/2011

SBCPREV ROSALINA DA SILVA BARROS

### COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 013/2016

atrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
094-7	JOSÉ ALVES DE PINHO	Aposentado	06/04/2016	878.019.308-00
.016-5	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	Aposentado	17/03/2016	956.876.378-34
.906-1	ROSALINA DA SILVA BARROS	Pensionista	28/03/2016	111.655.778-95

#### ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI

Respondendo interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo



### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 017/2016. Processo Administrativo Nº SB 74390/2015. Determina a instaura ção de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 28 de março de 2016. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 019/2016. Processo Administrativo Nº SB 15141/2016. Determina a instaura-ção de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 8 de abril de 2016. LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO, Secretária Adjunta respondendo interinamente pela Secretaria de Assuntos

#### **SECRETARIA DE FINANÇAS** DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### EDITAL SF-1 098/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências

### REDE FÁCIL - ATENDIMENTO AO CIDADÃO

(Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
ANA FRANÇA DOS SANTOS	SB-64.280/2015
KATIA CRISTINA NOBRE COLADO DA SILVA	SB-58.009/2015
MARIA JOANA DA SILVA	SB-02.968/2015

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO ITBI SB-00.415/2016 SAMAI SILVA PINTO LUCHEZ SB-00.415/2016

#### ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101-3 (Av. Kennedy, 1058 - Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: VISTAS / ESCLARECIMENTOS

SB-12.093/2014

### 1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101 (Av. Kennedy, 1058 - Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: VISTAS E ESCLARECIMENTOS SB-12.093/2014 DUARTE CAPRONI PINTO

### ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ALEXANDRE TADEU BONICIO SB-02.771/2016

### 2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANCAS - SF.102

(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

#### ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS/ESCLARECIMENTOS

ASSOC DESP PM SP	SB-14.432/1999
PAULO CESAR M JR ME	SB-06.499/2015
RYOSHIN SOCIEDADE PATRIMONIAL LTDA	SB-11.281/2016
SINDICATO DA IND DE PANIF E CONF SANTO ANDRE	SB-35.615/2012

#### 2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103 (Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

#### ASSUNTO: SOLICITA VISTAS SB-20.285/2004

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS URBAN INC – INCORP E PARTI S/A

SB-11.131/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pela JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)

#### DECISÕES A JRF

### PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI SB-70.142/2015 CLARISSA ROTONDO P ANDRADE

#### DECISÕES A JRF-A

#### PROCESSOS DEFERIDOS

ACCUNTO, INCLUÇÃO NO CIMPLES NACIONAL

ASSUNTO: INCLUSAO NO SIMPLES NACIONAL	
ANDRADE E MORAIS ESQUADRIAS LTDA – ME	SB-10865/2016
ANTONIO ZITO FERREIRA ME	SB-11848/2016
AVATARA CORRETORA DE SEGUROS E ADM. LTDA	SB-10759/2016
BAR DO DE LTDA-ME	SB-11748/2016
BHONNIE ATELIE ESMALTE E PEDRAS LTDA ME	SB-9236/2016
COLATO TOBIAS & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	SB-9965/016
EPA TRANSPORTES LTDA ME	SB-11418/2016
FABIO LUIS DOS SANTOS MECANICA – ME	SB-11238/2016
FERNANDO SILVA MAGALHAES FERREIRA	SB-9617/2016
JOSDAM PRESENTES LTDA ME	SB-14120/2016
JOSE ROBERTO BASSAN	SB-9683/2016
KARIS THEO CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA	SB-9777/2016
MANCINI & MACHADO SERV. ADM. E COM LTDA-ME	SB-10386/2016
MARIO MANUEL DOS SANTOS FREITAS ALVES ME	SB-13040/2016
MD ENERGIA COM.PECAS E SERV.EM GERAD.EIRELI EPP	SB-9876/2016
PIZZARIA CONTRA-MAO LTDA ME	SB-13257/2016
REQUINTE CASEIRO REF., BUFFET E ESPS LTDAME	SB-10286/2016
SALVADOR & MERLI LTDA – ME	SB-10320/2016
TRANSIT PROJETOS E SERVICOS LTDA.	SB-11792/2016

### ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA E LANCAMENTO COMPLEMENTAR

SB-16.309/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFS  JALTON DO NASCIMENTO ANDRADE ME  ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TF DE FUNCIONAMENTO  VALDETE N FRIAS TURISMO & VIAGENS  SB-16.679/2014  ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS ESCRISER SERVIÇOS DE ESCRITORIO LTDA SER GLASS VIDROS BLINDADOS LTDA ME SB-15.137/2015  PROCESSOS DESCONHECIDO  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL COMPROSPER ASSESSORIA CONT E TRIBUT LTDA  ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL NEIDE MARIA ADRIANO DA SILVA  PROCESSOS IMPROCEDENTES  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL C FITTIPALDI TRANSP RODOV ME CGP LIMA LTDA ME SB-10.348/2016 CHOX EVENTOS ESPECIAIS LTDA BILORETO & AZEVEDO SOLUÇÕES EMP LT ME BILORETO & AZEVEDO SOLUÇÕES EMP LT ME BILORETO & AZEVEDO SOLUÇÕES EMP LT ME BILORETO & SB-11.511/2016 GC LOCAÇÕES COM E SERVITDA EPP SB-11.511/2016 GS CARLOS FERNANDES REP COM ME LANCHONETE E RESTAURANTE VIP DA RRAMOS LTDA SEROON ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU DONIZETE DUARTE DA SILVA  PROCESSOS INDEFERIDOS  ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU DONIZETE DUARTE DA SILVA  PROCESSOS INDEFERIDOS  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL DROGARIA CAPITAO CASA LITDA EPP BR-13.445/2016 BB-10.701/2016 BB-14.174/2016 MARTINREA HONSEL BRASIL FUND LTDA SB-29.929/2016 MARTINREA HONSEL BRASIL FUND LTDA SB-25.572/2015 Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decievaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser IN		
VALDETE N FRIAS TURISMO & VIAGENS  ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS ESCRISER SERVIÇOS DE ESCRITORIO LTDA SB-41.999/2015 SER GLASS VIDRÓS BLINDADOS LTDA ME SB-15.137/2015  PROCESSOS DESCONHECIDO  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL COMPROSPER ASSESSORIA CONT E TRIBUT LTDA SB-17.259/2016  ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL NEIDE MARIA ADRIANO DA SILVA SB-03.139/2016  PROCESSOS IMPROCEDENTES  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL C FITTIPALDI TRANSP RODOV ME SB-17.298/2016 CGP LIMA LTDA ME SB-10.348/2016 CHOX EVENTOS ESPECIAIS LTDA SB-09.332/2016 DI LORETO & AZEVEDO SOLUÇÕES EMP LT ME SB-17.001/2016 EDSON FERNANDES DE MELO COM DE SUCATAS ME SB-10.838/2016 GC LOCAÇÕES COM E SERV LTDA EPP SB-11.511/2016 JOSE CARLOS FERNANDES RP COM ME SB-10.932/2016 ENCHONETE E RESTAURANTE UP DA RRAMOS LTDA SB-02.434/2016 SERCON ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL LTDA ME SB-09.562/2016 THAIS AP SILVA MATURANA BAZAR E CHAV ME SB-10.701/2016  ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU DONIZETE DUARTE DA SILVA SB-17.792/1998  PROCESSOS INDEFERIDOS  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL DROGARIA CAPITAO CASA LTDA EPP SB-13.445/2016 EC CARDOSO EDUC INFANTIL SB-14.174/2016 HUGO COREZAN NETO ME SB-09.929/2016 MARTINREA HONSEL BRASIL FUND LTDA SB-45.567/2015 PHELLTRANS TRANSP RODOV LTDA SB-23.572/2015 Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das deci		SB-32.560/2015
ESCRISER SERVIÇOS DE ESCRITORIO LTDA SER GLASS VIDRÓS BLINDADOS LTDA ME SB-15.137/2015  PROCESSOS DESCONHECIDO  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL COMPROSPER ASSESSORIA CONT ETRIBUT LTDA SB-17.259/2016  ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL NEIDE MARIA ADRIANO DA SILVA SB-03.139/2016  PROCESSOS IMPROCEDENTES  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL C FITTIPALDI TRANSP RODOV ME SB-10.348/2016 CHOX EVENTOS ESPECIAIS LTDA DI LORETO & AZEVEDO SOLUÇÕES EMP LT ME EDSON FERNANDES DE MELO COM DE SUCATAS ME GC LOCAÇÕES COM E SERV LTDA EPP JOSE CARLOS FERNANDES RP COM ME LANCHONETE E RESTAURANTE VIP DA RRAMOS LTDA SERCON ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL LTDA ME THAIS AP SILVA MATURANA BAZAR E CHAV ME SB-10.701/2016  ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU DONIZETE DUARTE DA SILVA  PROCESSOS INDEFERIDOS  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL DROGARIA CAPITAO CASA LTDA EPP SB-13.445/2016 SB-17.792/1998  PROCESSOS INDEFERIDOS  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL DROGARIA CAPITAO CASA LTDA EPP SB-13.445/2016 SB-10.701/2016 SB-14.174/2016 HUGO COREZAN NETO ME SB-23.572/2015 Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das deci		SB-16.679/2014
ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL COMPROSPER ASSESSORIA CONT ETRIBUT LTDA  ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL NEIDE MARIA ADRIANO DA SILVA  PROCESSOS IMPROCEDENTES  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL C FITTIPALDI TRANSP RODOV ME COP LIMA LTDA ME SB-10.348/2016 CHOX EVENTOS ESPECIAIS LTDA DI LORETO 8. AZEVEDO SOLUÇÕES EMP LT ME EDSON FERNANDES DE MELO COM DE SUCATAS ME GC LOCAÇÕES COM E SERV LTDA EPP JOSE CARLOS FERNANDES REP COM ME LANCHONETE E RESTAURANTE VIP DA RRAMOS LTDA SERCON ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL LTDA ME SB-10.348/2016 SERCON ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL LTDA ME THAIS AP SILVA MATURANA BAZAR E CHAV ME  ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU DONIZETE DUARTE DA SILVA  PROCESSOS INDEFERIDOS  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL DROGARIA CAPITAO CASA LTDA EPP SB-13.445/2016 EC CARDOSO E DUC INFANTIL HUGO COREZAN NETO ME SB-09.29/2016 SB-14.174/2016 BS-09.29/2016 SB-14.174/2016 SB-09.29/2016 SB-14.174/2016 SB-09.29/2016 SB-14.174/2016 SB-09.29/2015 Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das deci	ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS ESCRISER SERVIÇOS DE ESCRITORIO LTDA SER GLASS VIDROS BLINDADOS LTDA ME	
ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL NEIDE MARIA ADRIANO DA SILVA  SB-03.139/2016  PROCESSOS IMPROCEDENTES  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL C FITTIPALDI TRANSP RODOV ME CGP LIMA LTDA ME SB-10.348/2016 CHOX EVENTOS ESPECIAIS LTDA DI LORETO & AZEVEDO SOLUÇÕES EMP LT ME EDSON FERNANDES DE MELO COM DE SUCATAS ME GC LOCAÇÕES COM E SERV LTDA EPP JOSE CARLOS FERNANDES REP COM ME LANCHONETE E RESTAURANTE VIP DA RRAMOS LTDA SERCON ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL LTDA ME SB-10.234/2016 SERCON ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL LTDA ME THAIS AP SILVA MATURANA BAZAR E CHAV ME SB-10.701/2016  ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU DONIZETE DUARTE DA SILVA  PROCESSOS INDEFERIDOS  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL DROGARIA CAPITAO CASA LTDA EPP SB-13.445/2016 EC CARDOSO EDUC INFANTIL HUGO COREZAN NETO ME SB-10.701/2016 SB-14.174/2016 BB-09.29/2016 HUGO COREZAN NETO ME SB-14.174/2016 SB-14.174/2016 SB-09.29/2016 HUGO COREZAN NETO ME SB-19.29/2016 SB-45.567/2015 PHELLTRANS TRANSP RODOV LTDA SB-23.572/2015 Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das deci	PROCESSOS DESCONHECIDO	
NEIDE MARIA ADRIANO DA SILVA         SB-03.139/2016           PROCESSOS IMPROCEDENTES           ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL           C FITTIPALDI TRANSP RODOV ME         SB-17.298/2016           CGP LIMA LTDA ME         SB-10.348/2016           CHOX EVENTOS ESPECIAIS LTDA         SB-09.332/2016           DILORETO & AZEVEDO SOLUÇÕES EMP LT ME         SB-17.001/2016           EDSON FERNANDES DE MELO COM DE SUCATAS ME         SB-10.838/2016           GC LOCAÇÕES COM E SERV LTDA EPP         SB-11.1511/2016           JOSE CARLOS FERNANDES REP COM ME         SB-16.972/2016           LANCHONETE E RESTAURANTE VIP DA RRAMOS LTDA         SB-02.434/2016           SERCON ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL LTDA ME         SB-09.562/2016           THAIS AP SILVA MATURANA BAZAR E CHAV ME         SB-10.701/2016           ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU           DONIZETE DUARTE DA SILVA         SB-17.792/1998           PROCESSOS INDEFERIDOS           ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL           DROGARIA CAPITAO CASA LTDA EPP         SB-13.445/2016           EC CARDOSO EDUC INFANTIL         SB-14.174/2016           HUGO COREZAN NETO ME         SB-09.929/2016           MARTINREA HONSEL BRASIL FUND LTDA         SB-45.567/2015           PHELLT		SB-17.259/2016
ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL  C FITTIPALDI TRANSP RODOV ME CGP LIMA LTDA ME CHOX EVENTOS ESPECIAIS LTDA BILORETO 8 AZEVEDO SOLUÇÕES EMP LT ME EDSON FERNANDES DE MELO COM DE SUCATAS ME GC LOCAÇÕES COM E SERV LTDA EPP JOSE CARLOS FERNANDES REP COM ME LANCHONETE E RESTAURANTE VIP DA RRAMOS LTDA SERCON ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL LTDA ME THAIS AP SILVA MATURANA BAZAR E CHAV ME  ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU DONIZETE DUARTE DA SILVA  SB-17.792/1998  PROCESSOS INDEFERIDOS  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL DROGARIA CAPITAO CASA LTDA EPP SB-13.445/2016 SB-10.701/2016  ASSUNTO: CARCELAMENTO DE IPTU DONIZETE DUARTE DA SILVA SB-17.792/1998  PROCESSOS INDEFERIDOS  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL DROGARIA CAPITAO CASA LTDA EPP SB-13.445/2016 EC CARDOSO EDUC INFANTIL SB-14.174/2016 MARTINREA HONSEL BRASIL FUND LTDA SB-45.567/2015 PHELLTRANS TRANSP RODOV LTDA  Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das deci		SB-03.139/2016
C FITTIPALDI TRANSP RODOV ME CGP LIMA LTDA ME CGP LIMA LTDA ME CGP LIMA LTDA ME CGP LIMA LTDA ME CHOX EVENTOS ESPECIAIS LTDA BB-09.332/2016 DILORETO & AZEVEDO SOLUÇÕES EMP LT ME EDSON FERNANDES DE MELO COM DE SUCATAS ME CG LOCAÇÕES COM E SERV LTDA EPP SB-11.511/2016 JOSE CARLOS FERNANDES REP COM ME LANCHONETE E RESTAURANTE VIP DA RRAMOS LTDA SERCON ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL LTDA ME THAIS AP SILVA MATURANA BAZAR E CHAV ME  ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU DONIZETE DUARTE DA SILVA  PROCESSOS INDEFERIDOS  ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL DROGARIA CAPITAO CASA LTDA EPP EC CARDOSO EDUC INFANTIL DNOS CORCEAN NETO ME SB-13.445/2016 SB-14.174/2016 SB-09.929/2016 NASTINREA HONSEL BRASIL FUND LTDA SB-45.567/2015 PHELLTRANS TRANSP RODOV LTDA  Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das deci	PROCESSOS IMPROCEDENTES	
DONIZETE DUARTE DA SILVA         SB-17.792/1998           PROCESSOS INDEFERIDOS           ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL           DROGARIA CAPITAO CASA LTDA EPP         SB-13.445/2016           EC CARDOSO EDUC INFANTIL         SB-14.174/2016           HUGO COREZAN NETO ME         SB-09.929/2016           MARTINREA HONSEL BRASIL FUND LTDA         SB-45.567/2015           PHELLTRANS TRANSP RODOV LTDA         SB-23.572/2015           Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decir	C FITTIPALDI TRANSP RODOV ME CGP LIMA LTDA ME CHOX EVENTOS ESPECIAIS LTDA DI LORETO & AZEVEDO SOLUÇÕES EMP LT ME EDSON FERNANDES DE MELO COM DE SUCATAS ME GC LOCAÇÕES COM E SERV LTDA EPP JOSE CARLOS FERNANDES REP COM ME LANCHONETE E RESTAURANTE VIP DA RRAMOS LTDA SERCON ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL LTDA ME	SB-10.348/2016 SB-09.332/2016 SB-17.001/2016 SB-10.838/2016 SB-11.511/2016 SB-16.972/2016 SB-02.434/2016 SB-09.562/2016
ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL  DROGARIA CAPITAO CASA LTDA EPP  EC CARDOSO EDUC INFANTIL  HUGO COREZAN NETO ME  MARTINREA HONSEL BRASIL FUND LTDA  PHELLTRANS TRANSP RODOV LTDA  Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das deci		SB-17.792/1998
DROGARIA CAPITAO CASA LTDA EPP         SB-13.445/2016           EC CARDOSO EDUC INFANTIL         SB-14.174/2016           HUGO COREZAN NETO ME         SB-09.929/2016           MARTINREA HONSEL BRASIL FUND LTDA         SB-45.567/2015           PHELLTRANS TRANSP RODOV LTDA         SB-23.572/2015           Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das deci	PROCESSOS INDEFERIDOS	
Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das deci exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser IN	DROGARIA CAPITAO CASA LTDA EPP EC CARDOSO EDUC INFANTIL HUGO COREZAN NETO ME MARTIMREA HONSEL BRASIL FUND LTDA	SB-14.174/2016 SB-09.929/2016 SB-45.567/2015
POSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.	exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMI	ENTO, poderá ser INTI

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

#### PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL	
CARMELITA CARDOSO DOS SANTOS ALMEIDA	SB-12.219/2016
CELESTE F DA CRUZ	SB-18.591/2003
CICERO MANOEL DA SILVA	SB-12.865/2016
EDGAR TREVISAN	SB-08.430/2016
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	SB-13.721/2016
JOSE CONRADO DA SILVA	SB-11.084/2016
JOSE TELES DE MENEZES	SB-15.649/2016
KIKUKO ROKKAKU	SB-01.153/2016
LUCIANE AP MARÇAL DA SILVA	SB-00.881/2016
MARLENE DE F P SANTOS	SB-10.562/2016
NELCINA G DOS SANTOS DIAS	SB-08.337/2016
NEMESIA GIMENEZ MALDONADO	SB-16.934/2016
VIRGINIA CARVALHAL DE FREITAS MENDES	SB-09.615/2016
WALDIR MOREIRA DA SILVA	SB-01.422/2016
ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL	
ASS GRUPO DE ESTUDOS ES AM PARA SEMPRE	SB-20.379/2006
ASS. BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI	SB-02.999/2012
CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	SB-17.256/2016

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL  ASS GRUPO DE ESTUDOS ES AM PARA SEMPRE ASS. BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL IGREJA EV ASS DE DEUS MIN DE SPBC IGREJA EV AP JESUS ALFA E OMEGA IGREJA EV. AP EBENEZER 08. 986/2014; IGREJA PENT DEUS E AMOR INST ASSIST IRMÃO PALMINHA	SB-20.379/2006 SB-02.999/2012 SB-17.256/2016 SB-14.652/2016 SB-15.101/2016 SB-06.661/2008; SB-74.621/2014 SB-15.962/2016	SB-
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	SB-15.353/2016; 15.947/2016; 15.330/2016; 15.337/2016; 15.512/2016; 15.512/2016 15.517/2016.	

	13.317/2010.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTARIA	
RATERNIDADE ASSIST SEARA DE LUZ	SB-25.496/2012

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL	
ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA	SB-03.467/2016
IGREJA BATISTA MANANCIAL	SB-85.475/2014

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇAO FISCAL	
ASSOCIAÇÃO LEGIÃO DA FRATERNIDADE	SB-14.814/2012
IGREJA BATISTA L EM SBC	SB-56.747/2014
IGREJA BATISTA MANANCIAL	SB-85.475/2014
IGREJA DO EVANG DA PAZ DE DEUS	SB-30.108/2016
IGREJA EV ASS. DE DEUS MIN DETROIT	SB-11.283/2010
IGREJA FAMILIA DE CRISTO	SB-02.547/2015
IGREJA FOGO DA GLORIA DE DEUS	SB-20.524/2016

#### ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL MARIA FERREIRA DE ARALLIO OLIVEIRA

ICENTE DO PRADO MANFREDO	SB-04.635/20

SB-10 271/2016

#### DESPACHOS DA SRA, CHEFE DA SF.101

#### PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO CELSO RODRIGUES DA SILVA DAYAN CARLOS LIMA DE SOUZA LILIAN CRISTINA DE PAULA MARIA FERREIRA CLIMACO MARIA ROSARIA DA ROCHA	SB-69.957/2015 SB-01.201/2016 SB-76.684/2015 SB-08.031/2013 SB-03.228/2016
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU JAQUELINE ROBERTA R MIRALDO JORGE MOTA SILVA	SB-58.367/2015 SB-03.900/2005
ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA ODAIR SARGENTO WILMA SILVA	SB-14.376/2016 SB-13.701/2016
ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA	SB-40.081/2015
PROCESSOS INDEFERIDOS  ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO MARIA DA PAZ VIEIRA LOMAR  PROCESSOS DESCONHECIDOS	SB-05.764/2016
ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA AILTON CARLOS FALCHETI ALINE SOARES DE MELO FUMIO OGATA GILBERTO FERREIRA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS ISAURA MIHACO KASSA SHIAKU ITALO FABENI SOBREIRO JOAQUÍM ROBERTO A DA SILVA JOSE RAMOS DE OLIVEIRA JOSUÉ AUGUSTO DE FREITAS JULIO KATO KLEBER RICARDO GREGORIO MOREIRA MARIA ANTONIETA Z DONATO MARINALVA V DE SOUZA DOS SANTOS ORLANDO KODAMA ROMILDO FANANI SHIRLEI CLEMENTE PELLEGRINO	SB-62.602/2015 SB-61.217/2015 SB-61.889/2015 SB-61.8889/2015 SB-61.385/2015 SB-61.385/2015 SB-62.54/2015 SB-63.075/2015 SB-60.941/2015 SB-60.957/2015 SB-60.957/2015 SB-62.243/2015 SB-61.2878/2015 SB-61.2878/2015 SB-61.2878/2015 SB-61.913/2015

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

SB-13 712/2016

SB-24.080/2014

ASSUNTO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO	
EF DOS SANTOS MÅNUT ME	SB-42.068/2015
SILMANG EQUIPAMENTOS IND LTDA EPP	SB-38.380/2015

ASSUNTO: CERTIDÃO DE ORIGEM

RICARDO MARQUES FELIPPE

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103	
PROCESSOS DEFERIDOS ASSUNTO: ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO TECNOPERFIL TAURUS LTDA TECNOPERFIL TAURUS LTDA TECNOPLASTICO BELFANO LTDA	SB-05.230/2010 SB-05.232/2010 SB-01.581/2007
ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE IPTU/TAXA ANA PAULA LUQUE	SB-05.013/2016
PROCESSOS INDEFERIDOS ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA EDVALDO GUOLLO PAULO GONZALES BENITES	SB-13.224/2016 SB-34.932/2015

# ASSUNTO: AÇÃO FISCAL CERB – INTERM DE NEGOCIOS LTDA

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da legislação vigente, ficam alteradas a denominação dos logradouros abaixo discriminados, permanecendo inalterados os valores de face de quadras.

Adequação da Listagem de Valores e Logradouros – LVL, anteriormente atualizada pela Lei Municipal n.º5.015/2001, em virtude da edição do Decreto nº 19.582/2016, que dispõe sobre a denominação social das vias pertencentes aos empreendimentos conhecidos como "Vila Belita Nazareth 1/2/3/4/5/6", conforme abaixo:

### · Logradouros com alteração de denominação:

De	Código	Para
Rua 1 (Belita Nazareth)	1913	Rua Agamenon Francisco dos Anjos
Rua 1 (Belita Nazareth)	1915	Rua José Pereira Soares
Rua 2 (Belita Nazareth)	1916	Rua Manoel Ferreira Gomes
Rua 3 (Belita Nazareth)	1917	Rua Alda da Silva
Rua 4 (Belita Nazareth)	1918	Rua Valdemar Pereira de Sousa
Rua 5 (Belita Nazareth)	1919	Rua Oscar Oliveira dos Santos
Passagem 1 (Belita Nazareth)	1921	Rua Juta
Rua 2 (Belita Nazareth)	1922	Rua Igor Costa Nascimento

#### · Faces de quadras alteradas:

PROCESSOS DESCONHECIDOS

Logr	adouro Face de qua	dra				
Den	ominação	Rua	ΖF	Quadra	Tr.	Referenciais
De:	Rua 6 (Belita/Nazareth)	1920	030	158	1	Da Rua Yolanda Suppi BosqueiroAté o início da quadra 158
Para:	Aven. Juscelino Kubitschek	1741	030	158	1	Da Rua Yolanda Suppi BosqueiroAté o início da quadra 158
De:	Rua 6 (Belita/Nazareth)	1920	030	159	1	Da Rua Yolanda Suppi BosqueiroAté a Rua 3 (Belita/Nazareth)
Para:	Aven. Juscelino Kubitschek	1741	030	159	1	Da Rua Yolanda Suppi BosqueiroAté a Rua Alda da Silva
De:	Rua 6 (Belita/Nazareth)	1920	030	160	1	Da Rua 3 (Belita/Nazareth)Até a Rua 4 (Belita/Nazareth)
Para:	Aven. Juscelino Kubitschek	1741	030	160	1	Da Rua Alda da SilvaAté a Rua Valdemar Pereira de Sousa
De:	Rua 6 (Belita/Nazareth)	1920	030	162	1	Da Rua 5 (Belita/Nazareth)Até a Rua José Dias Donadelli
Para:	Aven. Juscelino Kubitschek	1741	030	162	1	Da Rua Oscar Oliveira dos SantosAté a Rua José Dias Donadelli
De:	Rua 6 (Belita/Nazareth)	1920	030	163	1	Da Rua 4 (Belita/Nazareth)Até a Rua 5 (Belita/Nazareth)
Para:	Aven. Juscelino Kubitschek	1741	030	163	1	Da Rua Valdemar Pereira de SousaAté a Rua Oscar Oliveira dos Santos
De:	Aven. Juscelino Kubitschek	1741	532	101	1	Da Rua Fernando MaiaAté a divisa com a zona fiscal 030
Para:	Rua Catuaba	11092	532	101	1	Da Aven. Juscelino KubitschekAté a divisa do

Jardim Belita Nazareth 3 com a Vila Soares

#### SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA CONTRIBUINTE

ALEXANDRE PARDO MARIA DE FATIMA F SILVA 244.319-8 244.323-6

#### PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alinea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, NOTIFICADO (S) do sequinte procedimento:

#### TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - O.A.E.S. Nº 034/2016

TERMO DE INICIO DE AÇAO FISCAL SIMPLIFICADA — O.A.F.S. Nº 034/2016 PERÍODO FISCALIZADO: MARÇO/2015 a JANEIRO/2016. Nos termos do disposto na alinea "b", do item "2", do § 3°, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/ 69, fica o contribuinte Beer Motors Véículos Peças e Serviços Ltda., inscrito no cadastro mobiliário sob nº 235.860-3, CNPJ nº 22.066.865/0001-39, estabelecido. Caminho do Mar, 2227 A — Rudge Ramos, nesta cidade, NOTIFICADO DO TERMO Procedimento de Verificação Fiscal Nº 034/ 2016, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL-QUER NATUREZA – ISSQN, na qualidade de PRESTADOR DE SERVIÇOS e TOMADOR DE SER-VICOS.

- (X) Plano de contas contábil; (X) Livro Razão e Diários (ambos analíticos e exclusivos da unidade fiscalizada)
- (X) Demonstrações Financeiras do período fiscalizado; (X) Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- (X) Contrato firmados de prestação de serviços e de serviços tomados;
- (X) Instrumento de procuração, se representado;
   (X) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo

São Bernardo do Campo Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 035/2016
PERÍODO FISCALIZADO: MARÇO/2011 a DEZEMBRO/2013.
Nos termos do disposto na alinea "b", do item "2", do § 3°, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/
69, fica o contribuinte Instituto Dom Decio Pereira, inscrito no cadastro mobiliàrio sob nº 196.541os, ilica o contribuime instituto dom Declo Pereira, inscrito no cadastro indomano sob n° 190.341-7, CNPJ n° 02.588.42510002-70, estabelecido à Av. Gal. Barreto de Menezes, 366 — Silvina, nesta cidade, NOTIFICADO DO TERMO Procedimento de Verificação Fiscal N° 035/2016, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA — ISSQN, na qualidade de PRESTADOR DE SERVIÇOS.

- (X) Relação de alunos do periodo fiscalizado com as respectivas mensalidades contratuais; (X) Relação de cursos e as respectivas mensalidades;
- (X) Plano de contas contábil:
- (X) Frano de Comas Contaoin, (X) Livro Razão e Diários (ambos analíticos e exclusivos da unidade fiscalizada) (X) Demonstrações Financeiras do período fiscalizado; (X) Contrato Social ou Estatuto atualizado;

- (X) Contrato firmados de prestação de serviços;

(X) Instrumento de procuração, se representado;
(X) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.
Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo São Bernardo do Campo

Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA — O.A.F.S. Nº 035/2016
PERÍODO FISCALIZADO: Novembro/2012 a Dezembro/2014.

Nos termos do disposto na alinea "b", do item "2", do § 3°, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte Vigo Motors Ltda, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 215.366-1, CNPJ nº 07.070.838/0001-09, estabelecido à Av. Dr. Jose Fornari, 550 parte 2 — Ferrazopolis, nesta cidade, NOTIFICADO DO TERMO Procedimento de Verificação Fiscal Nº 035/2016, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA — ISSQN,

- apuração do recomimento do imm<sup>4</sup>OS IO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU na qualidade de PRESTADOR DE SERVIÇOS e TOMADOR DE SERVIÇOS.

  (X) Plano de contas contábil;

  (X) Livro Razão e Diários (ambos analíticos e exclusivos da unidade fiscalizada)

  (X) Demostrações Financeiras do periodo fiscalizado;

  (X) Contrato Social ou Estatuto atualizado;

- (X) Contratos firmados de prestação de serviços; (X) Instrumento de procuração, se representado;

(X) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados. Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo São Bernardo do Campo

Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 036/2016
PERÍODO FISCALIZADO: Novembro/2013 a Dezembro/2015.
Nos termos do disposto na alinea "b", do item "2", do § 3", do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/
69, fica o contribuinte Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda-ME., inscrito no cadastro mobiliário sob nº 228.126-0, CNPJ nº 71.605.265/0004-04, estabelecido à Rua Mal. Deodoro, 1650 - Centro, nesta cidade, NOTIFICADO DO TERMO Procedimento de Verificação Fiscal Nº 036/ 2016, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL-QUER NATUREZA – ISSQN, na qualidade de PRESTADOR DE SERVIÇOS.

- (X) Plano de contas contábil;
  (X) Livro Razão e Diários (ambos analíticos e exclusivos da unidade fiscalizada)
- (X) Demonstrações Financeiras do período fiscalizado; (X) Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- (X) Contratos firmados de prestação de serviços; (X) Instrumento de procuração, se representado; (X) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.
- Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo

São Bernardo do Campo Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 054/2016
PERÍODO FISCALIZADO: MARÇO/2011 a DEZEMBRO/2013.

Nos termos do disposto na alinea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte Colégio Singular São Bernardo Ltda., inscrito no cadastro mobiliário sob nº 55.015-9, CNPJ n° 58.161.126/0001-28, estabelecido à Rua Dr. Baeta Neves, 123 e 133 – Baeta Neves, nesta cidade, NOTIFICADO DO TERMO Procedimento de Verificação Fiscal N° 054/2016, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL-QUER NATUREZA – ISSQN, na qualidade de PRESTADOR DE SERVIÇOS.

- (X) Relação de alunos do período fiscalizado com as respectivas mensalidades contratuais;
- (X) Relação de cursos e as respectivas mensalidades; (X) Plano de contas contábil;

- (X) Livro Razão e Diários (ambos analíticos e exclusivos da unidade fiscalizada)
- (X) Demonstrações Financeiras do período fiscalizado:
- (X) Contrato Social ou Estatuto atualizado:
- (X) Contrato firmados de prestação de serviços;
- (X) Instrumento de priestação, se representado;
  (X) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.
  Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo

Local para emiorga des describentes. In a servicio de la servicio de Campo Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio

#### TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.061/2016

PA-SB-017112/2016.

CEP. 09132-000

07.133.854/0001-95

Serviços TOMADOS, período de 03/2013 e 05/2014.

#### TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.E.SIMPL.068/2016

#### TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.071/2016

M. G. - CEP. 03039-003

.: 05.820.500/0002-74

#### TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.078/2016

PA-SB-016932/2016.

EMPRESA.....: KLIEX LTDA. : RUA JOÃO BAUER, 4968 – CONJ. 403 – CENTRO - ITAJAÍ – S. C. - CEP. 088301-Endereço....

500 .: 07.628.013/0001-59

Serviços TOMADOS, período de 03/2011 a 03/2011.

#### TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.081/2016

PA-SB-017159/2016.

PA-SB-017159/2016. EMPRESA.....: VEYANCE TECHNOLOGIES DO BRASIL PROD. ENGENHARIA Endereço......: RUA MORES MIGUEL, 180 – MARIA ZELIA – SÃO PAULO – S. P. CEP. 03021-200 CNPJ............: 08.832.031/0001-10

Serviços TOMADOS, período de 07/2010 e 03/2011.

Fica a empresa abaixo relacionada, **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de ISSQN sobre serviços tomados. Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º, Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003284/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 061/2016.

Fica a empresa MARIA JOSE VIEIRA SILICONES - EPP, CNPJ. 07.133.854/0001-95 AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003284/2016, por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de ISSQN sobre serviços TOMADOS, no período de 03/2013 e 05/2014 Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO N°. 003285/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 068/2016.
Fica a empresa JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A., CNPJ. 04.815.734/0018-28
AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO N°. 003285/2016, por infração ao disposto no artigo 124 Inciso
II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de ISSQN sobre serviços TOMADOS, no período de 11/2011 Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da

AUTO DE INFRAÇÃO N°. 003286/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 071/2016. Fica a empresa BH MAQUINAS IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ. 05.820.500/0002-74 AUTU-ADA - AUTO DE INFRAÇÃO N°. 003286/2016, por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e actigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de ISSQN sobre serviços TOMA-DOS, no periodo de 03/2011, Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003287/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 078/2016.

Fica a empresa KLIEX LTDA., CNPJ. 07.628.013/0001-59 AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003287/2016, por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/ 1969, por falta de recolhimento de ISSQN sobre serviços TOMADOS, no período de 03/2011, Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003288/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 081/2016.
Fica a empresa VEYANCE TECHN. DO BRASIL PROD. ENGENHARIA, CNPJ. 08.832.031/000110 AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003288/2016, por infração ao disposto no artigo 124
Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de ISSQN sobre
serviços TOMADOS, no periodo de 07/2010 e 03/2011 Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

> SF.1. 11 de abril de 2016 MARCO ANTONIO SANCHES
> RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### EDITAL 102/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIÁS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

#### INSC MORILIARIA NOME 128840 7 - ART COUROS LTDA ME

181852 0 - BENEDITA APARECIDA I AINA PINTO DE OLIVEIRA

190915 0 - CLETOS GAMES LTDA ME 192486 9 - DAVI RIBEIRO DE OLIVEIRA

173785 6 - EDSON FERNANDES ROUPAS - ME 211313 9 - ELAINE CARLA SILVA ARAUJO 238845 6 - ELIANA APARECIDA COSTA RODRIGUES

178681 4 - ELVANE GOMES DA SILVA - ME 232317 6 - ERICA SILVA AGUIAR

224384 9 - ILIANE REGINA KLEIN - MECANICA - ME

200391 0 - IRANETE MARIA DOS SANTOS ME

190382 9 - LUIS MOTTA DA SILVA FILHO ELETRONICOS ME

212290 1 - MARCIO JOSE DOS ANJOS 186708 3 - MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA

089050 2 - MAURICIO GIORNI 089050 2 - MAURICIO GIORNI

089050 2 - MALIRICIO GIORNI

206726 9 - MIRIAN CAMPOS SABINO LEITE
195298 6 - MONTANHEIRO COMERCIO DE JOIAS LTDA ME

193249 7 - PATRICIA CAMARGO POSSETTI 197202 2 - PATRICIA CAMARGO POSSETTI

238496 5 - PS MORETTI ELETRONICOS - ME 196792 4 - ROBERTA APARECIDA DE ALMEIDA VALCIK

191257 7 - ROBINSON RIBEIRO HIPOLITO ME 183867 9 - SOUSA & KREHL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LT

195391 5 - VANESSA MORAIS FARIAS INFORMATICA - ME

230681 6 - W. R. VIEIRA - ME 188730 0 - WALTER DE SOUZA MOGRAO

SF-1, 12 DE ABRIL DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

### **SECRETARIA DE FINANCAS**

DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### EDITAL SF-201.3 N° 003/2016

Comunicamos a ASSI-MA CONTABILIDADE LTDA que o pedido formulado no processo administrativo nº SB-59.802/2015 foi DEFERIDO pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança.

SF-201.3, em 12 de abril de 2016. MARIA INÊS MAFFEIS Encarregada do Serviço de Cobrança - SF-201.3

ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA

Chefe da Seção de Cobrança - SF-201

### SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 016/2016

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Infração: AIF SÉRIE B/16 N° 24 MERCEDES APARECIDA COPPINI ANGOLETTI AIF SÉRIE B/16 N° 25 AIF SÉRIE B/16 N° 23 AIP SÉRIE B/16 N° 19 (ADVERTÊNCIA) JOSÉ ERIVAN DE SOUZA VALMIR RICARDO LUCATELLI

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo Processo:

01097/01 LICI FARMA INDIÍISTRIA FARMACÉLITICA I TOA

RUDGE PHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME DROGARIA FERMINO LTDA 07861/01

PRONTO SOCORRO CENTRAL
MEDSAUDE ESPECIALIDADES MEDICA S/S LTDA
SPINE LEVEL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS 19072/04

06913/08

MÉDICOS LTDA SLIP QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 34955/11 DROGARIA SÃO PAULO S/A

65241/12

ARTIN NIGOHOSIAN

PROCESSOS DEFERIDOS Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução SS nº 010/2015, de 10/12/2015)

ECOTREND SOUTH AMÉRICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTA-

RAZÃO SOCIAL: J MENON OPTICA - ME N° CEVS: 354870801-477-000679-1-1 DATA DE VALIDADE: 07/04/2021

N° PROCESSO: 18909/2016
CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica

CNPJ: 24.101.001/0001-90

Rua Marechal Deodoro, 1925 - Lj 10 - Centro - CEP: 09710-000 Responsável Legal: Juliana Menor

#### Responsável Técnico: Renata Dantas - RG: 36269151-4 RAZÃO SOCIAL: CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LIDA

CEVS: 354870801-863-003163-1-8 DATA DE VALIDADE: 08/04/2021

PROCESSO: 14219/2016

CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta CNPJ: 47.192.752/0003-27

ENDEREÇO: Praça Samuel Sabatini, LJ. S-06 - № 200, Centro - SBC - CEP: 09750-902. RESPONSÁVEL LEGAL: Antônio Aquino Neto RESPONSÁVEL LEGAL: Guido Aquino

RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Aquino RESPONSÁVEL TÉCNICA: Miriam Gisele Almeida Giglio – CRM/SP: 81.951

#### Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (ATUALIZADA)

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOVA DM LTDA

CEVS: 354870801-477-000466-1-DATA DE VALIDADE: 30/09/2020

PROCESSO: 25917/2012 CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas CNPJ: 19.450.138/0001-10

CNF3. 19-390-10001-10

RESPONSÁVEL LEGAL: Sergio Tadeu Melero
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Márcia Fabiana de Oliveira Piccoroni – CRF/SP: 72.811

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Edson Patineti Androvante - CRF/SP: 33.041

MEDICAMENTO: DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS

### ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processó: 52060/2013 - SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA Sai: Christian Sagesser
Entra: Renato Rodrigues Da Silva

18322/2008 - SALUTIS CENTRO DE ESPECIALIDADES S/S LTDA

### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

9386/2001 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A Nome: Renata Lucia Carvalho Guerreiro – CRF/SP 75.596

65616/2012 - DROGARIA SÃO PAULO S/A Nome: Andreia Alves de Medeiros - CRF-SP: 56.062

6808/2015 - COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA Nome: Silvia Damélio - CRF/SP: 29.435

14879/2003 - PRÓ-PHARMACOS FARMACIA LTDA Nome: Rosalva de Lima Montanher - CRF/SP: 53.483

### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo: 65241/2012 – DROGARIA SÃO PAULO S/A Nome: Lucimara Maziero Santana de Araújo - CRF/SP: 54.325

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 9386/2001 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A Nome: Natalia Humildes de Oliveira - CRF/SP 71694

65878/2011 - VANTAGE SPECIALTY CHEMICALS INSUMOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS

Nome: Aline dos Santos Lima - CRF/SP: 66.357

6808/2015 - COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA Nome: Cesar Eduardo Geaneze - CRF/SP: 59.454

73466/2014 - INOVELAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Nome: Débora Tamie Saito - CRF-SP: 77.587-3

14879/2003 - PRÓ-PHARMACOS FARMACIA LTDA Nome: NUBIA BARBOSA PEREIRA - CRF/SP: 46.118

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo: 32087/2015 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

# Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde nto junto ao Departamento de Vigilância a Saude INFRAÇÃO NA AIP SERIE A/16 N° 13 (Multa) TRM SÉRIE E/16 N° 46 (Liberação Equip. Máquina) TRM SÉRIE F/16 N° 31 (Liberação Equip. Máquina) - ME AIP SÉRIE E/16 N° 20 (Advertência) AIF SÉRIE E/16 N° 50 (Interdição Total de Estab.)

NOME CARREDI - CASA DE RECUP. RESTAURAÇÃO DIVINA BIANCA PIETROSANTE SALUTIS CENTRO ESPECIALIDADES S/S LTDA JOSE ROBERTO NAVARI JUNIOR – ME
JOSE ROBERTO NAVARI JUNIOR – ME
JOSE ROBERTO NAVARI JUNIOR – ME

BIANCA PIETROSANTE
SALUTIS CENTRO ESPECIALIDADES S/S LTDA
SALUTIS CENTRO ESPECIALIDADES S/S LTDA

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADO AIF/TRM/AIP SÉRIE E/16 N° 47 AIF/TRM/AIP SÉRIE F/16 N° 32

#### SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde

Nome: CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL CHÁCARA INGLESA

Infração: AIP SÉRIE N/16 Nº46

TRM SÉRIE E/16 N° 34 (Liberação Estabelecimento)
TRM SÉRIE E/16 N° 48 (Liberação Estabelecimento)
TRM SÉRIE E/16 N° 48 (Liberação Equip. Máquina)

SS.4, em 13 de abril de 2016 ANDREIA DE CONTO GARBIN Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias ODETE CARMEN GIALDI

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO Nº 06, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O CONSELHO DA CIDADE E DO MEIO AMBIENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ConCidade, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.021, de 31 de março de 2010, regulamentadas pelos Decretos nº 17.130, de 15 de abril de 2010 e nº 17.221, de 5 de agosto de 2010, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a proximidade do final do  $3^{\rm o}$  mandato e a necessidade de renovação dos representantes da sociedade civil no ConCidade,

Art. 1º O processo eleitoral dos representantes da sociedade civil será conduzido por Comissão Eleitoral paritária, constituída por 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) representantes do poder público e 5 (cinco) da sociedade civil, e seus respectivos suplentes.

Art. 2º Os representantes da sociedade civil na Comissão Eleitoral serão escolhidos dentre os Art. 2 Os Tepresentantes da Sociedade civil na Confissa Lie segmentos previstos no art. 9º da Lei Municipal 6.021, de 2010: I - 1 representante dos movimentos populares; II - 1 representante das entidades empresariais;

III - 1 representante de entidades ambientalistas;
IV - 1 representante de sindicato de trabalhadores; e
V - 1 representante de entidades acadêmicas, profissionais ou de pesquisa.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral organizar o processo eleitoral, elaborar e divulgar o Edital, receber as inscrições e analisar a documentação apresentada pelas entidades, decidir sobre eventual impugnação às candidaturas e dirimir duvidas referentes ao processo eleitoral.

Art. 4º Fica aprovado o calendário anexo, indicativo para o transcurso do processo eleitoral, o qual poderá ser reformulado pela Comissão Eleitoral, desde que não seja postergado o prazo para a posse dos novos conselheiros, inaugurando o 4º mandato do ConCidade.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 04, de 17 de abril de 2014. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de março de 2016. ALFREDO LUIZ BUSO Presidente do ConCidade

#### ANEXO ÚNICO

#### CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES DO CONCIDADE - 2016

Resolução nº 06 de 03 de março de 201

ATIVIDADE	DATA
Abertura do processo eleitoral/aprovação de Resolução	03/03
2. Publicação de Resolução	11/03
3. Nomeação da Comissão Eleitoral	11/03
4. Elaboração de Edital pela Comissão Eleitoral	até 24/03
5. Aprovação do Edital pelo ConCidade	07/04
6. Publicação do Edital	15/04
7. Inscrição das Entidades	18/04 a 29/04
8. Análise dos documentos das entidades inscritas pela Comissão Eleitoral	25/04 a 06/05
9. Publicação do resultado da análise dos documentos apresentados	
pelas entidades	13/05
10. Prazo para interposição de recurso	23/05 a 25/05
11. Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral	23/05 a 30/05
12. Publicação do resultado do julgamento dos recursos	03/06
13. ELEIÇÃO	30/06
14. POSSE DO CONSELHO	01/08

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDÎTAL Nº 31

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto rere peuir va de deux purentes de la 15 (quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso previo.

PROCESSO

CONTRIBUINTE

SB-9225/1970 INSTITUIÇÃO ASSISTÊNCIAL "EMMANUEL"

SB-14915/1978 BASE SIA

SB-683/1986 FANI GALERA CALADO FARIAS

SB-683/1986 FANI GALERA CALADO FARIAS

SB-3067/1986 MARLENE CAMPPOS FERREIRA

SB-3067/1986 ESMALTES IND. E COM. DE PLACAS LTDA.

SB-7363/1997 G. GARCIA PERITOS LTDA

SB-13915/399 MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

SB-13915/399 MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

SB-1391/2001 ANTONIO CARLOS FERREIRA

SB-70619/2003 ADRIANA DUARTE MISIMHUIS LIMA

SB-7011/2003 JOSE CUSTODIO INÁCIO E OUTRA

SB-1398/2007 SERGIO TRABACHINI E ANTONIO NORIVAL LENA

SB-206/2008 MARILIO CALLEGARI

SB-1201/2009 VAGNER O LIVEIRA BORTOLO

SB-22518/2012 VERA LUCIA FAILLA

SB-2443/2014 AGNALDO DAIBELLO

SB-34981/2014 AGNALDO DAIBELO

SB-34981/2014 VAGNEDARA DONIZETE JUSCELINO

SB-2309/2014 JOANA ANGELICA SABINA DOS SANTOS

SB-5309/2014 JOANA ANGELICA SABINA DOS SANTOS

SB-5309/2015 MARIA ROSECLEIDE SILVA

SB-3394/2015 FAILE SON ALVES MAILAQUIAS

SB-3934/2015 FAILE SON ALVES MAILAQUIAS

SB-3934/2015 FAILE SON ALVES MAILAQUIAS

SB-3939/2016 MARICIO CONINTOS

SB-309/2019 MARIA DO DONISCO SO SANTOS

SB-6000/1989 ANTONIETA DA MONTEIRA

SB-1098/2019 FAILOS CARTERO

SB-20726/1998 JOSE RODRIGUES DE LIMA

SB-1098/2019 FAILOS CARTERO

SB-2089/2014 WALDEMAR DONIZETE SILVA

SB-3939/906 VERALDO TEZOTTO E OUTROS

SB-31939/2007 ORGE FERREIRA

SB-1939/2007 AURIA ROSECLEIDE SILVA

SB-1938/2007 JORGE FERREIRA

SB-1938/2007 JORGE FERREIRA

SB-1938/2007 HARIA DAS DONES SANTOS

SB-8000/1998 ANTONIETA DA MONTEIRA

SB-1938/2007 HARIA DAS DONES PEREIRA

SB-1938/2007 JORGE FERREIRA DE SILVA

SB-1938/2007 JORGE FE querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

SB-67026/2015 MOISES GOMES

SB-70998/2015 IVETE YAMAGUCHI COSTA SB-71725/2015 RITA AUGUSTA DA SILVA SB-74081/2015 ANTONIO NATALE DE ANGELIS

SB-71725/2015 RITA AUGUSTA DA SILVA
SB-74081/2015 ANTONIO NATALE DE ANGELIS
SB-75049/2015 ADILSON PAVAO
SB-76049/2015 ADILSON PAVAO
SB-6902/2016 PS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES
SB-18762/2003 TITO RODRIGUES DIAS
SB-13591/2005 MARLY
SB-13591/2005 MARLY
SB-13591/2005 MARLY
SB-13591/2005 MARLY
SB-13591/2005 MARLY
SB-13591/2014 CARLOS ROBERTO SEGATO
SB-23339/2007 WAGNER DE BRITO
SB-82352/2014 ELEVADORES OTIS LTDA
SB-80918/2014 CARLOS ROBERTO SEGATO
SB-82362/2014 MEIRE CAVALCANTI COSTA
SB-16849/2015 IZAIRA ANDRADE DA SILVA
SB-41561/2015 ANTONIO ALVES VIEIRA
SB-41561/2015 MARTA COELHO
SB-43467/2015 EDSON MARCOS DA SILVA
SB-49587/2016 SEPRIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
SB-7857/2016 SEPRIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
SB-7817/2016 MARCELO GASPERETTI DERRE
SB-7817/2016 MARCELO GASPERETTI DERRE
SB-7817/2016 MARCELO GASPERETTI DERRE
SB-7817/2019 ARNALDO MIGUEL DE MOURA
SB-12679/1990 ANTONIO FERRERA
RR-2386/1992 ARMÁRINHOS RUBINHO LTDA.
SB-11734/1995 GREAT BRASIL COM. E ADM. DE CLUBES GOLF
SB-4397/1997 NINA ATUKO MABUCHI MIYAKI
SB-24946/2003 ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA
SB-7680/2004 OLIVEIRA DESSOTTI
SB-8537/2005 FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO
SB-186006/2004 OLIVEIRA DESSOTTI
SB-8537/2007 FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO
SB-18769/2007 STACLE PEREIRA VIEIRA
SB-19726/2007 FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO
SB-18769/2007 FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO
SB-18769/2007 FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO
SB-18769/2007 FRANCISCO DOS PANDADE DANTAS
SB-19726/2007 PANDE PEREIRA VIEIRA
SB-22426/2010 VAGNER OLIVEIRA BORTOLO
SB-24202/2011 PAN METAL INDUSTRIA METALLURGICA LTDA
SB-3359/2012 CLEUZA DE RESENDE CORREA

\$8. + 1534/2009 VALDOMIRO JORGE TECCO
\$8. + 889/2010 PARAEL HENRIQUE NASRAUI
\$8. + 16517/2010 MARCELO GIANNETTO MORRICA
\$8. + 16517/2010 VAGNERO LIVEIRA BORTOLO
\$8. + 2420/2010 PAN METAL INDUSTRIA METALLIRGICA LTDA
\$8. + 16535/2011 ASSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
\$8. + 16535/2012 CLEUZA DE RESENDE CORREA
\$8. + 16535/2012 JULIO CESAR JACOPI
\$8. + 22236/2012 JULIO CESAR JACOPI
\$8. + 22236/2012 JULIO CESAR JACOPI
\$8. + 22236/2012 JORO ANTONIO DAS NEVES
\$8. + 1946/2011 JORO ANTONIO DAS NEVES
\$8. + 1946/2011 JORO ANTONIO DAS NEVES
\$8. + 1946/2011 JORO ANTONIO DAS NEVES
\$8. + 1646/2011 JAMIEL LIMA RODRIGUES
\$8. + 16558/2014 JEPERSON JORGE STANGORLINI
\$8. + 1646/2014 JOSE DAVID DA SILVA
\$8. + 1646/2015 JOSE CARDOR SERRA
\$8. + 1646/2015 JOSE CARDOR SERVA
\$8. +

SB-46175/2015 JOSEFA MARIA SARMENTO FERNANDES
SB-6385/2015 NELISON ORIVELARI
SB-6385/2015 VALMIRA MEIRA DE CARVALHO
SB-6385/2015 VALMIRA MEIRA DE CARVALHO
SB-67448/2015 TAP 4 EMPREENDIMENTOS
SB-7448/2015 FERGIO LUIZ LOPES
SB-1494/2015 SERGIO LUIZ LOPES
SB-1495/2006 FLUX ENCENHRIA AMBIENTAL
SB-1958/2006 FLUX ENCENHRIA AMBIENTAL
SB-1958/2016 FLUX ENCENHRIA AMBIENTAL
SB-1958/2010 PLOYER ANTONIO
SB-7491/2012 ASSOCIA/SÓN MINDI EDUTA
SB-4053/2014 MARIA APARECIDA DOS SANTOS
SB-7495/2014 MARIA APARECIDA DOS SANTOS
SB-7495/2014 MARIA APARECIDA DOS SANTOS
SB-7495/2015 MARIA DO CARMO PEREIRA
SB-7498/2015 ROGERIO NUNES TEXEIRA
SB-7498/2015 ROGERIO NUNES TEXEIRA
SB-7498/2015 TEXEINAN SANTOS SERGIO SANTOS
SB-7498/2015 MARCOS CESAR COPPINI
SB-7498/2015 MA SB-75228/2015 ANGELA MARIA CHICOLANI
SB- 9454/2016 LUCINEIA FORNARI BARBOSA
SB-11168/2016 GEFASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-12672/2016 MANOEL ANTONIO VENANCIO FERNANDEZ
SB- 5467/1986 AMILCAR LOTTO E OUTROS
SB- 1109/1990 MARCOS ANTONIO DA SILVA
SB-15864/2011 LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
SB-16107/2007 MARIA DA RESSURREIÇAO - ESPOLIO
SB-19707/2007 MARIA DA RESSURREIÇAO - ESPOLIO
SB-19707/2007 IRENE DE JESUS SOUZA
SB-22965/2007 IRENE DE JESUS SOUZA
SB-22965/2007 IRENE DE JESUS SOUZA
SB-28965/2007 IRENE DE JESUS SOUZA
SB-8883/2008 NORBERTO ARCURI
SB-10440/2008 REGINALDO GARDINI
SB-15026/2008 PLINI SERGIO GERALDI
SB-15026/2008 PLINI SERGIO GERALDI
SB-515026/2008 PLINI SERGIO GERALDI
SB-515026/2011 KBPX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
SB-41204/2012 JEFERSON JORGE STANGORLINI, VAGNER LUIS STANGORLINI E OUTROS
SB-7160/2013 SERGIO ASTROIRO SARREIROS
SB-75693/2014 CONCESSIONARIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. SB- 9234/2003 CECILIA GUAZZELI FRANSOZO SB-13658/2003 PEDRO FIRMINO DE PAULA SB-21136/2008 LUIZ GUILHERME FERIANI E OUTRO SB-9409/2009 MARCOS MAURICIO DAL COL SB-46175/2015 JOSEFA MARIA SARMENTO FERNANDES SB-63852/2015 NELSON CRIVELARI SB-63855/2015 VALMIRA VIEIRA DE CARVALHO SB-75228/2015 ANGELA MARIA CHICOLANI SB-13658/2003 PLUIX GUILHERME FERIANI E OUTRO
SB- 9409/2009 MARCOS MAURICIO DAL COL
SB- 9409/2009 MARCOS MAURICIO DAL COL
SB- 34224/2012 NELSON GONÇALVES
SB-71936/2012 ASSOCIAÇÃO MILICIA DA IMACULADA DOS FRADES MENORES CONVENTUA
SB-30225/2013 SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA
SB-67228/2014 HUMBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA
SB-81128/2014 MARCIA JANCIKIC
SB-20278/2015 FICARDO LUIZ DARCIE
SB-41438/2015 IRACI DOS SANTOS
SB-51892/2015 IRACI DOS SANTOS
SB-51892/2015 SILVANA PONTES
SB-53266/2015 GRACIELA DEL CARMNEN SAEZ COLOMA
SB-60382/2015 MARIA DO CARMO DE ALMEIDA LIMA
SB-662477/2015 MONICA LOPES DE MATOS
SB-66496/2015 LAZARO LOCATELLI
SB-67401/2015 JUAN TERRON GALVEZ
SB-67401/2015 JUAN TERRON GALVEZ
SB-67401/2015 FATIMA MASSARA
SB-69276/2015 CELINA MARIA DA SILVA
SB-69151/2015 FATIMA MASSARA
SB-69276/2015 CELINA MARIA DE SILVA
SB-89276/2015 CELINA MARIA DA SILVA
SB-12881/2016 ANTONIO FELICIANO COUTINHO
SB-12881/2016 FANICISCO PEREIRA DE MEDEIROS
SB-13633/2016 CICERO PEREIRA
SB-7656/1997 MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA
SB-5286/2000 JOSÉ AUGUSTO CARVALHAL SCHOOF E OUTRA
SB-2289/2006 CECILIA HAYDEE SANTIAGO MATTIOLI
SB-5791/2007 JORGE VALDO FREITAS
SB-7090/2007 RAMIRO DOS REIS
SB-12811/2011 ORLANDO GALVAN
SB-13811/2011 ORLANDO GALVAN
SB-13811/2011 ORLANDO GALVAN
SB-13811/2011 ORLANDO GALVAN
SB-13811/2011 ORLANDO GALVAN
SB-1381/2011 ORLANDO GALVAN
SB-14506/2014 JOÃO AFRO DA SILVA
SB-3901/2014 PERSON JORGE STANGORLINI WAGNER MEDEIROS DA SILVA
SB-7901/2014 APAREDCIDO ALAIRTO
SB-7901/2014 APAREDCIDO ALAIRTO
SB-7901/2014 APAREDCIDO ALAIRTO
SB-7901/2014 PERSON JORGE STANGORLINI WAGNER MEDEIROS DA SILVA
SB-8213/2014 MAISA TRALDI MOURA
SB-2128/2014 LALDUO JOSE PIMENTEL SB-2161/2008 JOSE WANDERLRY BENATI
SB-4961/2011 WASHINGTON CARCICA JUVENTINO
SB-5954/2011 KBPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
SB-59654/2011 KBPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
SB-2068/2014 JUSE JUPERSON JORGE STANGORLINI WAGNER LUÍS STANGORLINI E OU
SB-2068/2014 JUSE JUDA GUNES SOLANDA E COVAS DOS IMIGRANTES S. A.
SB-7698/2014 JUSE MILTON FERREIRA
SB-7698/2014 JUSE MILTON FERREIRA
SB-7698/2014 JUSE MILTON FERREIRA
SB-7698/2014 JUSE MILTON FERREIRA
SB-8088/2014 JUSE MILTON FERREIRA
SB-8088/2014 JUSE MILTON FERREIRA
SB-8088/2014 JUSE MILTON FERREIRA
SB-8088/2014 JUSE MILTON SERVERA
SB-8088/2014 MAIND DE OLIVEIRA
SB-8088/2014 MAIND AD GUNERA
SB-8088/2014 MAIND AD GUNERA
SB-8088/2014 MAIND AD GUNERA
SB-8088/2015 MARIA DA GRAÇA ALVES CORRÉA
SB-2068/2015 FRANCISCA DE SA LOPES
SB-37591/2015 FRANCISCA DE SA LOPES
SB-37591/2015 MAIND AD GUNERA
SB-47591/2015 MAIND AD GUNERA
SB-47591/2015 MAIND AND ALD CONTROL LOPES A JUGUSTO
SB-49549/2015 BRUND MAICON LOPES A JUGUSTO
SB-4959/2015 BRUND MAICON LOPES A JUGUSTO
SB-4959/2015 BRUND MAICON LOPES A JUGUSTO
SB-5957/2015 MAIN CALLIDA FAMALAH DO E SOUZA SANTOS
SB-7977/2015 SILVANA CLAUIDA FAMALAH DO E SOUZA SANTOS
SB-7977/2015 SILVANA CLAUIDA FAMALAH DO E SOUZA SANTOS
SB-74797/2015 JUST AND ALD FAMALAH DO E SOUZA SANTOS
SB-74797/2015 JUST AND ALD FAMALAH DO E SOUZA SANTOS
SB-74797/2015 JUST AND ALD FAMALAH DO E SOUZA SANTOS
SB-74797/2015 JUST AND ALD FAMALAH DO E FAMALOD BARROS
SB-7497/2019 BRUND ROPERCIA SA LOPES
SB-71917/2016 GAPS RA JUST E DOS PASSOS
SB-71917/2016 GAPS RA JUST E DOS PASSOS
SB-71917/2016 GAPS RA JUST E DOS PASSOS
SB-71917/2016 JUST CARLOS SONAFES
SB-7191 \$8-79010/2014 APAREDCIDO ALAIRTO
\$8-79047/2014 REGINA FRANCISCO DE ASSUNÇAO
\$8-79374/2014 JEFERSON JORGE STANGORLINÍ WAGNER MEDEIROS
\$8-82113/2014 MARIA DAS GRAÇAS
\$8-82259/2014 CLAUDIO JOSE PIMENTEL
\$8-82295/2014 ANOIL GASPAR
\$8-82387/2014 VALDIR DE SOUZA MATOS
\$8-17047/2015 ERIKA E JACK ADMINISTRAÇAO
\$8-18678/2015 CLÁUDIO CAVAGNOLLI
\$8-49900/2015 FRACISCA ASSIS PEREIRA
\$8-409801/2015 ANDERSON AGALIA CALI
\$8-45974/2015 ANTONIO ALGUSTO FEVEREIRO
\$8-48549/2015 AGOSTINHO FERREIRA DE ASSIS
\$8-57472/2015 NILVA DE FATIMA
\$8-59484/2015 J FRANCHINI EMPRENNDIMENTOS
\$8-66230/2015 JOSE ROSA DE ANDRADE
\$8-6835/2015 FERNANDA CAVALCANTE ARAUJO
\$8-68842/2015 FERNANDA CAVALCANTE ARAUJO
\$8-68835/2015 TEDODMIRO ALVES PEREIRA
\$8-7355/2015 ALCIDES GONÇALVES
\$8-73395/2015 AMEDEU PIMENTEL MOREIRA
\$8-7395/2015 SILVIA ROQUE FERNANDES DE LIMA
\$8-16882/1985 AMEDIO PIMENTEL MOREIRA
\$8-7395/2015 SEBASTIAO APARECIDO OLIERIRA
\$8-7395/2015 SEBASTIAO APARECIDO OLIERIRA
\$8-1894/1995 REGINALDO BENEDITO PERROTTE
RR 42711999 OSVALDO VIEIRA CASSIANO
\$8-3862/2001 EMPES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
\$8-1854/2005 JOAO ESTEVES DE SOUZA
\$8-23195/2007 LUIZ CATALICE LUCENA
\$8-23195/2007 LUIZ CATALICE LUCENA
\$8-24184/2011 SOPU-222 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
\$8-2227/2011 REI DE OURO TRANSPORTES LTDA
\$8-6803/2014 MAISA TRALIDI MOURA
\$8-86803/2014 MAISA TRALIDI MOURA
\$8-86803/2014 MAISA TRALIDI MOURA
\$8-876803/2014 MAISA TRALIDI MOURA
\$8-876803/2014 MAISA TRALIDI MOURA
\$8-876803/2014 MAISA TRALIDI MOURA
\$8-89523/2015 DANIELA CRISTINA VESPERO SOUZA
\$8-1794/7/2015 DERIKA E JACK ADMINISTRAÇAO
\$8-1194/2015 JOSE ROBERTO MARTINS
\$8-5993/2015 ENELITE MORENO DE AMORIM
\$8-69324/2015 INAO FUGITA
\$8-7963/2014 CARLOS KAZUO MIAGUTI
\$8-69324/2015 MARTA SILVA DE FIGUEIREDO
\$8-74953/2015 CELIA MARCHESI SEXAIS CARDOSO
\$8-74953/2015 CELIA MARCHESI SEXAIS CARDOSO
\$8-1203/2016 MIGUEIA DAS NEVES BARRETO SB-71324/2015 DERALDO SANTOS COSTAS
SB-72953/2015 DERALDO SANTOS COSTAS
SB-72953/2015 CELIA MARCHESI SEXAIS CARDOSO
SB-2203/2016 SEREAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA
SB-14816/2016 MIGUEL DAS NEVES BARRETO
SB-681/1986 FANI GALERA CALADO FARIAS
SB-681/1986 FANI GALERA CALADO FARIAS
SB-8195/1991 JOSÉ ALVES DE BARROS NETO
SB-3493/1997 ARMENIO AUGUSTO E OUTROS
SB-6852/1999 FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO E OUTRA
SB-1411/1999 EDSON DONIZETE MATTOS
SB-8652/1999 FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO E OUTRA
SB-8141/1/1999 EDSON DONIZETE MATTOS
SB-8862/1909 FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO E OUTRA
SB-8141/1/1999 EDSON DONIZETE MATTOS
SB-1876/2/2007 SANDRA DAS NEVES REIS
SB-1374/2007 JOJI SATO
SB-21969/2007 MARIA AP. RALIO FREITAS/MEIRE CRISTINA B. LAZZARINI
SB-10884/2008 JOÃO BATISTA DE MATOS
SB-9409/2009 MARCOS MAURICIO DAL COL
SB-177729/2009 CLAUDIO HENRIQUE AGUIAR
SB-11471/2012 TIAGO NIERI MARQUES BAIA
SB-34067/2012 LEANDRO EDILON BALDIN GOLGATTO
SB-38883/2012 MARSILIO SANTOS OTAVIANO
SB-44038/2012 MELINA JAROUCHE
SB-30494/2014 VALDIMIR BERNARDES
SB-61587/2014 OIVALDO RODRIGUES
SB-61587/2014 CLOTILDE ANGELO DE SOUZA
SB-89815/2014 CLOTILDE ANGELO DE SOUZA
SB-8989/2015 PENEI MARQUES SANCHEZ
SB-899/2015 ALEXANDRE PAULO PERREIRA
SB-14667/2015 ICANUADO RODRIGUES
SB-8986/2015 FABIO UZUN DA SILVA
SB-38866/2015 FABIO UZUN DA SILVA
SB-445809/2015 PAULO ALVES DE OLIVEIRA SB-81684/2014 LUIZ CARLOS BRAGANÇA DE O SB-82109/2014 SERGIO ROBERTO SB-29639/2015 ONOFRE INACIO DOS SANTOS SB-31575/2015 INÉS NEGRI CAMPANHA SB-41411/2015 NELSON ZARAGAZA JUNIOR SB-52675/2015 ARMANDO SANCHES SB-63439/2015 JARBAS LUIZ MOREIRA SB-6993/2015 MANOEL MARIO ESTEVAO SRAGASRA/2015 MANOEL MARIO ESTEVAO SRAGASRA/2015 MANOEL MARIO ESTEVAO \$B-63439/2015 JARBAS LUIZ MOREIRA
\$B-6693/2015 MANOEL MARIO ESTEVAO
\$B-67509/2015 IVONE DARE
\$B-69872/2015 JOSE MOACIR VEZZANI
\$B-69872/2015 JOSE MOACIR VEZZANI
\$B-71539/2015 VAGNER ANTONIO FERRAIOLI BALDI
\$B-71539/2015 VAGNER ANTONIO FERRAIOLI BALDI
\$B-74161/2015 JESLIN CASSINONI
\$B-74161/2015 JESLIN CASSINONI
\$B-74169/2015 PAULO LEANDRO UGEDA
\$B-3051/2016 ADILSON DE CARVALHO MEDEIROS
\$B-3051/2016 JOSE FRANCISCO DE SOUSA E S/MR
\$B-14722/2016 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
\$B-13028/2016 JOSE FRANCISCO DE SOUSA E S/MR
\$B-14722/2016 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
\$B-14045/1981 DECIO FLAVIO SINNI
\$B-61091/1989 NELSON HAJAR
\$B-18429/1992 FERNANDO DARE RIOTTO
\$B-16474/2011 LUIS ANTONIO BRAJATO9 LEAL
\$B-967/2002 MARTIN TEODORO MYCZKOWSKI
\$B-20927/2002 MANOEL LOPES CANO FILHO
\$B-7491/2004 KARIN MAYUMI KASSAWARA
\$B-10978/2004 LIONS CLUBE DE SAO BERNARDO DO CAMPO
\$B-24261/2005 RONALDO JOSE ROLIM
\$B-13388/2008 DORIVALDOLIMA CARNEIRO
\$B-21518/2008 SAMIH GEORGE GHENAIM - ESPÓLIO
\$B-16762/2009 ERDERVAL PENTEADO
\$B-18026/2009 FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
\$B-39821/2011 ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
\$B-58652/2012 ANTONIO AMADEUS LOPES CLAUDINO
\$B-72225/2012 EDSON MARTINS DOS SANTOS
\$B-2898/2014 JOSE ALEXANDRE DE SOUSA

```
SB-30951/2015 SILVA GONÇALVES DE SOUZA
SB-51508/2015 HEITOR LIPÁRELLI
SB-51657/2015 AUGUSTINA CID MASCARENAS
SB-6627/2015 OSMILTON DE JESUS CARDOSA
SB-8691/2016 MARCELO DA SILVA MELLO
SB-11827/1979 INOC.INST.DE ORIEN.AS COOP.HABITAC.DE SP
SB-10702/1995 LUCIMAR DE OLIVEIRA MARCOLAN
RR-1836/2000 SERGIO AKIRA YOSHIMURA
SB-17488/2003 CATHARINA RUIZ CASTILLO
SB-13212/2011 JOÃO ANTONIO DOS SANTOS
SB-30321/2011 JUARO ACONCEIÇÃO DA SILVA REIS
SB-5786/2017 JULIANA CRISTINA EUGENIO CONTI
SB-34067/2012 LEANDRO EDILON BALDIN GOLGATTO
SB-46423/2012 GILSON FRANCO
SB-64989/2012 THIAGO ARADJO LACERDA
SB-22728/2013 ORLANDO ARRAZ MAZ
SB-2697/2014 GERSON CARVALHO DE LIMA
SB-19132/2015 SONIA DE VITRO BERNARDO
SB-21926/2015 GARLOS MAGNO MARTINS
SB-33399/2015 MACEIO SEISHI KIMURA
SB-3198/2015 FABIANO LEITE
SB-38399/2015 FABIANO LEITE
SB-38399/2015 MAXIMO ALDANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SB-51657/2015 JOSE MARIA DO CARMO
SB-64989/2015 FORDINA CID MASCARENAS
SB-5216/2015 JOSE MARIA DO CARMO
SB-65476/2015 JOSE MARIA DO CARMO
SB-65476/2015 JOSE MARIA DO CARMO
SB-6778/2015 JOSE MARIA DO CARMO
SB-67872015 JOSE MARIA DO CARMO
SB-67872016 JF MEDINA BRAGA PARTICIPAÇOES
SB-178737/2016 COMERCIAL OSVALDO CRUZ LTDA
SB-7246/1982 SEVERINO GUILHERME DA SILVA
SB-10882/1996 WT NSBC EMPREENDIMENTOS S/A
SB-81697/2014 GUILHERME DA SILVA
SB-10882/1996 WT NSBC EMPREENDIMENTOS S/A
SB-81697/2014 ONIVALDO RODRIGUES
SB-8084/2015 LECONIDAS JOAQUIM DA SILVA
SB-10782/2016 ONTACO DA CRUZ LTDA
SB-10773/2011 UVO LUIZ GARBIN
SB-10773/2011 UVO LUIZ GARBIN
SB-1077
                        SB-60922/2014 EDUARDO MIGUEL DOS SANTOS
SB-65352/2014 MARIA DANIELA SILVA FORÇA
SB-82162/2014 ALBERTO RISSETO
SB-82238/2014 GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
                   SB-82238/2014 GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
SB-83864/2014 GABRIEL BAIDA JÚNIOR
SB-83864/2014 GABRIEL BAIDA JÚNIOR
SB-15985/2015 SERGIO STOPA
SB-47842/2015 BERNADETE TAVARES DE LIMA
SB-51994/2015 JOSE LEONARDO FERREIRA
SB-61252/2015 JOSE LEONARDO FERREIRA
SB-61252/2015 LUIZ CARLOS CUQUI
SB-66062/2015 JOSE CARLOS DO CARMO
SB-67426/2015 MARIA JOVENTINA PAULINA BARBOSA
SB-67688/2015 ZANAILUX ADMINISTRAÇAO E PARTICIPAÇÃO
SB-68054/2015 JOSUE NUNES CAMBOIM
SB-69406/2015 VANDERLEI FERNANDES
SB-72311/2015 MADIA ONOE GONÇALVES
SB-72311/2015 MARCELO CONZ
SB-7383/21015 JOAO CARLOS DE CARVALHO
              $B-72341/2015 AMERICO DE JESUS FERREIRA
$B-73216/2015 MARCELO CONZ
$B-734161/2015 JOAO CARLOS DE CARVALHO
$B-74161/2015 JESLIN CASSINONI
$B-7461/2015 MARIA CARDOSO DE SOUSA
$B- 4956/1997 LUIZ ANTONIO DE SOUZA
RR- 2307/1998 MARINETE ALVES TEIXEIRA E OUTRO
$B-15864/2001 LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
$B-18639/2005 ALÉCIO ANTONIO MACIEL
$B-10621/2007 NAZARÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
$B-10621/2007 NAZARÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
$B-3064/2001 LÄÉRCIO FIGUEIRED OD EALMEIDA
$B-21037/2008 CARMELINDA RODRIGUES PEREIRA
$B-38344/2011 DIVANIR CALZOLARI
$B-38638/2014 JOSE ZANARDI
$B-38688/2014 JOSE ZANARDI
$B-71037/865/2014 VICENTE LEVOTO
$B-81039/2014 VALMIR DOS SANTOS
$B-812111/2014 ORLANDO APARECIDO RAMOS
$B-18966/2015 SIDINEI PAULINO
$B-43926/2015 SIDINEI PAULINO
$B-516892/2015 RACI DOS SANTOS
$B-18926/2015 RACI DOS SANTOS
SB-81211/2014 ORLANDO APARECIDO RAMOS
SB-18966/2015 ISIDINEI PAULINO
SB-2094/2015 OSWALDO GAMBA JUNIOR
SB-43926/2015 IRACI DOS SANTOS
SB-55538/2015 TRANSMIUDO TRANSPORTES DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL LTDA ME
SB-61221/2015 ANTONIO FAIXE
SB-68400/2015 FLORICE GIANOTTO
SB-71467/2015 JOSE ROBERTO DE PAULA
SB-71527/2015 VAGNER OLIVEIRA BORTOLO
SB-7008/1988 ANTÔNIO CARLOS MARQUES
SB-5022/1996 VLADIMIR BERNARDES
SB-414287/1999 MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
SB-4148/2000 WALDEMAR DE SOUZA
SB-50827/2001 JAIRO GONÇALVES DA SILVA
SB-15072/2006 ALDEMAR JOACOUMIR FERREIRA
SB-7839/2007 MARIA DAS DORES PEREIRA BATISTA
SB-22971/2007 VALDOMIRO JULIO DA SILVA
SB-16479/2009 ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA
SB-16479/2009 ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA
SB-8609/2010 CETESS - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIEN.
SB-59429/2011 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
SB-26990/2014 GUILHERME XAVIER DUTRA
SB-26990/2014 GUILHERME XAVIER DUTRA
SB-26990/2014 MARILIA ALVES VERONEZ
SB-18622/2015 MARIA DA GLORIA
SB-24399/2014 VALIMIR CAETANO
SB-82439/2015 MARIA DA FATIMA VIEIRA LOPES
SB-27528/2015 MARIA DA FATIMA PELENCAR CURCINO
SB-826367/2015 MARIA DA FATIMA VIEIRA LOPES
SB-27528/2015 MARIA DA FATIMA PELENCAR CURCINO
SB-7031/2015 NADIO ROOPE GONÇALVES
SB-74818/2015 DELMIRO AQLVES CORDEIRO
SB-11336/2016 ANTONIO SALES DE LIMA
SB-10569/1999 SLUIZ VIEIRA DE LIMA
SB-10569/1999 LUIZ VIEIRA DE LIMA
SB-10569/1990 SACARANTĂ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
SB-23096/2000 FRANCISCO DIAS BATISTA
SB-23096/2000 FRANCISCO DIAS BATISTA
SB-23096/2007 FRANCISCO DIAS BATISTA
SB-23096/2007 PRANCISCO DIAS BATISTA
SB-23096/2007 FRANCISCO DIAS BATISTA
SB-33096/2007 FRANCISCO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              SB-10473/2010 IVO LUIZ GARBIN
SB-71959/2012 QMC TELECOM DO BRASIL C I LTDA
SB-51597/2014 ONIVALDO RODRIGUES
SB- 8084/2015 LEONIDAS JOAQUIM DA SILVA
SB-10738/2015 WANESSA ALINE BEZERRA MARTINI
SB-11719/2015 CELSO NOVATO DE MORAIS
SB-11726/2015 MARCIA BERNARDETE BIDOIA MARINHO
SB-52276/2015 EMA CEU BONFANTE
SB-56906/2015 JOSÉ CARDOSO DE MELO
SB-71194/2015 PASCHOAL SPECCHIO FILHO
SB-71194/2015 ALDEIR FERREIRA
SB-74771/2015 RALPH WOLFGANG STEUNER
SB-74771/2015 RALPH WOLFGANG STEUNER
SB-74771/2015 ALDEIR FERREIRA
SB-74771/2015 ALPH WOLFGANG STEUNER
SB-5021/2016 AMERICAN TOWER DO BRASIL
SB-8809/1989 ALFREDO KEIJI MATSUOKA
SB-8733/1988 MARGARETE ANGELI BAROTTI
SB-17869/1998 VITOR DE FONSECA DOS SANTOS
SB-10339/2000 GUILAUDI MARINA DE OPLIVEIRA
SB-6686/2001 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
SB-5016/2005 LOURIVAL DE SOUZA
SB-7639/2006 MANOEL ALVES SOBRINHO
SB-12003/2006 PATRICIA SILVEIRA DE SOUZA
SB-7759/2009 PAULO MARCELINO BATISTA
SB-8695/2010 ANDREA DO NASCIMENTO
SS-1305/2010 GOURA DO NASCIMENTO
SS-1305/2010 GNADREA DO NASCIMENTO
SS-1305/2010 GNADREA DO NASCIMENTO
SS-1305/2010 GNADREA DO NASCIMENTO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   SB- 2722/2009 PAULO MARCELINO BATISTA
SB- 8695/2010 ANDREA DO NASCIMENTO
SB-16287/2010 IGREJA ASSEMBLEIA DA DEUS
SB-16866/2011 DIRCE FARINA INHETA
SB-27150/2011 MOYZES PEREIRA RODRIGUES
SB-13041/2012 AVENIDA NICOLA DEMARCHI
SB-31166/2012 MARIA SONIA REBOUÇAS PEREIRA DA SILVA
SB-31043/2013 ANA PAULA BALHES CAODAGLIO
SB-64235/2013 ENEDINO FRANCISCO DE MATOS ESPÓLIO
SB-66399/2013 OSMIR DELLABARBA E OUTROS
SB-14449/2014 RONALDO CAVALCANTE
SB-25039/2014 JOSE PERES VARGAS
SB-63235/2014 MONALDO CAVALCANTE
SB-652382/2014 JOSE MALVINHO FILHO
SB-2445/2014 MARIA JOSÉ FERNANDES
SB-13466/2015 LUIZ CARLOS DE MELLO
SB-23589/2015 MARIA DA GRAÇA ALVES CORRÊA
SB-27279/2015 ODILSON SANTANA DA CUNHA
SB-3389/2015 MARIA DA GRAÇA ALVES CORRÊA
SB-3786/2015 NANETE MARIA DE AZEVEDO
SB-44672/2015 NANETE MARIA DE AZEVEDO
SB-44672/2015 MARIA JOSE DA SILVA
SB-4963/2015 FERNANDO CHAVES ZAGO
SB-54488/2015 FERNANDO CHAVES ZAGO
SB-54488/2015 FERNANDO CHAVES ZAGO
    SB-18291/2007 FRANCISCO DIAS BATISTA
SB-23096/2007 FRANCISCO DIAS BATISTA
SB-3086/2009 FABIO DANIZ
SB-13608/2009 ELIAS JOSE LUCAS DA FONSECA
SB-16738/2009 FUNDAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SB-40422/2011 ALINE DINIS ESPIRITO SANTO
SB-19374/2013 TIM CELULAR S/A.
SB-19374/2013 TIM CELULAR S/A.
SB-19374/2013 TIM CELULAR S/A.
SB-87576/2013 AQUARELA PRINT COMERCIO E SERVIÇOS
SB-61209/2014 ANGELICA DE MAGALHAES DRUMOND DE JESUS
SB-61209/2014 ANGELICA DE MAGALHAES DRUMOND DE JESUS
SB-7515/2014 MARILENE APARECIDA FUMAGALI
SB-80886/2014 RENATO MARTINS DE PAULA
SB-9085/2015 JORGE PARMEZZANO FILHO E OUTRA
SB-3007/2/2015 LUIZ GERALDO BIGAI
SB-33832/2015 JANDIRA ALVES DOS SANTOS
SB-48915/2015 ROGERIO TADEU PAVANI
SB-58119/2015 LORIVAL MARTINEZ
SB-59359/2015 IERNE DOS SANTOS JORGE
SB-61215/2015 EDSON PEREIRA
SB-64675/2015 JESUS PEREIRA DE SOUSA
SB-70992/2015 ELIO YAMAGUCHI
SB-71298/2015 CLIMESIO LUIZ SILIANO
SB-75618/2015 LAURA RODRIGUES
SB-1033/1990 LUIS EDUARDO BRAZ
SB-14831/1992 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/C LTDA ME
SB-11484/17996 LAURA FRANCELINA DOS SANTOS
SB-16259/1997 ARMANDO LUPORINI JUNIOR
SB-20142/2007 SABBAHI CONSTRUTORA E INCORP. LTDA E BRAIDO COM. E ADM. LTDA
SB-19132/2008 VALDIR VIEIRA DE SOUZA
SB-19612/2011 ITAU UNIBANCO S.A
SB-62106/2013 ITAMARATI TERRAPLANAGEM
SB-78659/2014 DELMINA GARCIA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              $8-30769/2015 MARIA JOSE DA SILVA
$8-49463/2015 FERNANDO CHAVES ZAGO
$8-54488/2015 NILSON VIEIRA RODRIGUES
$8-54488/2015 NILSON VIEIRA RODRIGUES
$8-54489/2015 TERESA CRISTINA DE MORAIS
$8-54935/2015 CARLOS FRASAO
$8-66712/2015 TEREMICO JOSE DE OLIVEIRA
$8-66712/2015 TERMICO JOSE DE OLIVEIRA
$8-66712/2015 ANDREIA PAIVA DA SILVA
$8-86712/2015 TATIANE DOMENTINO
$8-7647/2016 RICARDO DIAS NEGRI
$8-12587/2016 RICARDO DIAS NEGRI
$8-12587/2016 NELSON SANCHES
$8-11531/1989 EDELY THEREZINHA DOMINGUES LOPES
$8-672/1994 CONDOMINIO VILA RICA II
$8-682/1999 FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO E OUTRA
$8-682/1999 FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO E OUTRA
$8-10734/2000 IZUMI FUGIHARA
$8-7566/2006 CARLOS EDUARDO GOMES
$8-20077/2007 SERGIO CARLOS PANIGASSI
$8-23192/2007 ROSELI CARDEAL DOS SANTOS BEZERRA
$8-13842/2008 LUIZ CARLOS PRIETO
$8-6614/2009 INES CONCEICAO MARIANO E OUTROS
$8-17480/2009 JAIR GIACOMINI
$8-20083/2010 AURIVANDIR DE OLIVEIRA MACENA
$8-70083/2010 AURIVANDIR DE OLIVEIRA MACENA
$8-79444/2013 RICARDO DEMARCHI
$8-87940/2013 DANILO VIEIRA FRANÇA E OUTROS
$8-879444/2013 RICARDO DEMARCHI
$8-87940/2013 DANILO VIEIRA FRANÇA E OUTROS
$8-87915/2014 MARIA DE LOURDES
$8-80082/2014 CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
$8-60102/2014 MARIA DE LOURDES
$8-81084/2014 MARGARIBORALLI NETA
$8-83418/2015 CLARO SIA
```

```
SB-39909/2015 SEBASTIAO DA SILVA RAMOS SB-60230/2015 ELEVADORES OTIS SB-61369/2015 OLINPIA MARIA MOREIRA SB-64954/2015 ANTONIO CARLOS SANTA ROSA SB-6649/2015 JOAQUIM JERONIMO DA SILVA SB-67914/2015 ALTIVO ROSSATO SB-68127/2015 ESCOLA DE ESPORTES ITALY LTDA SB-68186/2015 LENIZETE DA SILVA CARVALHO SB-68433/2015 HENRY DOS SANTOS OLIVEIRA SB-70074/2015 PRISCILLA REGIANE SEPRA SB-74534/2015 MATTEO ANGELO DONADIO SB-71862/2015 CHEN PANG CHI SB-72493/2015 JOEL JOAO PAZ SB-73198/2015 SILVANA CARDOVA SOUZA SB-73189/2015 ERMANO GUAZZELI SB-76281/2015 ERMANO GUAZZELI SB-76281/2015 FRIMANO GUAZZELI SB-76281/2015 RAGELINA BENTO DE MORAES SB-12962/2016 REALCE EMPREENDIMENTOS SB-16353/2016 PERPÉTUA COPEDÉ
$B-76281/2015 ANGELINA BENTO DE MORAES
$B-12962/2016 REALCE EMPREENDIMENTOS
$B-16353/2016 PERPÉTUA COPEDÉ
$B-16991/2016 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
$B-16991/2016 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
$B-36891/2016 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
$B-3585/1992 JOÃO CONRADO DA SILVA
$B-8756/1999 SIMONE CARRAPEIRO TRIGO BEZZERA
$B-26464/2002 RENATO TRISTÃO
$B-12830/2003 TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
$B-3866/2007 LUIZ ALBERTO HOLANDA DE LIMA
$B-17081/2007 ELCIO GOZZI
$B-5338/2008 ARIVALDO SILVA BATISTA
$B-4803/2009 SILVIA SOARES DE SOUZA CAFFARO
$B-21484/2010 SPU-222 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
$B-36270/2011 TAMITA REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LT
$B-34242/2012 JORGE DOLS RODREGAS
$B-70174/2012 JORGE DOLS RODREGAS
$B-70174/2012 JORGE DOLS RODREGAS
$B-50295/2013 ELEVADORES OTIS LTDA
$B-78447/2013 BARBARA PIRES BORLONI
$B-36815/2014 GUARAÇATUBE IMOVEIS
$B-67478/2014 CELSO MACHADO
$B-81084/2014 HUMBERTO NAOYUKI
     SB-81089/2014 MARCELO DE ANDRADE

SB-81644/2014 HUMBERTO NAOYUKI

SB-82551/2014 JOSE CRLOS FERNANDES

SB-82662/2014 ROSELI FERRAZ

SB-85434/2014 JAKELINE FERNANDES

SB-11789/2015 JOSÉ ROMUALDO DA SILVA

SB-3439/2015 ANTONIO CARLOS BERNARDES

SB-5823/2015 PAULO ROGERIO LACINTRA

SB-67301/2015 ANTONIO SMARGIASSI

SB-68881/2015

SB-71617/2015 ANTONIO DELCIO ROSSI
     SB-69881/2015
SB-71617/2015
SB-72177/2015
SB-72177/2015
EDMIR ONEDA
SB-722277/2015
LEONARDO PAZIN JUNIOR
SB-72283/2015
ATENCIO MARIA SUCUPIRA
SB-1704/2016
TRADELOG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
SB-70042/2015
GLAUCIA MARIA MOREIRA FAGGIONI MARTINS
```

### SPU.21, 7 de Abril de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

# APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 32

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 25/04/2016.

```
ROCESSO CONTRIBUINTE

B3B-10584/2000 SILMARA DEISE GERBELLI 4031453 143,88 12x

SB-10584/2000 VEMBERTO ANTONIO MALAVACCI 4035123 53,06 11x

SB-12084/2000 VERÓNICA BIGAI SOBRINHA 4031429 214,79 12x

SB-12021/2000 CARLA ROMAN NOBRE 4031625 133,05 12x

SB-12654/2002 FERNANDO LAWRENCE VINICENTIN 4031408 53,56 8x

SB-12584/2002 FERNANDO LAWRENCE VINICENTIN 4031408 58,126 412x

SB-26678/2002 JOSÉ CARLOS VERTEMATTI 4031360 146,81 12x

SB-26678/2003 CARLOS VERTEMATTI 4031348 145,60 12x

SB-26679/2003 CARLOS ALBERTO BRAGA E OUTROS 4031683 215,18 12x

SB-21632/2003 CARLOS ALBERTO BRAGA E OUTROS 4031683 215,18 12x

SB-2344/2003 ELISABETE GARCIA DE OLIVEIRA 4031594 96,12 12x

SB-2266/2006 EDSON A SARIAS SE ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTRO 4031612 130,41 12x

SB-1606/2006 EDSON A SARIAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTRO 4031612 130,41 12x

SB-18006/2006 MAHAMAD KHALIL ORRA 4035157 207,96 12x

SB-18014/2009 P. RAMALHO EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS 4035253 4.482,15 1x

LTDA
    SB- 3814/2009 P. RAMALHO EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS 4035:
LTDA
SB-18026/2009 FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. 4035190
SB- 2181/2010 SILVIO BERNARDES DE SOUZA E OUTRA 4035241
70,87 12x
SB-15342/2010 ELIANE SOUZA E SILVA 4031513
100,84 12x
SB-84336/2011 MAGNOA ADMERET SALES DE CARVALHO 4031671
157,81 12x
SB-6436/2012 WILSON ROBERTO PICCELLI 4031332
51,32 9x
SB-39265/2013 MARCOS DE SOUZA ABRAHÃO E OUTRA 4031317
SB-7464/2012 ON ENDRETO PICCIPILIDA 4036217
877 410 127
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        70.87 12x
      SB-71843/2013 GILSON BENTO DE OLIVEIRA 4035217 877,10 12x
SB-14502/2014 VEROZILZA DA SILVA E OUTRO 4031549 97,98 12x
SB-33818/2014 CELSO ALEXANDRE RIBEIRO 4035304 144,85 12x
    SB-33181/2014 CELSO ALEXANDRE RIBEIRO 4035304 144,85 12x SB-33912/2014 VALDINILSON ALVES DE SÅ 4031537 78,05 12x SB-62704/2014 JOSÉ CIDRÃO ALENCAR 4031441 152,04 12x SB-64789/2014 SÉRGIO DE CAMPOS SIMIONATO 4031416 52,76 12x SB-66353/2014 MARIA APARECIDA PINTO 4031398 57,47 10x SB-66353/2014 MARIA APARECIDA PINTO 4031398 57,47 10x SB-66357/2014 GISELE DE FREITAS 4035204 292,57 12x SB-67872/2014 JULIANA MIRANDA ROCCO E OUTROS 4031305 544,74 SB-75834/2014 ANA PAULA DANTAS NOGUEIRA E OUTROS 4031465 87 2737/3014 EDESEL DE RACCHOLA E OUTROS 4031465 4324 10x
  $B-75834/2014 ANA PAULA DANTAS NOGUEIRA E OUTROS 4031465 8
$B-78712/2014 EDESEL DE PASCHOAL E OUTRA 4031561 52,21 10x
$B-78312/1014 CENTRO ESPIRITA EMMANUEL 4035516 52,21 10x
$B-80340/2014 JOSÉ CLAUDEMIR RUFATO 4031649 84,94 12x
$B-80390/2014 ANTONIO GALDINO INACIO 4031637 161,55 12x
$B-80340/2014 FRANCISCO SABURO OCHIAI E OUTRA 4031385 67,60
$B-82441/2014 WALMIR RUIZ MORETI 4035254 75,43 12x
$B-84102/2014 MARIO JOSÉ PEREZ 4031501 126,03 12x
$B-846102/2015 SILVANA MARIA PORFIRIO DO NASCIMENTO 4031373 1
$B-18725/2015 MARIA SUELY DE ARAŬJO 4035229 132,24 12x
$B-335372/2015 TEODOMIRO ALVES PEREIRA 4031525 186,46 12x
$B-335372/2015 TEONOMIRO ALVES PIRES DE LIMA E OUTROS 4031477
$B-40984/2015 PRISCILA STRICAGNOLO SERRA 4031708 79,02 12x
$B-64111/2015 LUZIA TOMIKA MOKIYA E OUTROS 4035278 50,39 12x
$B-657599/2015 WALTER MASATO UENO 4035146 55,78 6x
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         86,12 12x
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          67.60 12x
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         142 52 12x
```

SB-67599/2015 WALTER MASATO UENO 4035146

112,12 12x



SB-71171/2015 MARIANA FLAVIO DE SOUZA ADRIANO 4035266 92 13 12v SB-75049/2015 ADILSON PAVAO 4035134 394,50 12x SB-75326/2015 ERICO LUIZ BARBOSA CAMPOS 4035202 SB-13028/2016 JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA E S/MR 4035290 56,67 12x SB-16903/2016 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A 4035216 671,12 1x 35B-16903/2016 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A 4035216 671,1 SB-17423/2016 WALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA 4035203 713,76 1x

SPU.21, 7 de Abril de 2016, - , Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITÁL Nº 33/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver,

PROCESSO SB 2628/2014 SB 34166/2012 INTERESSADO ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS CARLOS ANTONIO MOURA BARBARA MARIA FERNANDES DA SILVA SB 48463/2014 EVANDRO ALVES DOS SANTOS ROSELI GONÇALVES EDSON SANTOS CLEMENTE SB 34255/2012 SB 68197/2015 SB 7792/2012 ZULEIKA CECILIA DE MELO RICARDO VIEIRA LINHARES SB 18270/2008 SB 11665/2008 JOSE AFONSO DE MELLO

SPU.21, 08 de abril de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviço, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

#### APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 35/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 30/03/2016.

PROCESSO CONTRIBUINTE GAM N VALOR R\$ RR- 2210/1998 ANTONIO BRAGA 4032069 899,13 1x SB- 5942/2001 FRANCISCO CASTRO - ESPÓLIO 4059185 5B- 9384/2001 JOSÉ ANTOING RECHI 4059116 62,05 12x 5B- 9384/2005 DIRCE LOPES SANCHES 4059197 127,21 12x 5B-11265/2007 COLODOR ALVES CASSIANO 4059250 58,64 12x 5B- 2068/2008 LUZIMAR WANDERLEY DA SILVA 40590222 191,44 191.44 12x SB- 417/2009 JOSÉ MANOEL FERNANDES PIMENTA 4058998
SB-17202/2011 JOSÚÉ MIRON 4032068 332,20 1x
SB-18899/2011 JOÃO SEBASTIÃO DA COSTA E OUTRA 4059209 100,22 12x 51 68 12x SB-27734/2012 ANTONIO DOS SANTOS 4059105 52,01 11 SB-27791/2012 ADRIANA HIROMI MANABE E OUTRO 4032053 136.68 1x SB-48671/2013 GERALDO ROBERTO MOURA - ESPÓLIO 4059160
SB-25925/2014 ANTONIA DANTAS BATISTA 4059173
158,26 1
SB-45089/2014 JURANDY PEDRO DA SILVA 4059034
53,57 11 68.95 12x 53,57 11x SR-59109/2014 GII RERTO MOREIRA ALVES 4059010 76.50 12v SB-67969/2014 JOSÉ BATTAIEIRO DIOGENES 4059238 SB-75891/2014 VALTER RODRIGUES DA SILVA 4032055 400.27 1x SB-77796/2014 JOSÉ TEIXEIRA LEMOS 4059081 SB-80476/2014 JOSÉ ANTONIO RECHI 4059151 55,18 12x 52,04 9x SB-81827/2014 JOSÉ ANTONIO PAVI AK 4059045 179.73 12x SB-82016/2014 ISABEL DOS SANTOS DE ALMEIDA 4059093 121, SB-3747/2015 RAIMUNDO SEVERO MARRA 4059226 53,21 11x 121,39 12x SB-22967/2015 TERESA ROSELI BELARMINO MARIANNO E OUTROS 4059064 143 17 12x

SPU.21, 13 de Abril de 2016, - , Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 43/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

**PROCESSO** 

CONTRIBUINTE

SB- 4056/1990 SB- 4056/1990 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO B.CAMPO ONDINA MORSELLI CFC B VERGUEIRO CENTRO DE FORM. DE COND. LTDA SB-14193/1991 CFC B VERGUEIRO CENTRO DE FORM. DE COND. LTD/ DIAMOND AUTOMOVEIS LTDA CENTRAL CAÇAMBAS PARA ENTULHO EIRELI-EPP COM REFIL COMERCIO E REFILAÇÃO DE METAIS LTDA RODRIGO PALOPOLI MARTINEZ PAMELLA FERNANDES PEREIRA DA SILVA SB- 5180/2003 SR-24136/2005 SB-27351/2011 SB-30706/2013 MARECHAL STREET MODA JOVEM LTDA
MB ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME
SANDRA MARA SOUZA DE MORAES SB-71956/2013 SB-4032/2014 SB-79992/2014 ICOMON TECNOLOGIA LTDA
INGRID TAVARES DOS SANTOS VESTUÁRIO-ME
DORAMI LEITE DE PAIVA SB-25382/2015 SB-7060/2016 SR- 9910/2016 GOLGATE-PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA RR- 2670/1990 SB-10030/1994 SB-10030/1994 TQUIM TRANSPORTES LTDA SB-10030/1994 ITAU UNIBANCO S.A. LOJAS RENNER SB-10030/1994 PEPSICO DO BRASIL LTDA
MARTIN-BROWER COM. TRANSP. E SERV. LTDA
NOVA IMP. REST. E LANCHONETE LTDA SB-10030/1994 SB-10030/1994 SB- 2140/1996 SB- 1949/1999 AUTO POSTO TRASMONTANO LTDA DORAMI LEITE DE PAIVA REGINALDO SIMOES FAJARDO SB- 4536/1999 SB- 4536/1999 Ariane Lobo Casagrande PUMA SPORTS LTDA. BANCO BRADESCO S/A SB- 6467/2001 SB- 8829/2003 SB-8829/2003 SB-21717/2007 FABIO SII VA GARCIA MONICA DA SILVA BUENO

SR-27901/2013 IZALIRO TEODORO GOMES SB-35106/2014 ACRT FAST FOOD LTDA SR-68657/2015 ISVALDO DA SILVA VALADARES SB-24259/2002 AMD PREST DE SERVIMECANICOS E FERRAMENTARIA LTDA SB-16226/2007 PETER FOOD INDUSTRIAL LTDA ME PETER FOOD INDUSTRIAL LTDA ME SB-16226/2007 SB-16226/2007 AMD PREST. DE SERV.MECANICOS E FERRAMENTARIA LTDA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAPIS DE COR LTDA ME SB-16226/2007 SB-17025/2010 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULT.MET.DE SBC E DIADEMA COMERCIO DE ENFEITES PARA FESTAS CONDE LTDA ME SB-56555/2012 SB-14242/2015 SB-30368/2015 SB-12269/2016 JOSEFA DELMIRO DA SILVA ERCILIA PEREIRA DOS SANTOS PAMELA GONÇALVES DE ASSIS SILVA VISACHI IND. É COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA SB-13650/1988 SB- 6584/1989 RR- 2286/1990 INSTITUTO PSICOTECNICO RUDGE RAMOS S/S LTDA SB- 8050/1990 INDUSTRIAS ARTEB S/A SR- 8050/1990 MANUEL FERREIRA RUIVO SB- 6255/1994 COLONIAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME BDB IDIOMAS E COM DE MATERIAL DIDATICO I TDA-ME SR- 2240/1997 PEIR DO BRASIL EIRELI-ME SONIA PALAZON BARBOZA SB- 7090/1997 RR- 1984/1999 ESTIMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME INSTITUTO EDUC. SHAMAH LTDA - ME RR- 1984/1999 SB- 4330/2006 SB-10324/2006 LINDA ROSA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA SB- 9752/2009 DORAMI LEITE DE PAIVA TRANSREP TRANSPORTE RODOVIARIO E AEREO LTDA ME IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SR- 9752/2009 SB- 9164/2011 SB-10172/2011 SILVIPLAST EMBALAGENS E PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA ME SB-24260/2013 BUFFET ALEGRIA LTDA-ME SB- 3524/2014 ANA CAROLINA EBOLI MEDIOLARO SB-18288/2015 LUIZ SHINJIRO IKEDA SB-36874/2015 MARIA ROSIVAN LIMA SB-44807/2015 AMERICAN SPORT COMERCIAL MODAS EIRELI - ME WELDMATIC AUTOMOTIVE LTDA SB-59908/2015 SB-13816/1988 RR- 1662/1990 APARECIDO ROMANO FARMACIA RUFREME LTDA ME SB- 2955/1994 SB-22340/2002 VILA SECA - RIO TINTO RESTAURANTE E MODAS LTDA ALEXANDRE TRINDADE SPROCATTI JOANA DARC LOPES AMARAL - VERDE FÁCIL - EPP SB-13125/2004 SB- 6409/2008 DESENTUPIDORA E LOCADORA BRASILEIRA LTDA SR-17447/2013 SCP - SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING SB-21725/2013 FIGUEIREDO FERREIRA COM. DE MODA INF. LTDA - EPP SB-61390/2013 VALMIRA DE OLIVEIRA SILVA GABRIEL ALVARES DE FARIA RESTAURANTE KIRIN LTDA - EPP SB-20242/2014 SB- 7665/1990 BELA TINTAS LTDA AUTO ESCOLA ELITE LTDA SB-10594/1991 SB-10594/1991 SB- 2028/1995 LAILA LIE NAGIMA RESTAURANTE - ME SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA LTDA SB- 9454/1995 SB- 7905/1996 SB-10421/1996 WALTER SANTOS DA SILVA FILHO SUPPORT CARGO S.A. SALAO DE CABELEREIROS CONTINENTAL S/C LTDA SR-14228/2000 SB-21444/2001 VIDACC COM. DE ROUPAS E ACESS. DO VEST. LTDA. - ME SR-21444/2001 ROBSON MIRANDA DE CARVALHO SB-21444/2001 ROBSON MIRANDA DE CARVALHO SR-14432/2002 PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA ALDEIA DAS SERRAS LTDA ENGEBRAS LOCAÇÕES EIRELI - ME
MONDRIAN EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA SB-14432/2002 SR- 9502/2004 SB- 636/2008 MANOEL MISSIAS ALVES DA SILVA SR- 636/2008 SONIA CALCADA HÉLIO TEODORO GUIMARÃES
EDISON VAGNER MOLINA INOCENTI SB- 636/2008 SB-30637/2011 SB- 4988/2012 SB-60480/2013 CARLOS ADAIR DE MORAES
L.M.A. COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME MELCO ELEVADORES DO BRASIL S.A LOURIVAL BERNARDES DE LIMA SR-10809/2015 SB-62919/2015 SB-72890/2015 MICALOG TRANSPORTES I TDA-EPP Vila Boa Construções e Serviços Ltda SB-12960/2016

SPU.201, 13 de Abril de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado Serv. Administrativos, Arqt\* Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

#### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 45/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 25/04/2016.

PROCESSO CONTRIBUINTE PS-19541/2007 INDUSTRIA METALPLASTICA IRBAS LTDA 4060925 RG- 700/1986 PAULO TOMIO NISHIZAWA E OUTROS 4061007 RR- 2626/1988 VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA 4060920 251,67 167.78 RR- 2026/1998 VALID CERTIFICADORA DIGITALE I DA 40609/2 RR- 3036/1990 NET NEWS ELETRONICA LTDA ME 4060922 RR- 1655/1993 LUIZ CARLOS DA SILVA 4061017 167,78 RR- 1655/1993 SIRINEU GRANA - ME 4061018 167,78 RR- 2214/2000 THAIS FERREIRA DA SILVA - ME 4061021 RR- 391/2001 BAR E LANCHES PEIXEIRA DE OURO LTDA ME 4060985 SB-12176/1981 BANDFIRANTES INDUSTRIA GRAFICA S/A 4060919 614.14 SB-14539/1988 HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA 4060905 SB-15052/1988 MARIA CELIA FERNANDES 4060949 167.78 SB-15052/1988 LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA 4060950 SB-15052/1988 HIROTSUGU SEIIGHI - ME 4060951 167,78 SB-15150/1988 ALMEIDA & CANASSA COM. E SER. DE INFOR. LTDA EPP 4060908 SB-15858/1988 RESTAURANTE ARCA DE NOE LTDA 4060906 SB-4529/1989 GERSSI APARECIDA SOARES 4060913 167,78 SB- 7630/1989 ORIGINIS GRAFICA E EDITORA LTDA 4060969 335,55 SB-11048/1989 KAWAKAMI MODAS - COMERCIO DE ROUPAS LTDA 4061002 167 78 SB-11369/1989 JORANDIR APARECIDO GIBIN 4060971 167,78 SB-14091/1989 AUTO POSTO VERGUEIRAO LTDA 4060928 335,55 SB-14545/1989 LANCHONETE GOLDEN CHOPPS LTDA 4060998 SB-15811/1989 LONDON PARK HOTEL LTDA FPP 4061008 1.677.77 SB- 965/1990 IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA 4060952 1.677,77

SB- 8518/1990 DAVIMED DROGARIA LTDA 4060962 SB- 8673/1990 IWAN I ASKOWSKI 4060967 167.78 SB-10211/1990 HOTEL INDICO LTDA - ME 4060948 335,5 SB-10309/1990 TALITA ANDREO GIMENES PAGGI 4060966 167.78 SB-11235/1990 LAB. DE PROTESE VITORIO L D AMICO LTDA-ME 4061015 SB-12724/1990 SPX FLOW TECHNOLOGY DO BRASIL IND. E COM. LTDA 4060968 167 78 \$6-1224/1939 SPA FLOW TECHNOLOGY TO BRASIL IND. E COM. LIDA 4000990 TE \$B-15888/1991 CONTAINER DA PIZZA LTDA-ME 4060935 167,78 \$B-988/1993 ROSSI ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA - ME 4060904 335 \$B-10756/1994 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA CASAS PERNAMBUCANAS 4060990 SR-5108/1995 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA 4060940 251 67 SB- 5574/1997 GARBAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO - EIRELI - ME 4061016 SB-19382/1998 CLIP CHOPP'S O NAVEGADOR LTDA 4061001 167.78 SB- 8642/1999 DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA 4061019 SB-12558/2000 ABIGAIL FERREIRA PIRES 4060944 251.67 SB-14836/2000 VITON - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA 4060926 SB-14836/2000 WHEATON BRASIL VIDROS S.A. 4060927 1.677,78 SB-15060/2000 PIZZARIA D LUCA LTDA ME 4060956 167,78 SB- 6746/2001 MAIS ABDUL AZIZ MOHAMED 4060921 167.78 SB-10942/2001 LEWA PARK ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO LTDA M 4060986 SB-18110/2002 EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA 4060947 SB-20081/2002 N.P.D.Z. CONFECCOES LTDA - EPP 4060972 SB-20459/2002 ITALLUNIBANCO S/A 4060934 503 33 SB-24752/2002 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PUERI VITAE LTDA ME 4060914 SB-8474/2003 VALDINEI SOARES NUNES DA FONSECA 4061022 167,78 SB-14417/2004 TRANSPONDER TRANSPORTES LTDA EPP 4061005 838,4 SR-18914/2004 SAN & RASSO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME 4060918 167 78 SB- 2953/2005 PIZZARIA KENNEDY LTDA ME 4061003 SB-2953/2005 KAZUO OSHIMA 4061004 167,78 SB-17813/2005 POPPIE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME 4060999 SB-19036/2005 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR 4060963 503.33 SB-21452/2005 IBT - IND. BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA. 4060955 503.33 SB-24534/2005 JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE E OLITRA 4060903 SB- 1805/2006 J & R INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA. 4061009 SB- 7291/2006 VII A RICA SERV. DE PORTARIA E I IMPEZA I TDA ME 4061010 167 78 SB- 9530/2006 HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 4060941 503.34 SB-11539/2006 NAPRO FLETRONICA INDUSTRIAL LTDA 4060910 838.89 SB-17528/2006 COMERCIAL RED HOUSE LTDA. ME 4060938 SB-7013/2007 INCAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP 4060964
SB-12168/2007 CAFE DAS LETRAS LTDA - ME 4060901 167,78
SB-14563/2007 ANDREA SANTOS SILVA 4060960 167,78
SB-14563/2007 OLIVEIRA & PIEROTTE ALIMENTOS LTDA - ME 4060961 167,78 503 33 SB-18153/2007 ALINE ALEXANDRE 4060984 167.78 SB-21940/2007 NERAL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 4060909 SB-23053/2007, VALDECLAPARECIDO DA SILVA E OLITRA 4060953. SB- 2306/2008 F.S. TEIXEIRA MECANICA - ME 4060997 SR- 9208/2008 BOM SINAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME 4060937 167 78 SB-20037/2008 ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA - ME 4060957 SB- 191/2009 G.T.I.ASSESSORIA E SERVICOS ADM. LTDA EPP 4060933 SB- 6452/2009 EDUARDO GRECCO 4060917 167,78 167 78 SB- 6696/2009 CLINTON HAISEN HATAYAMA - ME 4060930 167,7 SB- 6696/2009 BENEDITO ROSSI PITAS 4060931 167,78 SB- 6696/2009 MARCELO BENEDITO PARISOTO SENATORI 4060932 167.78 SB- 4586/2010 ELIZABETE CRISTINA FERREIRA PINHEIRO - ME 4060943 SB-7276/2010 NAVAS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA EPP 4061023 167.78 SB- 7953/2010 MERCEARIA VICAPE LTDA ME 4060965 SB- 7953/2010 IVANII DO SOARES DA COSTA 4060970 167.78 SB-38555/2011 A&M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 4061024 SB-40799/2011 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL DOCE VIVER LTDA ME 4060912 167.78 SB-43701/2011 JOAO CESAR TRAZZI 4060889 251,67 SB-13897/2012 RAMOS & SILVA SOLUC. EM FINANC. E NEGOCIOS LTDA 4060995 167.78 SB-6843/2012 DARLEI ROGERIO ZAMPIERI - ME 4060977 167,78
SB-1673/2013 COLOMBO E KOBAL FAST FOOD LTDA - EPP 4060902 SB-10170/2013 EXVIV MODA JOVEM EIRELI-ME 4060982 SB-42261/2013 JOSIAS I OPES DE AVII EZ 4061012 524.40 SB-44267/2013 JOISIAS LOPES DE AVILEZ 4061012 524,40
SB-44346/2013 ADILSON LIMA DO NASCIMENTO 4060988 167,78
SB-48854/2013 LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA NASCIMENTO COSTA JUNIOR 4060936 SB-55264/2013 IGREJA EVANGELICA MARANATA DA ULTIMA HORA 4060958 \$B-57623/2013 TODAKIDS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME 4061014 167,78 \$B-59280/2013 ELEVADORES OTIS LTDA 4060946 251,67 \$B-80220/2013 DANMARRY COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 4060980 SB-84615/2013 NAGAREBOSHI ABC BAR E RESTAURANTE LTDA - ME 4060907 SB-12403/2014 CENTRO ESTETICO SH 4060973 167.78 SB-14968/2014 BAR E LANCHES MONTEIRO E MONTEIRO LTDA 4060900 SB-31919/2014 OLIVIA APARECIDA FERREIRA 4060994 167,78 SB-32339/2014 CARLA REGINA LENTINI MASELLI 4060996 167,78 SB-32339/2014 CARLA REGINA LENTINI MASELLI 4060996 SB-33182/2014 ALVES COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - M 4060987 167.78 SB-35641/2014 BK BRASIL OPERACAO E ASSES. A RESTAURANTE SA 4060924 SB-15955/2015 IGREJA EVANGELICA HOLINESS DE S. B. DO CAMPO 4061006 SB-19611/2015 ABC MAQ - SERVICOS E COMERCIO LTDA ME 4061025 167 167.78 SB-19611/2015 OAK INSTALACAO MANUTENCAO E COMERCIO LTDA 4061026 SB-25371/2015 PG PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME 4060959 167,78 167 78 SB-27110/2015 AURORA EDUCACIONAL LTDA - EPP 4060976 SB-32544/2015 AMAL SAAD SMIDI - ME 4060981 167,78 335 55 SB-32711/2015 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO VENTURA - ME 4060979 SB-35706/2015 R&R ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA 4061020 167.78 SB-36860/2015 LMF PET SHOP E VETERINARIA LTDA - ME 4060911 SB-37324/2015 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 4060975 SB-48156/2015 J.A SANTO ANDRE LAVANDERIA E SERVICOS LTDA-ME 4060974 SB-49745/2015 FRANCISCA BEZERRA SANTOS 4060954 167.78 SB-50209/2015 NEMATSU ESTACIONAMENTO LTDA - ME 4061011 SB-69814/2015 MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP 4060983 SB-70258/2015 MAX'S OPTICA LTDA 4060939 167,78 SB-73940/2015 FISIO HEALTH PRESTACAO SERVICOS EM SAUDE LTDA-ME 4060992 SB-73940/2015 POLI HEALTH PRESTACAO SERVICOS EM SAUDE LTDA-ME 4060993 167 78 167,78 SB-74159/2015 CLAYTON SILVA FRANCA AIRES SUPLEM.ALIMENTARES-ME 4060991 167.78 SB-74162/2015 ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA 4060915 167.78 SB- 8701/2016 AGENCIA OBA MARKETING DESIGN LTDA ME 4060923 167 78 SB-9152/2016 RAQUEL DOS SANTOS LEAL VITA PINHEIRO 4060945 167.78 SB-12613/2016 RICARDO CERNEW 4060916

SPU.201, 13 de Abril de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqt\* Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU. 22 ÉDITAL Nº 063/2016

Cientificamos V.S. quanto ao requerido, referente ao nedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aquardando conforme data abaixo relacionada

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
PS	01741	1994	SONIA MARIA ALVES BANHOS DE SOUZA	06/08/2016
SB	15869	2002	WETRON AUTOMAÇÃO LTDA	06/05/2016
SB	24764	2002	STEFANIA GOMES RELVA	05/07/2016
RG	230	2004	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	06/08/2016
SB	13073	2004	OSMAR ERNANI	06/05/2016
SB	18960	2006	LU YUN HSI	05/07/2016
SB	14563	2007	OLIVEIRA PIEROTTE ALIMENTOS LTDA - ME	11/07/2016
SB	17946	2007	SANDRA REGINA DA SILVA	07/07/2016
SB	04801	2008	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	08/07/2016
SB	08671	2008	ROZILENE MARY ALVES RODRIGUES	10/06/2016
SB	2377	2009	SIND.TRAB IND.DA CONSTR.MOBSBC/DIADEMA	05/05/2016
SB	13139	2010	SJI PARTICIPAÇÕES LTDA	05/08/2016
SB	34083	2011	CINTIA FERNANDES BARBOSA	11/07/2016
SB	11131	2014	CINTHIA YUMIKONAMBU CARVALHO	05/07/2016
SB	18468	2014	LOOK VEICULAÇÕES LTDA.	10/04/2016
SB	67671	2014	HELENA ALZIRA SABATINI CORSO	06/06/2016
SB	17864	2015	SELMA ELIANA DE PINHO PAIVA	08/07/2016
SB	19946	2015	ZEPPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA EQUIP. INDS. LTDA.	12/07/2016
SB	25375	2015	EDUARDO FRANCISCO AMORIM DA SILVA	06/07/2016
SB	32874	2015	LILIAN TONZAR	04/06/2016
SB	17475	2016	MARCIA PEREIRA DA CUNHA SILVA	10/07/2016

SPU-22, em 15 de abril de 2016, Marilia Iniestas, Encarregada de Serviço, Arqta. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Eng<sup>a</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2.

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 ÉDITAL Nº 064/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-13073/2004	OSMAR ERNANI	56128
SB-10039/2007	VERA LUCIA PERINI	56057
SB-15253/2012	MARIO PAGNI	56093
SB-15253/2012	MARIO PAGNI	56094
SB-15253/2012	MARIO PAGNI	56096
SB-25669/2012	YASUSHI MATSUZAKI	56059
SB-50187/2012	ELLOIS CONSTRUTORA LTDA	56185
SB-49987/2014	EDISON LUIZ DOMINGUES LUPE	55775
SB-84924/2014	FERREIRA BUENO INTERM. DE N	IEGOCIOS E SERV. LTDA 56186
SB-28276/2015	IVANI DE FREITAS	56058
SB-67743/2015	VILSON ROBERTO ALVES	55782
SB-12939/2016	ELCIO JOSE LAZARETI	56127

SPU.22, em 15 de Abril de 2016, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 065/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE		AUTO I	N٥	
RG- 403/1997	SUPERMERCADO	FAMILIA TRINDADE LTI	DA-ME		9.908
SB- 9242/2009	SRB- O HOSPITAL	. ESCOLA NATUROLOGI	A LTDA - I	ИE	9.976
SB-10945/2009	ELENICE RIBEIRO	O GONÇALVES		9.171	
SB-24568/2011	LA BELLA BENAR	IS PIZZARIA LTDA-ME		9.958	
SB-56236/2013	RI HAPPY BRINQ	UEDOS S/A	(	9.959	
SB-44807/2015	AMERICAN SPOR	T COMERCIAL MODAS	EIRELI - M	E	9.939
SB-65017/2015	3D COMERCIAL D	DE ALIMENTOS EIRELI -	EPP	9.	063
SB-65035/2015	CELSO APARECII	DO STROZZI		9.064	
SB-13520/2016	KATYA FIALHO		9.957		

SPU.22, em 15 de Abril de 2016, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

# DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 066/16

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <imobi mobil=""></imobi>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO NUMERO DO PROCESSO
3D COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	222.147-0	704-2679722/2016	R\$ 1.677,77	2405201665017/2015/SB
AMERICAN SPORT COMERCIAL MODAS EIR	ELI - ME 233.347-3	704-2679726/2016	R\$ 1.118,52	2405201644807/2015/SB
CELSO APARECIDO STROZZI	530.303.007.000	704-2679723/2016	R\$ 1.677,77	2405201665035/2015/SB
EDISON LUIZ DOMINGUES LUPE	012.026.032.000	704-2679710/2016	R\$ 1.510,02	2405201649987/2014/SB
ELCIO JOSE LAZARETI	521.001.020.000	704-2679718/2016	R\$ 335,56	2405201612939/2016/SB
ELENICE RIBEIRO GONCALVES	240.303-0	704-2679724/2016	R\$ 1.118,52	2405201610945/2009/SB
ELLOIS CONSTRUTORA LTDA	019.030.010.000	704-2679720/2016	R\$ 4.697,84	2405201650187/2012/SB
FERREIRA BUENO INTERM. DE NEGOCIOS E	SERV. LTDA014.001.003.	000704-2679721/201	6R\$ 2.639,40	2405201684924/2014/SB
IVANI DE FREITAS	009.081.044.000	704-2679713/2016	R\$ 167,78	2405201628276/2015/SB
KATYA FIALHO	003.076.030.000	704-2679727/2016	R\$ 1.677,77	2405201613520/2016/SB
LA BELLA BENARIS PIZZARIA LTDA-ME	221.613-2	704-2679728/2016	R\$ 1.118,52	2405201624568/2011/SB
MARIO PAGNI	005.002.021.000	704-2679715/2016	R\$ 335,56	2405201615253/2012/SB
MARIO PAGNI	005.002.021.000	704-2679716/2016	R\$ 671,12	2405201615253/2012/SB
MARIO PAGNI	005.002.021.000	704-2679717/2016	R\$ 2.013,36	2405201615253/2012/SB
OSMAR ERNANI	001.025.057.000	704-2679719/2016	R\$ 335,56	2405201613073/2004/SB
RI HAPPY BRINQUEDOS S/A	220.513-0	704-2679729/2016	R\$ 167,78	2405201656236/2013/SB

SRB- O HOSPITAL ESCOLA NATUROLOGIA LTDA	- ME 223.700-8	704-2679730/2016 R\$	1.118,52	24052016 9242/2009/SB
SUPERMERCADO FAMILIA TRINDADE LTDA-ME	234.384-3	704-2679725/2016 R\$	1.118,52	24052016 403/1997/RG
VERA LUCIA PERINI	012.091.013.000	704-2679712/2016 R\$	167,78	2405201610039/2007/SB
VILSON ROBERTO ALVES	031.040.018.000	704-2679711/2016 R\$	167,78	2405201667743/2015/SB
YASUSHI MATSUZAKI	011.078.024.000	704-2679714/2016 RS	1.006,68	2405201625669/2012/SB

SPU-2, 15 DE ABRIL DE 2016 ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZ

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 **EDITAL Nº 067/16**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relaciona-dos NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE  SB- 4827/1995 OSMAR FEITOSA BARROS  SB-18611/2006 J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD  SB-31140/2011 SYRIUS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.  SB-15253/2012 MARIO PAGNI  SB-25716/2012 ROBERTO CAMILO RAMALHO  SB-33853/2013 SONIA MARIA SAVOLDELLI  SB-64137/2014 LLD LIS AMEDICANAS S.A.	162469 162752 162525 162727
SB-54127/2014 LOJAS AMERICANAS S.A.	162500
SB-8931/2016 JULIO CESAR DOS SANTOS PERES	162470

SPU.22, em 15 de Abril de 2016. Marilia Injestas - Encarregada de Servico, Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 068/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG- 209/2010 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE SB-15052/1988 HIROTSUGU SEIICHI - ME SB-15052/1988 LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA SB-15052/1988 MARIA CELIA FERNANDES	DEUS 41.631
SB-15052/1988 HIROTSUGU SEIICHI - ME	41.596
SB-15052/1988 LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA	41.597
SB-15052/1988 MARIA CELIA FERNANDES	41.598
SB-10560/1989 BELLA JARDIM DO MAR PAES E DO	DCES LTDA EPP 41.525
SB-12221/2001 OFICINA DA BELEZA SB-20349/2001 A CONCRETEIRA GRANDE ABC LT	41.602
SB-20349/2001 A CONCRETEIRA GRANDE ABC LT	DA 41.632
SB-19530/2002 CARLOS ALBERTO MANTREZOR JI	R-MONTREZOR SPORT CAR 41.629
SB-19530/2002 FFATRI COMÉRCIO DE VESTUÁRIO	E ACESSÓRIOS EIRELI 41.630
SB- 2252/2004 TOME COMÉRCIO DE PRODUTOS (	QUÍMICOS LTDA. 41.587
SB-15516/2004 HUSNI MOHMAD ABDOUNI	40.922
SB-15516/2004 FRIBURTEC COM.E MANUT.ELETRO	ODOMESTICOS LTDA ME 40.923
SB- 7013/2007 INCAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO	
SB-14563/2007 OLIVEIRA & PIEROTTE ALIMENTOS	S LTDA - ME 41.593
SB-14563/2007 ANDREA SANTOS SILVA SB-16072/2007 ANDREA MARIA FERNANDES S. AC SB- 191/2009 EPADYA BAR LTDA ME - TWO SPOR	41.594
SB-16072/2007 ANDREA MARIA FERNANDES S. AC	GUIAR 41.633
SB- 2377/2009 SIND.DOS TRAB.IND.CONTR.MOB.D	
SB-10889/2009 MARCELO ZAMPIERI ME SB-68287/2012 DOM CACHORRÃO LANCHONETE	41.524
SB-68287/2012 DOM CACHORRÃO LANCHONETE	LTDA. 41.603
SB-55264/2013 IGREJA EVANGELICA MARANATA I SB-64838/2013 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE	DA ULTIMA HORA 41.591
SB-69814/2015 MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI	OPTICA - EPP 41.589
SB-18446/2016 R2R EVENTOS LTDA ME	40.914
SB-18446/2016 R2R EVENTOS LTDA ME SB-18872/2016 DONA LENHA II LANCHES LTDA- M SB-19706/2016 AUTO PATIO SÃO BERNARDO LTD	IE 41.588
SB-19706/2016 AUTO PATIO SÃO BERNARDO LTD	A - ME 41.601

SPU.22, em 15 de Abril de 2016, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

40.924

SB-19741/2016 MARCIO ROGERIO BALDOINO - FIOTE PIPA

SB-19834/2016 KARINA IDERLANDIA ALVES - EFRAIM SUPLEMENTOS

### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

GARINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3 EDITAL Nº 03/2016

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram obieto de despacho decisório

### PROCESSOS DEFERIDOS Assunto: Remoção de Árvore

Pro	cesso	Interessado
SB	73312/2015-43	ELIO HATSUO OTO UEMURA
SB	74141/2015-42	HELIO HONORATO MOREIRA
SB	1352/2016-69	ASTOR DA SILVEIRA LEITE FIL
SB	1676/2016-26	ELOA FRANCINI IPOLITO

IRA LEITE FILHO IPOLITO LUCIA DOMINGOS SANTOS TEIXEIRA ANDREIA LOURENÇO MOREIRA SR 1708/2016-53 SB 2315/2016-34 SB 2724/2016-87 SEBASTIÃO I OURENCO NETO NADIA TADROS GUARNIER SB 6229/2016-21 PAULO ALVES DE OLIVEIRA SB 9481/2016-91 ALESSANDRO PIRES ONDICIATI OSWALDO CARDOSO NEGREIROS-ESPÓLIO SB 16176/2016-52

SU.3, em 13 de abril de 2016. CELINA SATO

Assistente de Diretoria Respondendo pelo Expediente do Departamento de Parques e Jardins

#### SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 **EDITAL Nº 15/2016**

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13,463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre Processo Interessado

ROSELI DE FATIMA RIBEIRO FAGUNDES

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias Processo Interessado SB-17148/16 ÍDIO JOSÉ DE SOUZA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração Processo Interessado JOSÉ ANTONIO PRETO SB-12174/16 SB-13768/16 TAQUENORI OTANI KITAMURA

Assunto: Cancelam ento do Exercício de Atividade de Feirante Processo Interessado

SB-19955/03 SEIKO NOGUCHI Assunto: Cancelamento de Lancamento

Processo Interessado SANDRA CRISTINA DA SILVA SANTANA SB-11049/10

LÍDIA SUSCKE SB-57889/11

SB-01839/11 DAMIÃO CAVALCANTE DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Licenca de Ambulante Processo Interessado

ALAÍDE DE MEO EELINGER WYSOCKI SR-17782/99 SB-08271/04 MARIA GILVANETE DE SOUZA SILVA SR-11049/10 SANDRA CRISTINA DA SILVA SANTANA SB-57889/11 LÍDIA SUSCKE DAMIÃO CAVALCANTE DA SILVA

SB-01839/11 SB-58169/13 MARIA GRACIETE DE MOURA

Assunto: Cancelamento de Notificação Processo Interessado

ADEGA MACHADO E ASSIS LTDA ME SB-38157/12

Assunto: Expedição de Certidão por Tempo de Atividade como Feirante Processo Interessado SB-19900/06 ADEMAR EUTI KIYAMA

Assunto: Licença de Ambulante Processo Interessado SB-23040/12 CELY WURMATH

MARIA BARBOSA DA SILVA SOUSA JULIANA APARECIDA DA SILVA SB-16968/16

Assunto: Mudança de Equipamento, Local e Ramo de Ambulante. Processo SB-17632/12 Interessado ROSANA MOREIRA ONGARO

Assunto: Mudança de Local de Ambulante Processo

Interessado VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS SB-14789/11

Assunto: Mudanca de Ramo de Atividade de Ambulante Processo Interessado

MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Assunto: Rebaixamento de Guias Processo Interessado SB-40814/15 WANDER SIGOLI

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Lancamento Interessado SUPRA DIREITO I TDA - ME SR-18890/16

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração Interessado ETSUKO YAMASHITA SB-35566/15

Assunto: Mudanca de Local de Ambulante

Processo SB-17028/10 Interessado
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA

Assunto: Prazo para Atender Notificação Processo Interessado SB-18623/16 VALDEMAR BONIN SB-18681/16 AMÉLIA RIBEIRO DA SILVA FRANCISCO CAVA GOMES

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa

Processo SB- 010.256/2008 Interessado LEONEL AUGUSTO PIRES GRANJO

SR- 038 556/2015 CELIA MARIA BEJA SB- 057.040/2015 DOMINGOS JOSE NICOLAU

LONGHINI - EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA SR- 006 277/2016 SB- 013.320/2016 ROSA ALVES PEREIRA

SU-002-4 em 13 de abril de 2016. TARCÍSIO SECOLI

EVERALDO E RAQUEL - ACOUGUE LTDA - ME FELIX SALAN GARCIA

006

68.580 13.015.023.000

#### SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 014/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES:

N O M E	INSCRICAO <imobi mobil=""></imobi>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	C O D	
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4.061.021.000	704-2671160/2016	R\$ 614.40	16052016	2671160	56	ANTO-
NIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	29.132.002.000	704-2670849/2016	R\$ 1.344,32	16052016	2670849	1	ASSO-
CIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA APIAY	6.018.093.000	704-2674057/2016	R\$ 1.824,78	16052016	2674057	1	BORIS
MIGUEL LANETZKI	29.078.025.000	704-2670853/2016	R\$ 737,28	16052016	2670853	1	BORIS
MIGUEL LANETZKI	29.078.024.000	704-2670854/2016	R\$ 737,28	16052016	2670854	1	501110
COOPERATIVA HABITACIONAL PROCASA	30.018.027.000	704-2670888/2016	R\$ 3.072,03	16052016	2670888	54	
EDUARDO BONACCHI	29.092.001.000	704-2670852/2016	R\$ 1.676,71	16052016	2670852	1	ELVIO
RIBEIRO	29.107.012.000	704-2670850/2016	R\$ 1.367,66	16052016	2670850	1	
FERRERO'S ESPETO BAR LTDA -ME	187.657-0	704-2673856/2016	R\$ 614,40	16052016	2673856	63	
FERRERO'S ESPETO BAR LTDA -ME	187.657-0	704-2673859/2016	R\$ 614.40	16052016	2673859	23	
FERRERO'S ESPETO BAR LTDA -ME	187.657-0	704-2673862/2016	R\$ 1.843,22	16052016	2673862	79	GIL-
BERTO DUARTE SANTOS JUNIOR	12.040.019.000	704-2670831/2016	R\$ 460.80	16052016	2670831	22	
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	11.034.023.000	704-2670866/2016	R\$ 307,20	16052016	2670866	56	J & R
INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	7.064.030.000	704-2671155/2016	R\$ 307,20	16052016	2671155	56	J ME-
NON OPTICA - ME	243.038-0	704-2670867/2016	R\$ 307,20	16052016	2670867	56	JAIRO
DE ARAUJO	29.086.001.000	704-2670855/2016	R\$ 1.133,58	16052016	2670855	1	LFD
ODONTOLOGIA LTDA - ME	230.169-5	704-2670864/2016	R\$ 307,20	16052016	2670864	56	MAR-
COS ANTONIO DA SILVA	29.144.015.000	704-2670848/2016	R\$ 768,00	16052016	2670848	1	MARIA
DAS DORES DE ALMEIDA SILVA	238.465-5	704-2673852/2016	R\$ 614,40	16052016	2673852	63	MARIA
DAS DORES DE ALMEIDA SILVA	238.465-5	704-2673853/2016	R\$ 614,40	16052016	2673853	23	
MASSIMILIANO CESAR DE BARROS	29.143.019.000	704-2670856/2016	R\$ 1.595,00	16052016	2670856	1	M A -
THEUS VICTOR SANTOS SIQUEIRA	243.583-7	708-2671011/2016	R\$ 725,12	17052016	12917/2016/SB	991	RAUL
COSTA PERDIGAO	29.066.014.000	704-2670847/2016	R\$ 2.522,75	16052016	2670847	1	R B M
BAR LTDA ME	225.433-6	704-2673865/2016	R\$ 614,40	16052016	2673865	63	R B M
BAR LTDA ME	225.433-6	704-2673880/2016	R\$ 614,40	16052016	2673880	23	R B M
BAR LTDA ME	225.433-6	704-2673895/2016	R\$ 1.843,22	16052016	2673895	79	RODRI-
GO FERREIRA GUEDES	242.058-9	708-2671010/2016	R\$ 290,72	17052016	75676/2015/SB	991	SAN-
DRA CRISTINA DOS SANTOS	242.037-6	708-2674126/2016	R\$ 416,56	17052016	75310/2015/SB	991	UNION
SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA		704-2670868/2016	R\$ 307,20	16052016	2670868	56	V. GUS-
MAN PNEUS ME	183.760-5	704-2674425/2016	R\$ 307,20	16052016	2674425	62	WIL-
SON ROBERTO KANAI	29.143.014.000	704-2670858/2016	R\$ 768,00	16052016	2670858	1	

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
034-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
079-REINCIDENCIA NA OCUPAÇCAO DO PASSEIO/VIA

SU002.2, 13 DE ABRIL DE 2016

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

TARCISIO SECOLI - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

#### SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 215/2016

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001 Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS 005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS 008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS 018-DEGRAUS EXECUCAO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 020-EQUIP. E CONDUTORES DE AGUA - REPARAR Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 039-OCUPACAO DO PASSEIO COM CARCACAS Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA 041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP. Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
047-PPLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS 054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA 055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA 059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR) Prazo legal para execucao do servico: 01 DIAS

061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA 062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA 072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital. Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO PERUS	3.123.002.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO ILHA COMPRIDA	1.018.099.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO GARDEM II	3.116.001.000	047
ACETO VIDROS E CRISTAIS LTDA	1.032.051.000	006
ADELINA MARIA DA COSTA	25.054.042.000	006
ADEMAR PERICO	12.081.033.000	048
ALEXANDRE MIGUITA	10.025.041.000	006
ALEXANDRE R.DOS SANTOS - ME	163.065	072
ALFREDO DOS SANTOS GARCIA	13.036.001.000	006
ALMACA MASSAS CONGELADAS LTDA-ME	97.096	061
AMAURINO S LISBOA - ME	12.240	039
ANDRE CAMPOS CUSTODIO	3.110.001.000	006
ANTONIO CANOSO - ESPOLIO	10.025.040.000	006
ANTONIO DE SOUZA	25.054.041.000	059
ANTONIO FERNANDES NETO	3.108.039.000	006
ANTONIO GANDOLFI	25.042.016.000	006
ANTONIO RUIZ	10.038.043.000	006
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	25.042.010.000	006
ARCHIMEDES MESSINA JUNIOR	10.038.042.000	006
ARLINDO JOSE BATTISTINI	1.097.025.000	006
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA	16.167	006
BAR LANCHES RECANTO AMIGOS E AMIGUINHOS LTDA-ME.	165.971	072
BRUNO CAPELUPPE JUNIOR	10.034.031.000	006
CARLOS DONIZETE ROSSETTI	1.009.019.000	001
CARLOS FERNANDES DANTAS	3.109.011.000	006
CCCM SOCIEDADE DE PARTICIPACAO E NEGOCIOS LTDA	19.014.024.000	001
CECILIA HELENA PEREIRA DA SILVA	1.037.039.000	006
CHEYLLA SIMONY DE SOUZA LIMA	236.987	062
CLAUDIO DONNO	10.050.013.000	006
CONCREMIX S/A	124.640	061
CREILSON ARAUJO DOS SANTOS	243.050	072
DACLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	25.048.005.000	001
DIJANIR DOMMARCO	29.006.011.000	001
DIOSNIO MACHADO JUNIOR - ESPOLIO	1.053.004.000	006
DOMINGAS GONCALVES ROCHA	25.082.069.000	006
EDER PEREIRA NOGUEIRA	1.098.009.000	001
EDI MARIA CARNEVALI	25.063.024.000	006
ELAINE CRISTINA DELLA VECCHIA DIAS	3.109.001.000	006
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.084.079.000	001
ELIEL ZERBINATTI	1.098.006.000	006
ELISANGELA RODRIGUES PEREIRA MENDES	3.108.001.000	006
ENTRE BOLOS EIRELI - ME	231.965	072
ERCILIA PEREIRA DOS SANTOS	243.497	062 054
ESPACO MOINHO'S CHOPP BAR E RESTAURANTE LTDA ME		006
EUSEBIO HENRIQUE GATTI	3.108.046.000	006

FELIX SALAN GARCIA	13.015.023.000	006
FIORENTINO PERUGINO - ESPOLIO	13.028.052.001	006
FIRMINO VITORINO GOMES	13.016.043.001	006
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	29.002.023.000	006
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	29.002.024.000	001
GUNTHER HAGER	25.046.001.000	006
HOCHIMITU ARAKI	10.001.007.000	006
HUGO YUJIRO OISHI	25.042.050.000	006
IGREJA BATISTA MANANCIAL	205.837	055
ILDA DOS SANTOS ROCCO	1.067.059.000	054
IVONE ALVES FEITOSA DOS SANTOS	25.053.016.000	001
JACY FRANCISCA DOS SANTOS	25.054.032.000	059
JOAO BATISTA ALVES CAPUCHO	1.098.031.000	006
JOAO PACHECO BARBOSA	13.033.042.001	006
JOAO RODRIGUES LOURENCO	25.048.030.000	006
JOAO VANDERLEI COELHO VIEIRA	29.006.006.000	001
JOAQUIM LUIZ RAMOS PRADO	10.053.001.000	006
JOEL CUNHA DA SILVA	3.108.036.000	006
JORGE MIRANDA CERQUEIRA	25.088.033.000	001
JOSE ALUISIO FERREIRA	1.053.036.000	006
JOSE ESMAEL VIEIRA	25.064.033.000	006
JOSE JORGE PAGGI	1.050.028.000	006
JOSE MARIA SOARES MIRANDA	25.054.036.000	006
JOSE NASCIMENTO FILHO	6.082.027.000	007
JOSE ROBERTO DE JESUS ALVES	27.027.157.000	030
JOSE SENNA MORAIS	33.058.034.000	087
LEONARDO WILIAN MATOS PACHECO CELULARES - ME	235.109	062
LOURDES YAMAMOTO GUAZELI	10.030.040.000	006
LUCIA MORILHARA	25.090.009.000	001
LUIZ CAETANO	25.046.007.000	006
LUIZ HENRIQUE SANCHES	25.048.004.000	006
LUIZ ROBERTO BATISSOCO	10.035.007.000	006
MANOEL CLODOMIR MARTINS GARCIA	1.018.047.000	006
MANOEL CLODOMIR MARTINS GARCIA	3.003.011.000	001
MANUEL JOAQUIM DOS SANTOS	25.053.003.000	059
MARCO ANTONIO GUERRA	10.032.012.000	006
MARIA ANTONIA SECOL	1.038.029.000	014
MARIA APARECIDA ROSALEM MACHADO	10.030.046.000	006
MARIA AUGUSTA MARTINS JERONIMO	10.025.048.000	006
MARIA DOLORES ESTELA ROIG	18.077.110.001	006
MARILENA LEONEL DE SOUZA	1.097.027.000	087
MARIO DOS SANTOS	10.014.015.000	006
MARIO JOSE CIPPICIANI	10.054.001.000	006
MARIO VEZZARO	10.038.060.000	006
MARLENE DA SILVA MANAIA GAMBICHLER	25.082.072.000	006
MARLY MORAES	1.053.008.000	006
MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	25.064.046.000	006
NEI FRANCISCO MOREIRA JUNIOR	1.098.082.000	006
NELSON FREIRE NAPOLEAO	1.065.016.000	001
NELSON PEDROSO DA SILVA	620.504.003.000	062
NOEMIA OLIVEIRA SANTANA	10.038.059.000	006
NORALDINO MARTINS NOGUEIRA	13.015.014.000	006
PAES MENDONCA S/A	13.049.001.000	006
PAULO TEADA CASSANE	1.050.034.000	048
PEDRO MABILIA	1.097.020.000	001
R.S.M. CITY LANCHES LTDA - ME	94.964	042
RODOLPHO BRUNO DOS SANTOS NOGUEIRA	25.064.078.000	006
RODRIGO FIRMINO ALTAFINI	1.067.061.000	006
ROMAO FERREIRA DE BRITO	25.046.002.000	006
ROSA MARIA FONSECA BATISTA	25.064.043.000	006
ROSINEIDE ROSA DE MELO ALVES	238.085	062
SABER CALIL - ESPOLIO	25.036.029.000	006
SABER CALIL - ESPOLIO	25.036.030.000	006
SABER CALIL - ESPOLIO	25.041.028.000	006
SAUL GELMAN	12.078.001.000	001
SAUL GELMAN	12.078.032.000	001
SEBASTIAO MARINO BUENO DE OLIVEIRA	13.013.006.000	018
SELMA ATTANAH EL CHAWA	10.001.022.000	020
SIJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	240.899	062
SLEIMAN YOUSSEF ANDARI	1.019.023.000	006
STEPHAN CARAJELEASCOV	13.056.091.000	006
STOCK UTILIDADES EIRELI - EPP	215.665	041
TECNOHENRY COMERCIO E SERVICOS DE INF. LTDA ME	104.795	054
TIAGO ZACARIAS DE OLIVEIRA - ESPOLIO	3.092.015.000	006
TORU HONDO	25.089.001.000	001
TRENTO ERG IMOVEIS SPE LTDA.	1.032.058.000	001
TRINIDAD CASTILLO REIGADA	13.015.004.001	018
VALDEMAR SAVOIA	1.039.032.000	008
VANDA DOS REIS FELIX	25.062.001.000	006
VANESSA REGINA DE MEIRA	216.230	054
	232.477	041
VERA LUCIA MENEGALDO	1.098.037.000	006
VIDACC COM.DE ROUPAS E ACESS.DO VEST. LTDA - ME	173.459	054
VILMA SENA SANTOS	239.040	062

#### NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR			
NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO	
GRAZIELE FERNANDES MARTINHO	106.875	IMEDIATO	
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	107.040	IMEDIATO	
ADRIANO ANTONIO CORNELIO FI	LIPINI 107.326	IMEDIATO	
FABIANA BRAGA PEREIRA	107.327	IMEDIATO	
EDNALVA GONÇALVES VITAL AMO	RIM 107.332	IMEDIATO	
SILVANA APARECIDA PINHEIRO	107.336	IMEDIATO	

SU002.2 13 DE ABRIL DE 2016

MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

TARCISIO SECOLI - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GARINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do Proc. nº 0005555-09.2010.8.26.0564

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação de Imóvel Urbano de Desapropriação contra Irene Gimeses Asselta, José Roberto Asselta, objetivando a área de 13,42m² que corresponde ao imóvel localizado a Rua Votorantim, nº 679 – Vila Vivaldi – São Bernardo do Campo, sob a matrícula nº 63,678 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, São Paulo. Para Levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição de edital, com o prazo Paulo. Para Levantamento dos depositos eretuados foi defenda a expedição de edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do D.L.N° 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação do DJE. Após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o Edital afixado e publicado na forma da Lei. Advs.Drs.Eduardo Piesczynski Júnior - OAB n° 69.958 – Dra.Sandra Lúcia Bestle Asselta - OAB n° 103.131 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de setembro de 2015.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÂTIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SA N.º 002. DE 13 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Processo Seletivo para contratação de temporários para o PELC — Programa de Esporte e Lazer da Cidade.

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA. Secretário de Administração e Modernização Adminis-

trativa, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Convênio ME/Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo-SP n°

Considerando a necessidade de contração de recursos humanos visando o cumprimento de referido

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Processo Seletivo para acompanhamento dos procedimentos

relativos ao certame para a contratação de professor acentro para a companiamento dos procedimentos relativos ao certame para a contratação de professionais para o PELC. § 1º. Integram a Comissão instituída no caput deste artigo os seguintes membros: Tiago Garcia de Macedo, presidente, Dina Castrignano Mamelle, titular e Sueli Nicolaski, suplente, representantes da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa; Evandro Brandão Secco , titular e Meire Marchi Dantas, suplente, representantes da Secretaria de Esportes e Lazer.

Art 2º As normas e diretrizes nara a realização do certame serão fixadas nela Comissão de Processo Art. 2. As indinados e unertizes para a realizado de certaine sera di inadas pera comissado de l'ocesso. Seletivo, ora instituida, em reunião, sob a coordenação do Presidente da Comissão, com a finalidade de realização de seleção pública simplificada para o preenchimento de funções de Agente do Social (modalidades: recreação, capoeira, judô, dança e artesanato), Coordenador Pedagógico e Coordenador de Núcleo do PELC

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2016. JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA Secretário de Administração e Modernização Administrativa

#### DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RESCISÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria L'invalipliniento a que dispoe a Lei Organica do Municipio de 1393, entre a dispo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos e Rescisão, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE «FORNECIMENTO» SA.200.2 Nº «023/2016»; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «6025/2015»; MODALIDADE: «PREGÃO ELETRÓNICO 062/2016» CONTRATADA: « LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP »; VALOR: 8; «43.309,96; ASSINATURA: « 04/04/2016»; DOSJETO: « FORNECIMENTO DE RAÇÃO DESTINADA A ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO MUNICIPAL».

II - TA SA.200.2 N° «047/2016» («5») AO TERMO DE CONTRATO DE «EMPREITADA» SA.200.2 «119/2013» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «80049/2013»; CONTRATADA: « COSTA & ZAMPIERI LTDA »;; VALOR: R\$ «SEM ÓNUS»; ASSIMATURA: «0704/2016»; OBJETO: Fica alterado o prazo de execução de 01/ 02/2016 a 02/05/2016 do presente contrato, em razão de paralização e devolução de prazo de execução, com fundamento no Artigo 57, Parágrafo 1\*, Inciso II e III, ambos da Lei Federal N\* 6666/93, distribuídos como segue: Devolução do Prazo de Execução: 01/02/2016 à 02/05/2016, 153 (cento e cinquenta e três dias) distribuídos da seguinte forma:63 dias referente à reposição ou devolução do prazo em decorrência da continuidade da paralização da Obra desde 30/11/ 2015 a 30/01/2016; e 92 dias referentes ao prazo remanescente do contrato desde sua para-lização em 01/08/2015 a 30/11/2016

III -TA SA.200.2 Nº «049/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE «LOCAÇÃO» SA.200.2 «033/2013» LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «92.000/2013»; LOCADORA: « RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO ; ASSI-NATURA: «11/04/2016»; OBJETO: Fica prorrogado pelo periodo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir de 11 de abril de 2016 a 11 de abril de 2018, o prazo de vigência do Contrato de Locação SA.200.2 nº. 033/2013.Parágrafo único. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.1 do contrato ora aditado

IV -TA SA.200.2 N° «050/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS» SA.200.2 «202/2015» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «10037/2015»; CONTRATADA: « FILAH! SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA EPP»; VALOR: R\$ «12,232,20»; ASSINATU-RA: «01/04/2016»; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01/04/2016 a 01/04/2017, o prazo de vigência do Contrato para Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 020/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado

V -TA SA.200.2 Nº «051/2016» (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 «054/2013» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «10177/2013»; CONTRATADA: « PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS S/ A,»;; VALOR: R\$ «179.056,80 »; ASSINATURA: «01/04/2016»; OBJETO: Fica prorrogado pelo

período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 054/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e Inciso II do Artigo 57 da Lei federal 8.666/93

VI -TA SA 200.2 N° «052/2016» (3) AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVICOS» VI – IA SA.2012. A "«USZ/2018» (3) AO TERMIO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 - 031/12013» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «10576/2012»; CONTRATADA: « AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,»; VALOR: TRA «18.99,60»; ASSINATURA: «24/03/2016»; OBJETO: Fica prorrogado pelo periodo de 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 25 de março de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 031/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado

VII -TA SA.200.2 N° «053/2016» (4) AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS» SA.200.2 «048/2012» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PRO-CESSO DE CONTRATAÇÃO: «1066/2/2011»; CONTRATADA: « DHOLLANDIA BRASIL - PLATA-FORMAS ELEVATÓRIAS LTDA,»;; VALOR: R\$ «96,540,00 »; ASSINATURA: «30/03/2016»; OB-JETO: Fica prorrogado pelo periodo de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 30 de março de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 048/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

VIII -TA SA.200.2 N° «054/2016» (1) AO TERMO DE CONTRATO DE «EMPREITADA» SA.200.2 «005/2015» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «80084/2014»; CONTRATADA: «FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD.A.»; VALOR: RS «5.163.613.18 »; ASSINATURA: «01/04/2016»; OSJETO: Fica acrescido quelitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 n° 005/2015, na ordem de 10,85%, no valor total de R\$ 532.817,30 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centa-vos).- O presente acréscimo encontra fundamento na alinea "a", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da vos). O presente au escinio encontra fundamento na animen a 1, uo misio 1, § 1°, do altiglo 60 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA. 200. 2 nº 005/2015, com a supressão de aproximadamente (-) 17,42% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 855.109,92 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos). - A presente supressão encontra respaldo na alima b, do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 005/2015, em aproximadamente 11,73% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 576.053,23 (quinhentos e setenta e seis mil, cinquenta e três reais e vinte e três centavos). O acréscimo de que trata esta clausula tem fundamento na alinea "b", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O Valor total da alteração é na ordem de 5,17% com impacto financeiro total de R\$ 253.760,61 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 5.163.613,18 (cinco milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e treze reais e dezoito centavos). Fica prorrogado, pelo período de 02 (dois) meses consecutivos, a partir de 02 de fevereiro de 2016 o prazo de Execução do Contrato de Empreitada SA. 200.2 n.º 005/2015.— A presente prorrogação encontra fundamento no § 1º, Inciso IV, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.A presente prorrogação não acarretará ao MUNICÍPIO quaisquer despesas

IX -TA SA.200.2 N° «056/2016» (1) AO TERMO DE CONTRATO DE «FORNECIMENTO» SA.200.2 «022/2015» CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CON-TRATAÇÃO: «60295/2014»: CONTRATADA: « NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, »; VALOR: R\$ «629.370,00 »; ASSINATURA: «01/ 04/2016»; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017 o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 022/2015.A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

X -TA SA.200.2 N° «057/2016» (2) AO TERMO DE CONTRATO DE «LOCAÇÃO» SA.200.2 «039/ na cláusula 1.1 do contrato ora aditado

XI -TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.200.2 Nº «002/2016» AO TERMO DE CONTRATO DE AT - TERMO DE RESCISAO AMIGAVEL SA.200.2 M "S/02/2018" AO TERMO DE CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 «15/12012» CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO EER-NARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «10370/2012»; CONTRATADA: « ABSO-LUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA »; ASSINATURA: «11/04/2016»; OBJE-TO: Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, o Contrato para Prestação de Serviços SA.200.2 nº 157/2012, firmado em 11/09/2012... A rescisão amigável de que se trata encontra embasamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SA.2, 15 abril de 2016. EDNA PEREIRA DE CARVALHO

PC.80.002/2016 - CP.10.003/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM DO LAGO. - O edital estará disponível para realização de download no site <a href="https://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao">www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao</a>, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Giberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável ou pen-drive. - Necessária a realização de vistoria do local de execução dos serviços. – Entrega dos Envelopes: 19/05/2016 às 10:00 horas. – S. B. Campo, em 12 de abril de 2016.

PC. 80.032/2007 - CA.UEM Nº 10.009/2007 - Serviços de Consultoria e Tecnologia de Informação para a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo no Âmbito do Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal do Municípios Brasileiros – PNAFM - GSF. A Comissão de Cadastro de Fornecedores em sua deliberação datada de 30/03/2016, deliberou

pelo acolhimento da decisão avocada pelo Sr. Secretário de Administração e Modernização Administrativa quanto a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, à empresa CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A, com fundamento na Lei 8666/93, artigo 87, inciso III. S.B.Campo, em 04 de abril de 2016.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.179/2016 - PEC.50076/2016 - MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 25/04/2016 às 09:00

noras. PE.180/2016 – PEC.20043/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-ÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - Abertura do Pregão: 20/04/2016 às 09:00 horas. PE.181/2016 – PEC.50070/2016 – MATERIAL ODONTOLOGICO - Abertura do Pregão: 20/04/

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio

Gilberto Pasin", Pg. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.182/2016 - PEC.60023/2016 - UNIFORME - Abertura do Pregão: 26/04/2016 às 09:00 horas PE.183/2016 - PEC.60034/2016 - CRIOCAUTERIO DERMATOLÓGICO - Abertura do Pregão: 26/ 04/2016 às 09:00 horas. PE 184/2016 - PEC 60056/2016 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL PARA AS AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS DO SAMU, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE -

Abertura do Pregão: 26/04/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.186/2016 - PEC.20039/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-ÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE - Abertura do Pregão: 27/04/2016 às 09:00 horas. PE.187/2016 - PEC.20047/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-

ÇÃO DE PROPILTIOURACIL 100MG - Abertura do Pregão: 27/04/2016 às 09:00 horas. PE.188/2016 - PEC.50075/2016 - MATERIAL AUTOMOTIVO - Abertura do Pregão: 28/04/2016 às

PE.189/2016 - PEC.50074/2016 - PNEU E CAMARA DE AR - Abertura do Pregão: 28/04/2016 às

PE.190/2016 - PEC.20036/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-ÇÃO DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA - Abertura do Pregão: 27/04/2016 às 09:00 horas. PE.191/2016 - PEC.20049/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-

ÇÃO DE MATERIAL DE HIGIÊNE - Abertura do Pregão: 28/04/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.192/2016 - PEC.60069/2016 - TUBO LARÍNGEO DESCARTÁVEL - Abertura do Pregão: 29/

04/2016 às 09:00 horas. PE.193/2016 - PEC.60079/2016 - CADEIRAS E POLTRONA - Abertura do Pregão: 29/04/2016 às 09:00 horas

PE.194/2016 - PEC.50077/2016 - HIPROMELOSE + DEXTRANA COLIRIO - Abertura do Pregão: 28/04/2016 às 09:00 horas.

PE.195/2016 - PEC.60066/2016 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COM-

PRIMIDO - Abertura do Pregão: 29/04/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilherto Pasin". Pg. Anchieta - SBC. das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÖES ELETRÔNICOS PE.196/2016 - PEC.20041/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-

ÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 02/05/2016 às 09:00 horas.
PE.197/2016 - PEC.20040/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-ÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 02/05/2016 às 09:00 horas. PE.198/2016 - PEC.50080/2016 - FILME PARA MICROFILMAGEM - Abertura do Pregão: 29/04/

2016 às 09:00 horas

PE.199/2016 - PEC.20037/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-CÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL - Abertura do Pregão: 02/05/2016 às 09:00 horas. O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pg. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site

### **SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS**

GABINETE DO SECRETÁRIO

### ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICO

Errata ao Edital ST-122 nº 044/2016, de 06 de abril de 2016, publicado na edição nº 1.876, de 08

ONDE SELÊ:

I FIA-SE: Marilene Ferreira Pimentel

Marlene Ferreira Pimentel

#### ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EDITAL ST-1 N° 013/16

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

Sidneia Bernardes Rocha Monteiro SB 18.589/2005 SB 5 419/1999 Leonice Canizari Barbosa

ST-1, 13 de Abril de 2016. MAURÍCIO SOUZA PEREIRA Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - ST-122 EDITAL ST-122 Nº 045/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

#### REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S). por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões)

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ANA PAULA PEREIRA	CHY-4391	6591
ANGELICA ALVES DA SILVA VICENTE	BMD-9977	6625
CREUSA APARECIDA LOPES	CZO-9223	6633
CRISTIANO DONIZETE MARCOS	CVA-1984	6632
JOÃO CAMPOS DE SOUZA	DED-5371	6627
JOSE AILTON PESSOA	GTH-0073	6631
JOSE VIEIRA CRISPIM	CMU-7425	6630
MARCIO DE OLIVEIRA GOMEZ PENEZI	CJO-4919	6634
MARIA APARECIDA DA SILVA	IHD-0362	6620
MARLI RIBEIRO	BPL-2487	6621

MICHELLE EERNANDA CUBHA DDT-5457 6628 MONDEO CIM-4008 XXX NELIZA PEREIRA DI IARTE BNI-1751 6626 OTACISO LAURIANO DE LIMA PRISCII A MARIA DA SILVA PAIXÃO DGW-9082 6629 ROSEMEIRE APARECIDA SOARES DE SOUZA LBV-0223 VW GOL GRZ9582 XXX

ST-122, em 13 de abril de 2016. MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada de Serviço de Fiscalização de Transito e Transportes Especiais

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 046/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

#### RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(s) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto a comparecer a expande l'riscalização de l'arisside de d'arisside de d'arisside de d'arisside de d'arisside de Luiz Castaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório

Ohs : Desconsiderar este Edital caso o documento iá tenha sido retirado

C.R.M.	INTERESSADO
0064	Cleusa Maria Lopes Ribeiro
0153	Ivanir Tania Botton Ricardo
0304	Fauze Adnen Faquis
0393	Adriana de Souza
0443	José Ricardo dos Santos
0463	Adriana Ranzatti Eiras Dourado
0519	Humberto Luis Casimiro Pereira
0673	Sandra Simões Arruda
0753	Edvania Maria Guilherme Correa
1121	Arlindo de Jesus da Cruz
1129	Luiz Carlos Rocino

#### APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco) dias, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0053	Élia Francisca da Silva Correa
0142	Vanessa Alves Gimenes - Mei
0643	Dirce Quintana Leite

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração"

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
1121	Arlindo de Jesus da Cruz	3.387

ST-122.1, 13 de Abril de 2016. MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Servico de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

#### ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº 047/2016

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

#### RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (tres) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
LUIZ BATISTA DE MORAES	72	2.086/05
JOSÉ MACIEL BATISTA	62	1.830/92
JOSÉ QUITÉRIO PEREIRA	18	1.666/89
ADEMAR CATELAN	20	886/76
JOÃO DE SOUSA LEITE	63	1.778/91
VITOR SANTOS RODRIGUES	61	2.251/11
EDUARDO JORGE FERREIRA	47	2.193/08
CLAUDIA NUNES GOMES GUANIERI LEITE	03	2.286/13
PAULO LOURENÇO DA SILVA	43	1.799/92
NELSON SPERANDIO	23	1.605/87
JOÃO DA PAIXÃO ROCHA	13	1.852/93
JOSE JOÃO DE SOUSA	48	2.011/02
DIEGO FERNANDO DOS SANTOS SILVA	06	200/16
LINCOLN LIMA DE SOUZA	62	1.815/92
LAUDECI RODRIGUES CARLOS	06	1.934/96

#### REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a comparecer na Seção de Fiscalização de Tránsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

ALVARÁ Nº PONTO EDERTON CLEBER MATOS DE OLIVEIRA

#### APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S), para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME
LUCAS VASCONCELOS DE SOUZA PONTO 03 DIAS

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal n°10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICA-DOS de que foram AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) enca-

minhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração"

NOME

ALVARÁ PONTO AUTO DEINFRAÇÃO PAULO FRANCISCO ANTUNES 1 722/90 20

#### RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, No PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado

NOME	PONTO	CERTIDÕES N°
EURIDES RUIZ	65	050/2016 e 051/2016
ROBERTO GOMES	62	048/2016 e 049/2016
LINCOLN LIMA DE SOUZA	62	052/2016
ALEXANDRE FERREIRA SANCHES	27	053/2016 e 054/2016

ST-122, 13 de abril de 2016. MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Servico de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

#### EDITAL ST N° 27 DE 12 DE ABILDE 2016 NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **05 a 11 de abril de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/ infracoesemultas

> GST, 12 de Abril de 2016. Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS Secretário de Transportes e Vias Públicas

#### EDITAL ST Nº 28 DE 12 DE ABRILDE 2016 NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no periodo de **05 a 11 de abril de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:http:// www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas

> GST, 12 de Abril de 2016. Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS Secretário de Transportes e Vias Públicas

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SE NO. 08/2016

Dispõe sobre a homologação do calendário escolar 2016 das entidades conveniadas.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe da Seção de Atendimento às Entidades

Estão homologados os calendários escolares das unidades assistenciais conveniadas, a seguir:

Aldeias Infantis SOS - Brasil - São Bernardo do Campo - Creche Hermann Gmeiner Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança – ASSISBRAC Associação Belenzinho de Assistência Social – ABAS – Creche Belenzinho Associação Beneficente Shekinah – Creche Pequeninos do Futuro Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Creche Margarida Associação Dehoniana Brasil Meridional – Núcleo Marisa – Creche Padre Dehon Associação Metodista de Ação Social – AMAS – Creche Mamãe Albininha Associação Presbiteriana de Assistência Social – ASPAS – Creche Betel Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais - APACES Congregação de São João Batista – Casa das Crianças Menino Jesus Creche Jesus de Nazareth I Creche Jesus de Nazareth II

Creche Jesus de Nazareth III

Fraterno Associação Assistencial - Unidade II

Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança

Instituto Dom Décio Pereira - Creche Angela Baso Agostin

Instituto Dom Décio Pereira - Creche Los Angeles

Lar da Crianca Emmanuel

Lar Escola Jêsue Frantz - Núcleo Infantil Rananan I

Lar Madre Vincenza

Lar Maria Amélia Associação Assistencial

Obras Sociais São Pedro Apóstolo - Creche São José

Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo - Creche Pelicano

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2016. PAULO DIAS NEVES

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO **SOCIAL E CIDADANIA**

GABINETE DA SECRETÁRIA

#### BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de BENEFÍCIOS FISCAIS.
Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo

de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIDOS JOSE ROMA MATHOS PROCESSO 25600/2002 SB RENATO HANASHIRO ANTONIO CARLOS DA SILVA ADEVAIR GARCIA MARTINS 2674/1998SB 16361/2016 SB 11496/2003 SB MARLEL BONL SINELLI 882/1998SB LINDALVA GADELHA FILENTI INDEFERIMENTO MANOEL DA MOTA TEVES 12627/2016SB

DEFERIDO PARCIAL 50%

21473/1998SB AURORA GIRON

> DPAS-SEDESC, 11 DE ABRIL DE 2016. ROSALVA ALVES PORTELLA Departamento de Políticas de Assistência Social - Diretora

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 349/2016

Dispõe sobre as eleições para cargos em vacância de conselheiros suplentes representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistências Social para o triênio 2015/2018 e dá outras providências.

A Comissão eleitoral devidamente constituída pela Resolução nº 347/16, do Conselho Municipal de Assistência Social, faz publicar o seguinte regulamento da eleição prevista no inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4495 de 03 de junho de 1997, com as alterações da Lei Municipal nº 5761, de 06 de dezembro de 2007

Art. 1º. A eleição para compor as vacâncias dos representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social será regida pelas disposições estabelecidas no presente

#### DA REALIZAÇÃO DO PLEITO E REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 2º. Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos dentre seus pares, da

l = 03 (três) suplentes do segmento de trabalhadores, representando trabalhadores que atuam na área de assistência social e/ou organizações de trabalhadores na área de Assistência Social.

Art. 3°. Somente poderão concorrer às eleições, candidatos que preencham os seguintes requisitos: I – residir ou trabalhar no município de São Bernardo do Campo; II – ter idade igual ou superior a 18 anos;

III – apresentar documento (modelo anexo) devidamente assinado por representante legal, que comprove a legitimidade da indicação do segmento conforme incisos I do artigo 2º;

IV – os representantes da sociedade civil serão escolhidos dentro do segmento de trabalhadores e/ ou organização de trabalhadores da área de Assistência Social, vedada à participação de servidor

Art. 4º. Para registro da candidatura será exigido a apresentação dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos determinados no artigo 3º deste Edital, sendo vedada a juntada

Art. 5°. As inscrições poderão ser efetuadas na SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Setor Laranja, Sala dos Conselhos Municipais, sito à Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, no período de 18/04/2016 à 29/04/2016, no horário das 09 às 16 horas.

Parágrafo único: é vedada a inscrição por procuração

#### DA VOTAÇÃO

Art. 6°. Os representantes do mencionado segmento serão escolhidos por seus pares, através de

Art. 7°. Cada eleitor poderá votar em 02 (dois) candidatos no segmento de atuação.

Parágrafo único: O segmento de trabalhadores na área de Assistência Social e/ou Organizações de trabalhadores na área de Assistência Social deverão estar inscritas no CMAS-SBC, podendo indicar apenas um eleitor como seu representante no segmento.

Art. 8º. O cadastramento dos eleitores será realizado no período de 18/04/2016 à 29/04/2016, no horário das 09 às 16 horas, na SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, no Setor Laranja, sala dos Conselhos Municipais, sito à Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernar-do do Campo, mediante a apresentação de documento (modelo anexo) que comprove sua atuação no segmento e consegüente direito ao voto.

Art. 9°. A eleição será realizada no dia 02/06/2016, no horário das 09 às 12 horas, na SEDESC Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Setor Laranja, Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo.

Art. 10. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral imediatamente após findo o pleito, no próprio local da votação.

Art.11º. No segmento de trabalhadores da área, os 03 (três) candidatos mais votados ocuparão as vagas na condição de suplente

§1º. No caso de votação idêntica das representações no processo eleitoral, serão considerados eleitos os representantes com major idade

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

São Bernardo do Campo, em 15 de abril de 2016. Comissão Eleitoral do CMAS-SBC

ANEXO I DO EDITAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CALENDÁRIO DE ELEICÃO PARA COMPOSIÇÃO, DAS VAÇÂNCIAS DA SOCIEDADE CIVIL. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRIÊNIO 2015/2018

ΠΑΤΑ ACÃO Publicação do Edital. 15/04/2016 18 à 29/04/2016 Prazo para inscrição dos candidatos a conselheiros e eleitores 06/05/2016 09 e 10/05/2016 Publicação da relação dos candidatos inscritos. 2 dias úteis de prazo para apresentar impugnação de candidatos. 02 dias úteis de prazo para candidatos impugnados apresentarem defesa. Publicação da relação definitiva dos candidatos inscritos. 12 - 13/05/2016 02/06/2016

Dia da Fleição 10/06/2016 Publicação dos conselheiros eleitos.

1 dia de prazo para apresentar impugnação de conselheiro eleito. 13/06/2016 17/06/2016 Publicação do resultado final e posse dos conselheiros

ANEXO II DO EDITAL

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO DO SEGMENTO DE TRABALHADORES E/OU ORGANIZAÇÕES DE REPRESENTANTES DE TRABALHADORES.

Para os devidos fins e sob as penas da lei, atestamos que (nome do indicado e qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, idade e endereço) exerce a função de em nossa instituição como empregado ou prestador de serviço.

SBC,\_\_\_\_ de \_\_\_ de 2016 Nome Representante legal

#### ANEXO III DO EDITAL

#### MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEITOR DO SEGMENTO DE TRABALHADORES (Panel Timbrado)

Para os devidos fins e sob as penas da lei, atestamos que (nome do indicado e qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, idade e endereço) presta serviços profissionais em nossa Instituição:..... exercendo a função de . com a carga horária de .. horas mensais SBC. de 2016 Nome Representante legal

#### RESOLUÇÃO SEDESC Nº 007/2016

Dispõe sobre a publicação do resultado final da Assembleia Geral de Eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

A Comissão Eleitoral Municipal do COMSEA, de acordo com Decreto Municipal nº 19.578 de 27 de janeiro de 2016 e Resolução SEDESC nº 003/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas por ambos, informa que no dia 29 de março de 2016 foi realizada a Assembleia Geral de Eleição dos representantes da Sociedade Civil do COMSEA. Estando todos os segmentos representados, deu-se início ao ato com a Mesa de Abertura, a qual salientou a importância do referido Conselho, assim como os trabalhos que deverão ser realizados pelo mesmo nos próximos anos. Não havendo o total de inscritos para todos os segmentos, a Comissão Eleitoral, de acordo com o previsto no Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto Municipal nº 19.578, permitiu a inscrição dos presentes que apresentaram os devidos requerimentos e documentos pertinentes ao pedido de candidatura até o encerramento da Mesa de Abertura. Após a informação de que estavam encerradas as inscrições para todos os segmentos pela Comissão Eleitoral, deu-se inicio ao processo de orientação e apresentação das candidaturas por segmento, onde cada grupo reunido com um apoiador da comissão eleitoral realizou o processo interno de escolha de seus representantes. Após a finalização dos trabalhos de todos os grupos, reorganizou-se a plenária de eleição para apresentação dos escolhidos por segmento para o referendo final pela Assembleia presente constituída. Não havendo ocorrências em relação aos eleitos, foram apresentados os representantes presentes do segmento Governo que irão compor o referido Conselho. A Comissão Eleitoral encerrou a Assembleia Geral de Eleição dos representantes da Sociedade Civil do COMSEA, dando ciência à todas e todos que daria publicidade aos fatos e que encaminharia toda a documentação pertinente para a nomeação de todos os conselheiros e conselheiras pelo Sr. Prefeito, a fim de que se cumpra o Parágrafo Único do Art. 4º do Decreto nº 19.348 de 25 de junho de 2015. Os representantes eleitos da Sociedade Civil seguem publicados:

#### I - Representantes de entidades socioassistenciais

Titular - Rita de Cássia Oliveira Souza Suplente - Dirceu Pacífico de Sena

#### II - Representantes de beneficiários de programas sociais

Titular - Nanci Gonçalves da Cunha Titular - Rafaella Ribeiro Liberalino Suplente - Miriam Moura Ribeiro De Lima Suplente - não preenchido

#### III - Representantes de povos e comunidades tradicionais

Titular - Elson da Silva Suplente - Gerson de Souza

#### IV - Representantes de organizações coletivas da área de alimentos

Titular - Vanderleia Rochumback Dias Titular - Josineide da Costa Souza Suplente – Suelaine Aparecida Porto Batista Suplente - Erisson Leite Silveira Batista

#### V - Representantes de instituições de ensino

Titular - Camila Alves Ramos Titular - Ana Maria Ruiz Tomazoni Suplentes - não preenchido

#### VI - Representantes de associações comunitárias

Titular - Geraldo Jose Barros Titular - Ilze Aparecida Amarante de Brito Sunlente - Maria das Dores Leal Suplente - Rozane Maria de Sena

posse dos Conselheiros da Sociedade Civil e Governo será realizada no dia 25 de abril de 2016. ล พระระ ชนระ บนกระเทยแบร นส จอดเตอสตย บาทิ e Governo será realizada no dia 25 de abril de 2016 ás 17:30 horas, no salão do CRI – Centro de Referência do Idoso, Avenida Redenção, 271, Jd do Mar, SBC.

Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2016. COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL COMSEA CONSTITUÍDA POR RESOLUÇÃO SEDESC №003/2016

### SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

#### **ERRATA**

ONDE SE LEU

FLÁVIO GIUSTI. Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão: INCLIÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 06/2015

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SERVIDORES:

R.C. - matricula nº 17.434-9

LLS - matricula nº 62 531-8

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar, em cada um dos servidores em epígrafe, 10 (dez) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 50, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/ 2010, em prejuízo de suas remunerações, coforme permissivo inserto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal"

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão: INOLIÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 06/2015

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SERVIDORES:

R.C. - matricula nº 17.434-9

LLS - matricula nº 62 513-8

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar, em cada um dos servidores em epigrafe, 10 (dez) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 50, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de suas remunerações, coforme permissivo inserto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal'

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 20/2016

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: A.A.S. - matricula nº 64.164-3

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epigrafe, 02 (dois) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar

FLÁVIO GIUSTI. Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 09/2015 CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: J.T.S. - matricula nº 64.094-8

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para aplicar a servidora em epigrafe, 30 (trinta) dias de suspensão, em prejuizo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 50 inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, considerado ainda o permissivo constante do artigo 140, parágrafo 2º, inciso II, da norma municipal supracitada, no caso concreto'

#### SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 14/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Praça Samuel Sabatini nº 50, 6º Andar, Centro, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APF

Interessado Autorizado Processos SB 18656/2011 VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCILIOS ALITOMOTORES LTDA Remorño

Interessado

SB 56288/2013 MANUEL LLANAS RODRIGUEZ Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental firmado anteriormente.

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

SB 41562/2012

Indeferimento

Nome / Endereço "SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A" Licença Emitida SB 29531/2014 "Licença Simplificada - LS n.º 0008/2016" Est. Do Montanhão s/n - Bairro Montanhão Estações de transferência de resíduos não-periaosos

"RBS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME" SB 1872/2016 Av. Álvaro Guimarães, 844 - Bairro Planalto" "KAREN LUCENA TRENTINI ME"

Rua Pio XII (R. Ramos), 315 -Bairro Pq. Santo Antônio"

"Licenca Prévia, de Instalação e de Operação -LPIO n.º 059/2016" Oficina mecânica de veículo automotor

"Licenca Simplificada - LS n.º 0057/2016" Fahricação de artefatos de material plástica

"GENERAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS POLIMÉRICOS LTDA. EPP"
Rua Zélia, 344 - 210 e 300 - Bairro Assunção'

"Licenca Simplificada - LS n º 055 /2016" Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais"

"ACMIGUEL PIZZARIA ME" SB 7885/2016 Rua Sebastião Bruni, 84 - Av. Omar Daibert, 202-

"Licenca Simplificada - LS n.º 043/2016" Pizzaria com servico completo: servico de alimentação.

Rairro Pa. Terra Nova II"

SB 39581/2012

SB 72951/2015

"SUPPORT COMERCIAL DISTRIB. E SERVIÇOS LTDA "Licença Prévia, de Instalação e de Operação 'Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3414 -LPIO n.º 050/2016" Servicos de lavagem Juhrificação

São Bernardo do Campo, 13 de Abril de 2016 RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 056/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de desvinculação de débitos

RG/CPF/CNP.I COMUNIQUE-SE DECISÃO FDMIR ONEDA 122.645.558-15 0182/2016

Assunto: Solicitação de regularização de passeriformes: RG/CPF/CNPJ

COMUNIQUE-SE DECISÃO MARIO CASA INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo: DECISÃO NOME RG/
CRISTIANO ANGELI DA NATIVIDADE VICENTE RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE 161.703.238-76 0173/2016 INDEFERIDO DIONISIO DOS SANTOS ARRUDA

124 335 698-77 0175/2016 INDEFERIDO YOSHIRO SATO 077.972.508-55 0183/2016 DEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE DECISÃO **NOME** ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIVER A VIDA PAULO DA SILVA ROSA 16 698 799/0002-52 0176/2016 DEEERIDO 116.420.478-56

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental (Recurso 2º instancia): RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE 028.844.488-45 0181/2016 DECISÃO DEFERIDO IRENE DIAS GERBELLI

> São Bernardo do Campo, em 09 de Março de 2016. RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 057/2016/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, cacar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em

 
 desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

 NOME
 RGICPF/CNPJ/IE
 A. INFRAÇÃO

 TANIA LIBANIO
 282.892.688-58
 3239/2016
 LANCAMENTO 421.715.488-78

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 73: NOME RG/CPF/CNPJ/IE A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO EDILSON RIBEIRO DE JESUS 303.738.818-86 3255/2016

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida. sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 75:

RG/CPF/CNPJ/IE A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO JONITON CARDOSO DA SILVA 216 561 668-95 2640/2016 704/16-2672221

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79 A. INFRAÇÃO 3522/2016 RG/CPF/CNPJ/IE LANCAMENTO JOSÉ CASTILHO DE FREITAS RUBENS BARBOSA 064.680.508-80 3253/2016 704/16-2674418

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:

RG/CPF/CNP.I/IF A INFRAÇÃO LANCAMENTO ANTONIO LUIZ DA SILVA 863.133.804-44

Assunto: Movimentar terra em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104: RG/CPF/CNPJ/IE A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO

ANTONIO I LIIZ DA SILVA 863 133 804-44 2638/2016 704/16-2670838 JONITON CARDOSO DA SILVA GEISA PEREIRA BENEDITO 216.561.668-95 2640/2016 704/16-2672221 300.882.028-01 2609/2016 704/16-2674408

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

RG/CPF/CNP.I/IF A. INFRAÇÃO LANCAMENTO ELCIO JOSÉ LAZARETI 108.220.128-63 2469/2016 704/16-2670846 FI CIO JOSÉ LAZARETI 108.220.128-63 2470/2016 704/16-2670844 FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA ANTONIO LUIZ DA SILVA 386.006.334-00 2630/2016 704/16-2670843 863.133.804-44 2638/2016 704/16-2670838 JONITON CARDOSO DA SILVA 216.561.668-95 2640/2016 704/16-2672221

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

RG/CPF/CNPJ/IE NOME A. INFRAÇÃO LANCAMENTO COMUNIDADE EVANGELICA MISSÃO HOREBE FORMALAR CONSTRUTORA LTDA 51.753.960/0001-63 2576/2016 704/16-2673890

Observações: DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência

da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação. § 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo

#### PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 09 de Março de 2016. RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 058/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados. CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0076/2016 - Autoria desconhecida - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Todos os bens apreendidos foram doados para PMSBC - SEHAB, conforme Decreto Municipal 19.463/15 - Local da apreensão: Estrada Taguacetuba, nº 1529 - Bairro Taquacetuba - Inscrição imobiliária: 624.700.708.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0548/2016 - Camila Martins dos Santos - CPF: 421.715.488-78 - Apreensão de 02 (duas) aves silvestres e 02 (dois) alçapões. As aves foram encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" e os alcapões destruídos - Local da apreensão: Rua Sete de Setembro, nº 114 - Jardim

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0549/2016 - Tania Libanio - CPF: 282.892.688-58 -Apreensão de 04 (quatro) aves silvestres e 01 (um) alçapão. As aves foram encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" e o alçapão destruido - Local da apreensão: Rua Sete de Setembro, nº 114 - Jardim Alvorada.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0650/2016 - Francisco Ribeiro de Oliveira - CPE: 386.006.334-00 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Secretaria de Gestão Ambiental, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Rua Araçari, nº 408 - Bairro Tatetos - Inscrição imobiliária: 623.416.001.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0652/2016 - Autoria desconhecida - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Todos os bens apreendidos foram doados para PMSBC - SU-15, conforme Decreto Municipal 19.463/15 - Local da apreensão: Estrada Taquacetuba, nº 1529 - Bairro Taquacetuba - Inscrição imobiliária: 624.700.708.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0882/2016 - Edilson Ribeiro de Jesus - CPF: 303.738.818-86 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo 02 (duas) tarrafas de pesca. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal - IGA, seguindo posteri ormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 - Local da apreensão: Estrada Velha do Mar - Km 41, s/nº - Bairro Alto da Serra.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU DEPÓSITO Nº 0073/2015 - Manoel Alcides da Cunha - CPF: não informado - Demolição de paredes oriundas de início de construção de garagem sem as devidas autorizações do órgão ambiental competente. Local: Estrada da Servidão, s/nº - Bairro Taquacetuba.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0819/2015 - Antonio Luiz da Silva - CPF: 863.133.804-44 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Macapá, s/nº - Núcleo São Jorge - Inscrição imobiliária 532.062.024.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0821/2015 - Geisa Pereira Benedito - CPF: 300.882.028-01 - Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Nova Esperança, s/nº - Jardim Nova Patente - Inscrição imobiliária 533.007.008.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0905/2015 - Elcio José Lazareti - CPF: 108.220.128-63 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Avenida Nicola Demarchi, s/nº - Bairro Demarchi - Inscrição imobiliária

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0906/2015 - Elcio José Lazareti - CPF: 108.220.128-63 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Avenida Nicola Demarchi, s/nº - Bairro Demarchi - Inscrição imobiliária 521.001.020.000.

> São Bernardo do Campo, em 09 de Março de 2016. RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
>
> Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 059/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Recurso solicitando de dilação de prazo para atender notificação de Posturas:				
NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	COMUNIQUE-SE	DECISÃO	
CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	532 030 011 000	0179/2016	INDEFERID	

INDEFERIDO

Assunto: Recurso solicitando cancelamento de Auto de Infração de Posturas:

INSC. IMOBILIÁRIA COMUNIQUE-SE DECISÃO MEGA IMOVEIS ASS. IMOBILI. LTDA - EPP 524.420.001.000

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01: PRAZO

INSC. IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO FLETROPAULO MET. ELETRICIDADE S.P. S/A 522.001.039.000 0032/2016

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

INSC. IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO

ALMIRO OLIVEIRA SALES (ESPÓLIO) 402.023.006.000 0031/2016 60 DIAS Assunto: Deixar de realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias

relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01: INSC. IMOBILIÁRIA AUTO DE INFRAÇÃO LANÇAMENTO ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE S.P. S/A 031.036.007.000 0022/2016 704/16-2674422 031,137,008,000 704/16-2674421 CLARICE ANAMI

> São Bernardo do Campo, em 09 de Marco de 2016. RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

#### CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Ava-liação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

RG/CPF/CNPJ/IE COMUNIQUE-SE COMUNIDADE DE ALIANCA E VIDA FILHOS DE MARIA 71.540.983/0001-05 0171/2016

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 110 do Decreto Municipal 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 09 de Março de 2016. RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

#### CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do sequinte

Auto de Infração Ambiental nº 3260/2016 com o respectivo lançamento nº 704/16-2616749;

São Bernardo do Campo, em 24 de Marco de 2016. RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

#### CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte

Auto de Infração Ambiental nº 2246/2016 com o respectivo lançamento nº 704/16-2613080;

São Bernardo do Campo, em 23 de Marco de 2016 RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

#### CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do sequinte

Auto de Infração Ambiental nº 1786/2014 com o respectivo lançamento nº 704/14-2997273;

São Bernardo do Campo, em 24 de Marco de 2016. **RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS** 

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

#### EDITAL 009/2016

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATI-VIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL

INSCRICAD COD-AVISO/FYF VALOR TOTAL VENCTO

NOME	INSUNIAU	<imobi mobil=""></imobi>		LANCAMENTO	VENCIO	DO PROCESSO
CARCHEL ANODIZACAO E COLORACAO LTDA.	86.365-3	565-2670998/2016	R\$	54,00	05072016	
CARCHEL ANODIZACAO E COLORACAO LTDA.	86.365-3	565-2670999/2016	R\$	54,00	05102016	
CARCHEL ANODIZACAO E COLORACAO LTDA.	86.365-3	565-2671000/2016	R\$	54,00	04012017	
GABBINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.	108.917-0	565-2674060/2016	R\$	216,00	05042016	
GABBINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.	108.917-0	565-2674061/2016	R\$	216,00	05072016	
GABBINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.	108.917-0	565-2674062/2016	R\$	216,00	05102016	
GABBINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.	108.917-0	565-2674063/2016	R\$	216,00	04012017	
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	20.408-0	565-2674395/2016	R\$	216,00	05042016	
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	20.408-0	565-2674396/2016	R\$	216,00	05072016	
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	20.408-0	565-2674397/2016	R\$	216,00	05102016	
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	20.408-0	565-2674398/2016	R\$	216,00	04012017	
POLY BLOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	70.018-5	565-2672202/2016	R\$	108,00	05072016	
POLY BLOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	70.018-5	565-2672203/2016		108,00	05102016	
POLY BLOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	70.018-5	565-2672204/2016	R\$	108,00	04012017	
PRESTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	45.641-1	565-2674484/2016		43,20	05042016	
PRESTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	45.641-1	565-2674485/2016		43,20	05072016	
PRESTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	45.641-1	565-2674486/2016		43,20	05102016	
PRESTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	45.641-1	565-2674487/2016	R\$	43,20	04012017	

SGA 11 DE ABRIL DE 2016 JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

#### **ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE** SÃO BERNARDO DO CAMPO

**AUTARQUIA MUNICIPAL** 

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC, através do eu Departamento Administrativo e Financeiro, torna público os extratos de Contratos, Termos de Aditamento, Homologações e Adiudicações conforme abaixo:

Proc. Adm. nº 05/12 - Contrato nº 16/2015:

Objeto: Prestação de serviços em programa de controle médico de saúde ocupacional e programa

de prevenção de risco ambiental. Modalidade: Dispensa de licitação

Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.

Contratada: Semed Medicina e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

Valor Global Estimado: R\$ 1 708 00 Prazo: 12 (meses), a partir de 04/11/2015.

Assinatura: 18/10/2015.

São Bernardo do Campo, 18 de outubro de 2015. Luiz Antonio Rosa Diretor-Presidente

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC, através do seu Departamento Administrativo e Financeiro, torna público os extratos de Contratos, Termos de Aditamento, Homologações e Adjudicações conforme abaixo:

Proc. Adm. nº 19/14 - Contrato nº 01/2015:

Objeto: .Cessão de direito de uso ( locação ) de sistema integrado de gestão Publica de Conta-

bilidade( de acordo com a legislação vigente com as normas brasileiras e internacionais. Modalidade: Tomado de Preços

Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

Contratada: Governança Brasil S/A.

Valor Global Estimado: R\$ 179.680.27 Prazo: 12 (meses), a partir de 01/12/2015. Assinatura: 30/11/2015.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2015.

Luiz Antonio Rosa Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº. 013/2016-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº SB-041133/2015

DENIVALDO SANTOS GOMES IOLANDA ANASTÁCIO PEREIRA LEITE SB-048863/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº SB-012836/2014 Interessado

CREUSA SANTOS DA SILVA MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA GOMES FRANCISCO MONTEIRO DE FIGUEIRÊDO SR-049888/2015 SB-016236/2016

SB-017010/2016

LEONALDO DE OLIVEIRA LUIZ ANTÔNIO ROSA Diretor Presidente

### **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**AUTARQUIA MUNICIPAL** 

### SFD.102 - SECÃO DE FINANCAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 15/2016 PROCESSO Nº 39/2016

FUNDAMENTO: Art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo Prof<sup>a</sup>. Rosa Benites Pelicani CONTRATANTE CONTRATADA:

Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito OBJETO:

Processual Civil (7ª turma) da FDSBC VALOR:

R\$ 28.735,20 (vinte e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

1/4/2016 a 31/12/2017 PRAZO:

ASSINATURA: 1/4/2016

CONTRATO Nº: 16/2016 PROCESSO Nº 38/2016

FUNDAMENTO: Art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: Profa. Rosa Benites Pelicani OBJETO:

Prestação de serviços educacionais de Coordenação no Curso de Especialização em Direito Processual Civil (7ª turma) da FDSBC R\$ 12.771,20 (doze mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)

VALOR: 1/4/2016 a 31/12/2017 PRAZO:

ASSINATURA: 1/4/2016



#### 15-04-2016 | Edição 1877

ADITAMENTO: 17/2016 CONTRATO Nº: 27/2012 PROCESSO Nº 173/2011

FUNDAMENTO Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA Telefônica Brasil S.A.

Prestação de serviço de disponibilização de link de acesso à internet OBJETO: englobando transporte de sinal e implantação dos serviços

VALOR ESTIMADO: R\$ 71.880.00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais)

23/4/2016 a 22/4/2017 DDA70

ASSINATURA:

ADITAMENTO: 18/2016 47/2011 165/2011 CONTRATO Nº. PROCESSO Nº

Lei Federal nº 8 666/93 FLINDAMENTO

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo CONTRATANTE: Ray Tony Serviços de Limpeza e Portaria LTDA - EPP. Prestação de serviços gerais, serviços de limpeza, de copeiragem CONTRATADA

e de motorista

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.287,58 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e

cinquenta e oito centavos) PRAZO: 7/4/2016 a 6/5/2016

ASSINATURA: 5/4/2016

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 8/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 16/2016. Objeto: Prestação de serviços gerais, serviços de limpeza, copeiragem e motorista para a FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, adjudicando o objeto do certame à empresa SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI – ME, pelo valor global de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2016. Processo de Compra e/ou Servico nº 22/2016. Objeto: Renovação das licenças de uso de virtualização dos servidores da FDSBC HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame a empresa 3QA TECNOLOGI EIRELI – ME, para os itens 1 e 2, adjudicando seus respectivos objetos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) respectivamente, totalizando o valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). São Bernardo do Campo, 8 de abril de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

#### PROCESSO Nº: 50/2016

OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do

VALOR: R\$ 15 472 80 (quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) VALUAL. N.3 13.41,2,00 (quinize min quautocenios e setenta e utilis reais e offenta centrators)
RATIFICO a contratação do Professor Tarso Menezes de Melo, solicitada pelo Sr. Chefe da SFD-107,
a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei 8.666/ 93". São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2016. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad Diretor

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 13/2016 - Processo de Compra e/ou Servico nº 159/2015 - Obieto: Aquisição de aparelho telefônico sem fio e mini rack de parede para uso da Tecnologia da Informação da para a FDSBC. Sessão Pública: 3/5/2016, às 14h, no Forinho da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br. das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 14/2016 - Processo de Compra e/ou Servico nº 18/2016 - Objeto: Aquisição fracionada de água mineral sem gás pelo período de 12 (doze) meses, para consumo diário de alunos professores e servidores da FDSBC. Sessão Pública: 4/5/2016, às 14h, no Forinho da FOSBC. Edital disponivel no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h

> Laura Viana Garcia Chefe da Seção de Finanças

#### SFD.103 - SECÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 308/2016 - SA

Exonera, a servidora **Ytamara Fujiko Fonseca Shibata**, matricula 609, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária – SFD 104.3, referência "P", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP - I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de abril de 2016.

#### PORTARIA Nº 309/2016 - SA

Exonera, a servidora **Maria Auxiliadora Costa Salgado**, matrícula nº 492, do cargo em comissão de Encarregado de Atividades Forenses – SFD 104.2, referência "P", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP - I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de

PORTARIA N° 310/2016 - SA
Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1729/68, a servidora Maria Auxiliadora Costa Salgado, matrícula nº 492, Oficial Administrativo VI, referência "11C", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária – SFD 104.3, referência "P", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP - I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais, a partir de 01 de abril de 2016.

#### PORTARIA Nº 311/2016 - SA

Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1729/68, o servidor **Bruno Luis Demarchi Battistini**, matrícula 674, Oficial Administrativo III, referência "8B", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Afuidades Forenses – SFD 104.2, referência Pr., constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP - I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais, a partir de 01 de abril de 2016.

#### PORTARIA Nº 312/2016 - SA

Designa, a servidora **Débora Pareio**, matrícula nº 689, Oficial Administrativo II, referência "8/B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações – SFD 102.1, referência "P", no período de 06 a 20 de abril de 2016;

#### PORTARIA Nº 313/2016 - SA

L - Designa, o servidor João Luiz Artuso, matrícula nº 1002. Assessor de Diretoria - GED 1.1 para exercer em substituição o cargo, em comissão, de Coordenador de Graduação – GFD 1.3, referência "V", no período de 06 a 20 de abril de 2016;

II- Designa, a servidora Cristiane Aparecida Oliveira Agustinho, matrícula nº 484, Encarregada de Serviço de Expediente – GFD 2.1, referência "P", para exercer, em substituição, o cargo, em comissão, de Assessor de Diretoria - GFD 1.1, referência "V", no período de 06 a 20 de abril

III – Designa, a servidora Maria Cristina Peranovich de Camargo, matrícula nº 452, Oficial de Gabinete – GFD 2, referência "H", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Expediente – GFD 2.1, referência "P", no período de 06 a 20 de abril de 2016; IV – Designa, a servidora Lúcia Ribeiro Liberalino, matrícula nº 455, Auxiliar de Classe, referência "2C", com remuneração na referência "6/C", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete – GFD 2, referência "H", no período de 06 a 20 de abril de 2016;

#### PORTARIA Nº 314/2016 - SA

Designa, a servidora Natália Alonso da Cruz, matrícula nº 682, Oficial Administrativo II, referência "8B", para exercer em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Estágio e Atividades Complementares – SFD 104.1, referência "P", no período de 06 a 20 de abril de 2016;

#### PORTARIA Nº 315/2016 - SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, Rejane Duques Goncalves, RG. nº. 28.842.306-9, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV da Lei Municipal nº 6.155/2011.

### **IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE** ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., no valor de R\$ 47.108,06 (quarenta e sete mil, cento e oito reais e seis centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia da Beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.16797.00-2, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 141/2016.

> São Bernardo do Campo. 12 de abril de 2016 GLÓRIA SATOKO KONNO Superintendente

#### COMUNICADO

Comunicamos que nos dias 21, 22 e 23/04/2016, as dependências do IMASF estarão fechadas. em função do feriado de "TIRADENTES"

> São Bernardo do Campo. 14 de abril de 2016. Glória Satoko konno

### SEÇÃO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS RERRATIFICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO AMBULATORIAL, POR ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE NO AMBULATORIO DO IMASF, DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NOS PLANOS DE SAÚDE INDIVIDUAIS DO IMASF – Considerando a necessidade de ampliação do quadro médico do ambulatório do IMASF, conforme justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 123/2016, fica **Retificado** o Anexo I do Instrumento epigrafado, ampliando-se o quadro de especialida-des médicas. Por consequência o prazo para retirada do Edital, bem como o de apresentação de propostas passa a ser até **10/06/2016**.Ressaltamos que a retirada do Edital pelos interessados pode ser realizada junto à Seção de Licitações e Materiais, sito à Rua Dom Paulo Mariano, 236, Nova Petrópolis, nesta cidade - SBCampo- em 14/04/2016.

# **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2015; CONSIDERANDO que a relação final de classificados foi regularmente publicada em 18 de março de 2016, sem interposição de recurso, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público 001/ 2015 para provimento dos cargos abaixo relacionados:

001- Agente Legislativo nível 1 - Área de Qualificação: ASSUNTOS TÉCNICOS LEGISLATIVOS 002- Agente Legislativo nível 1 - Área de Qualificação: CONTABILIDADE E FINANÇAS

002- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: CONTROLLINDE E FINO 004- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: INFORMÁTICA 005- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: SECRETARIA GERAL

006- Agente Legislativo nivel 1 – Área de Qualificação: CERIMONIAL 007- Agente Legislativo nivel 1 – Área de Qualificação: COMUNICAÇÃO 008- ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO – nivel 1

O PRAZO DE VALIDADE do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da presente Resolução, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo da Câmara Municipal

> São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2016. JOSÉ LUIS FERRAREZI

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes

#### PROJETO DE LEI Nº 24/2016 - PROTOCOLO GERAL Nº 1576/2016

autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
MATÉRIA: DENOMINA "TEATRO INEZITA BARROSO", O EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTALADO NO CEU REGINA ROCCO CASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

parecer: em 6 de abril de 2016, a CCJR, CFO e CECE da câmara municipal de são bernardo do

campo EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 24/2016.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Tião Mateus: Vice-Pre-

sidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Vereador Zé Ferreira COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. João Batista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. José Cloves; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha: Secretário: Ver. Luizinho

PROJETO DE LEI Nº 25/2016 - PROTOCOLO GERAL Nº 1617/2016 autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: DENOMINA "VIADUTO MAMÃE CLORY", O VIADUTO EXECUTADO NA AVENIDA JOSÉ ODORIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

parecer: em 11 de abril de 2016, a CCJR, CFO e CECE da câmara municipal de são bernardo do campo exararam parecer favorável à aprovação do projeto de lei nº 25/2016.

#### PROJETO DE LEI Nº 26/2016 - PROTOCOLO GERAL Nº 1638/2016

autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: DISPÕE SORRE O PERCENTI IAI, MÍNIMO DE CARGOS EM COMISSÃO A SER PREFINCHI. DO POR SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DO ART. 37. V. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

parecer: em 11 de abril de 2016, a CCJR, CFO e Cosp da câmara municipal de são bernardo do campo requereram adiamento da matéria por 1 (uma) sessão e prorrogação de prazo para parecer até o final do adiamento requerido.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Tião Mateus: Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Vereador Zé Ferreira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. João Batista

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Antonio Carlos; Vice-Presidente

Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. João Batista COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. José Cloves; Vice-Presidente: Ver. José Cloves; Ver. José C te: Ver. Roberto Palhinha: Secretário: Ver. Luizinho

#### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.589, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Exonera GIVALDO DA SILVA BENTO, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela

QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotado no
Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 19. do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1,729, de 30 de dezembro de 1968, em 1º de abril de 2016.

#### PORTARIA Nº 9.590, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Exonera MARILSA GARFUNKEL, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotada no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1,729, de 30 de dezembro de 1968, em 1º de abril de 2016

#### PORTARIA Nº 9.591, DE 31 DE MARCO DE 2016

Exonera DENISE DE SOUZA FERREIRA UCHOA, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotada no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1º de abril de 2016

#### PORTARIA Nº 9.592, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Nomeia GIVALDO DA SILVA BENTO, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 02 de abril de 2016, no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA.

#### PORTARIA Nº 9.593, DE 31 DE MARCO DE 2016

Nomeia MARILSA GARFUNKEL, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Relações Parlamentares. Referência "CC-19". Tabela QPE-PP- VI – Anexo I. Quadro VI. da Lei Municipal nº 6.418. de 14 de outubro de 2015, a partir de 02 de abril de 2016, no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA.

### PORTARIA Nº 9.594. DE 31 DE MARCO DE 2016

Nomeia DENISE DE SOUZA FERREIRA UCHOA, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPEPP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 02 de abril de 2016, no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA.

### PORTARIA Nº 9.595, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Exonera PAULO TADEU TUCCI, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotado no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1°, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1º de abril de 2016.

#### PORTARIA Nº 9.596. DE 1º DE ABRIL DE 2016

Nomeia JOYCE ESTIMA GRANGEIRO DA SILVA, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PPVI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 1º de abril de 2016, no Gabinete do Vereador MANUEL

PORTARIA Nº 9.597, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Exonera NEUSA VIANA DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19"

Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotada no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1º de abril de 2016.

#### PORTARIA Nº 9.598. DE 1º DE ABRIL DE 2016

Nomeia NEUSA VIANA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias II. Referência "CC-15". Tabela QPE-PP- VI – Anexo I. Quadro VI. da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, a partir de 02 de abril de 2016, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

#### PORTARIA Nº 9.599, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Nomeia GIRLEI CHAGAS DE SOUZA, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 04 de abril de 2016, no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA

#### PORTARIA Nº 9.600. DE 04 DE ABRIL DE 2016

Concede ao funcionário JOSÉ CARLOS ALARÇA, Assistente Técnico Legislativo nível 10, Licença para Tratamento de Saúde no período de 04 de abril a 08 de abril de 2016.

#### PORTARIA Nº 9.601, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Nomeia EMERSON SCHERK, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI - Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 04 de abril de 2016, no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI.

#### PORTARIA Nº 9.602. DE 04 DE ABRIL DE 2016

Exonera ALESSANDRO DA SILVA, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotado no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1°, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal n° 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de abril de 2016

#### PORTARIA Nº 9.603, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Nomeia EMERSON FERREIRA DA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas Referência "CC-01" Tabela OPF-PP- VI - Anexo I. Quadro VI. da Lei Municinal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, a partir de 05 de abril de 2016, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

#### PORTARIA Nº 9.604. DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia PATRICIA GARITO HORTENCIO DA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, a partir de 05 de abril de 2016, no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES.

#### PORTARIA Nº 9 605 DE 05 DE ABRIL DE 2016

Exonera ANTONIO BERNARDO DE MENEZES, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI - Anexo I. Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968. em 04 de abril de 2016.

#### PORTARIA Nº 9.606, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Exonera GILBERTO DOS SANTOS REZENDE, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotado no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de abril de 2016.

#### PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 2.838, DE 05 DE ABRIL DE 2016

- 1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de entrega de Título de "Cidadão São Bernardense" ao Tenente Coronel Reginaldo Antonio Blaszkowski.
- 2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, JUAN CALVET REVERTER, ANDERSON APARECIDO MASCHIETTO BORGES, VALDIR ORTEGA, JOSÉ CARLOS VICENZO, FABIO ORTEGA, JOSÉ SEVERIANO DE OLIVEIRA FILHO, LOURIVAL LUIZ TOSSI, JOCIMAR FRAN-CA RODRIGUES, ALEXANDRE HERNANDES, ROBSON FEITOSA DA SILVA JOSÉ PEDRO CASTE-LANO, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, MARCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, MARCOS MATSUI, EMERSON SCHERK e MAURICIO GOMES MIRANDA.

#### PORTARIA Nº 2.839, DE 05 DE ABRIL DE 2016

- 1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene alusiva à "Campanha da Fraternidade" TEMA: Casa Comum, nossa responsabilidade
- 2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior. Presidente: Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, MAFALDA MAR-QUES DA SILVA, FRANCISCO BASTOS DE OLIVEIRA, IZILDA DIAS DOMINGUES, SINVAL FERNAN-DES DA SILVA e NATACHA LICRE.

#### PORTARIA Nº 2.840. DE 05 DE ABRIL DE 2016

- 1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de entrega de Título de "Cidadã São Bernardense" à Sra. Marizete Jesus dos Santos
- 2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSÉ CLOVES DA SILVA Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, MAFALDA MAR-QUES DA SILVA, RUBIVAN ALVES FERREIRA, ANDERSON SILVA E SILVA e MARIA APARECIDA DE CARVALHO LINARI.

#### DECRETO LEGISLATIVO № 1 484 DE 7 DE ABRIL DE 2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2016, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza) Dispõe sobre concessão de Título de "Entidade Benemérita" à "Aldeias Infantis SOS Brasil – São Bernardo do Campo"

#### LEI MUNICIPAL Nº 6.456, DE 12 DE ABRIL DE 2016 ML-44/2015 - PROJETO DE LEI Nº 61/2015

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, a alteração da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a alteração estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta e eu JOSÉ LUIS FERRAREZI. Presidente nos termos do parágrafo 3º, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e artigo 128, parágrafo 3º do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

#### CAPÍTIII O I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. Fica criado o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrante da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cida-dania - SEDESC, vinculado diretamente ao titular da Pasta, o qual, no âmbito de suas competências, tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e normas da Administração Municipal, formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à defesa e promoção dos direitos da mulher, visando atuar no controle social de políticas públicas.

Parágrafo Único. Fica proibido ao Conselho criado no caput deste artigo e aos seus membros enquanto agem em seu nome a implementação de quaisquer políticas, orientações, determinações, publicidade ou propostas, que promovam a ideologia de gênero implícita ou explicitamente, sob pena de destituição do membro infrator.

Art. 2°. O CMDM tem caráter permanente e manterá direta relação de cooperação com o órgão da Administração Pública Municipal responsável pela formulação e coordenação da política de direitos de cidadania e políticas de ação afirmativa no Município, que será responsável pela infraestrutura básica para o funcionamento deste Conselho.

#### CAPÍTULO II DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3° Além da finalidade prevista no art. 1° desta Lei, compete ao Conselho Municipal de Direitos da Mulher:

- participar na elaboração da política municipal dos direitos da mulher, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, definindo metas e prioridades, que visem a assegurar condições de igualdade às mulheres, possibilitando sua integração e promoção como cidadãs em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural
- II analisar e acompanhar o desenvolvimento de programas e ações governamentais de Políticas para as Mulheres:
- III convocar e participar da organização das Conferências Municipais de Direitos da Mulher e articular os resultados dessas Conferências com as esferas estadual e nacional, conforme cronograma estabelecido pelo Governo Federal;
- IV promover a produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de promoção dos direitos e superação das desigualdades entre homens e mulheres; V - receber, examinar e encaminhar, aos órgãos competentes, denúncias relativas à discriminação contra a mulher:
- VI promover a articulação com os movimentos de mulheres, os Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Mulher e outros conselhos setoriais, a fim de ampliar formas de cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações, visando à igualdade entre homens e mulheres e ao fortalecimento do processo de controle social; e
- VII elaborar o seu Regimento Interno, a contar da data da posse das conselheiras, e aprová-lo.

#### CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

- Art. 4º No desenvolvimento de suas ações, discussões e na definição de suas resoluções, o CMDM observará:
- I o respeito à autonomia das organizações e movimentos da sociedade civil;
- II o caráter público das discussões, processos e resoluções;
- III o respeito à identidade e à diversidade das temáticas e segmentos da sociedade civil; e IV - a pluralidade da participação, por meio de suas representações.

#### CAPÍTIII O IV DA COMPOSIÇÃO E DA ELEIÇÃO

- Art. 5º O CMDM será paritário, constituído por membros titulares e suas respectivas suplentes, sendo 7 (sete) representantes do Poder Público e 7 (sete) da sociedade civil.
- Art. 6º As representantes do Poder Executivo serão indicadas pelo Prefeito, dentre os órgãos da Administração Direta, desde que os nomes indicados sejam aprovados através de Lei pela Câmara
- Art. 7º A representação da sociedade civil será constituída pelos segmentos sociais do Município, na seguinte proporção:
- I 5 (cinco) representantes de movimentos sociais do Município; e II 2 (duas) representantes de entidades sindicais do Município, que comprovadamente demonstre
- haver organismo constituído, na entidade, para este tema.

Parágrafo único. As conselheiras representantes da sociedade civil serão escolhidas em processo eleitoral, a ser regulamentado em decreto, e sua nomeação será feita por meio de portaria do

- Art. 8º Poderá ser candidata ao CMDM a pessoa maior de 18 (dezoito) anos que comprove, cumulativamente:
- L- ser moradora do Município:
- II não estiver no exercício de mandato eletivo nos Poderes Legislativo Municipal, Estadual e Federal ou Executivo no âmbito da Federação;
- III não estiver nomeada para o exercício de cargo em comissão no Poder Legislativo Municipal, Estadual ou Federal e Executivo no âmbito da Federação; e IV estar credenciada e presente na assembleia para este fim.
- Art. 9° Será eleita representante da sociedade civil ao CMDM, aquela que obtiver maioria dos votos das participantes da assembleia para este fim.
- § 1º No caso de empate, será utilizado como critério de desempate a idade (pessoa mais velha).
- § 2º O mandato das conselheiras titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, será de 2 (dois) anos com direito a 1 (uma) reeleição consecutiva
- Art. 10. As suplentes eleitas ou indicadas poderão participar de qualquer reunião do Conselho, com direito a voz. e todas as prerrogativas da titular, guando da ausência da mesma.
- Art. 11. O exercício das funções de conselheiras do CMDM não será remunerado e será considerado de relevante interesse público.
- Art. 12. Caso não haja o preenchimento das vagas pela sociedade civil, o Poder Executivo indicará em número igual as suas representantes
- Art. 13. A perda do mandato e a substituição das integrantes do CMDM e suas respectivas suplentes

#### CAPÍTULO V DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. O CMDM é um órgão colegiado, que deliberará em reuniões plenárias, por meio de resolução. na forma do Regimento Interno

Parágrafo único. A Presidência do CMDM será ocupada por indicação do Prefeito, dentre as com-

- Art. 15. O CMDM reunir-se-á, mensalmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, por convocação da Presidente ou por requerimento da majoria dos membros, na forma do Regimento Interno.
- Art. 16. O Conselho Municipal de Direitos da Mulher será composto por instâncias deliberativas e de apoio, que deliberará em reuniões plenárias, na forma do Regimento Interno
- Art. 17. Poderão ser convidados (as) a participar das reuniões do CMDM especialistas e municipes que tenham atuação nas temáticas e assuntos referentes ao Conselho.

### CAPÍTIII O VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. O inciso I do art. 364 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar acrescida da alínea "f", com a seguinte redação:

f) Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, com suas atribuições fixadas em lei própria;

Art. 19. Esta Lei só poderá ser alterada mediante a realização de audiência pública.

Art. 20. O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias,

Parágrafo único. No mesmo ato, o Poder Executivo deverá convocar a primeira assembleia de representantes da sociedade civil, que será coordenada por comissão eleitoral especialmente nome ada para este fim.

- Art. 21. O CMDM elaborará o seu Regimento Interno, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à sua instalação, o qual será devidamente publicado no Jornal Noticias do Município e dada ampla divulgação.
- Art. 22. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, a cargo da Administração Municipal, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, ou em outras unidades orcamentárias afetas.
- Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo.em 12 de abril de 2016. JOSÉ LUIS FERRAREZI Presidente Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais, DERCIO GIL JÚNIOR

Secretário Legislativo









# SECRETARIA DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO VALORIZANDO O ARTISTA DA CIDADE

CRIAÇÃO LITERÁRIA, SARAUS CULTURAIS, MOSTRA DE MÚSICA INDEPENDENTE, MOSTRA DE CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS E SEMANAS DE CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS

INSCRIÇÕES DE 21 DE MARÇO A 4 DE MAIO

Mais informações

www.saobernardo.sp.gov.br/cultura



SAIBA MAIS: Tel: 4336-8260





